

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA POLÍTICA**

Ângela Cristina S. Pincelli

**Trabalho infanto-juvenil na fumicultura e responsabilidade social
empresarial: o discurso da Souza Cruz**

**Florianópolis
Dezembro de 2005**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA POLÍTICA**

Ângela Cristina S. Pincelli

**Trabalho infanto-juvenil na fumicultura e responsabilidade social
empresarial: o discurso da Souza Cruz**

**Dissertação de Mestrado apresentada ao
Programa de Pós-Graduação em Sociologia
Política do Centro de Filosofia e Ciências
Humanas da Universidade Federal de Santa
Catarina, como requisito à obtenção do Grau de
Mestre em Sociologia Política.**

Orientadora: Prof^a. Dra. Maria Ignez S. Paulilo

**Florianópolis
Dezembro de 2005**

Para meus filhos,

Gabriel e Anaclara

AGRADECIMENTOS

Ao Fábio, meu companheiro, pelo apoio e amorosa compreensão durante a realização deste trabalho.

Aos meus filhos, Gabriel e Anaclara, por cotidianamente me despertarem o humor e a curiosidade pela vida.

Ao meu irmão André, pela solidariedade com a iniciativa da pesquisa, pelas trocas de idéias, e pela dedicação no trabalho de revisão de texto.

À Leoni, minha mãe, pelo carinho e incentivo.

À professora Dra. Maria Ignez S. Paulilo, pela delicadeza e paciência na minha orientação, e também pela coragem em voltar a trabalhar com a fumicultura.

Aos amigos de coração nesta jornada, especialmente à Letícia, pelas idéias compartilhadas.

Aos professores do Departamento de Sociologia Política, que contribuíram de alguma forma para este trabalho.

Às funcionárias Albertina e Fátima, pela atenção e cuidado.

Àqueles colegas do Ministério Público do Trabalho que souberam compreender esta empreitada acadêmica, suprimindo minhas ausências.

Aos agricultores Glaico, Rosa e família, pelas entrevistas e pelas informações passadas em conversas soltas na convivência.

RESUMO

Este trabalho de pesquisa analisa o discurso dos programas de responsabilidade social da Souza Cruz para a eliminação do trabalho infanto-juvenil na fumicultura, com o objetivo de buscar os valores que orientam estas ações. Através dos elementos metodológicos da Análise de Discurso fornecidos por Eni Orlandi (2002), procura-se perceber como a empresa legitima sua ação de agente socialmente responsável, e como a linguagem utilizada a coloca na posição de um ator que luta pela defesa da cidadania para os filhos dos produtores de fumo. No programa de responsabilidade social analisado, a fumageira não dialoga com o fumicultor; este não é sujeito, mas sim objeto da ação social empresarial. O material simbólico utilizado na pesquisa foi um documento de divulgação das ações de responsabilidade social da empresa, publicado pelo Instituto Souza Cruz. O exame do texto foi realizado tendo como parâmetro o quadro analítico sobre a ascensão da responsabilidade social empresarial na esteira do processo de redemocratização do Brasil. Cappellin e Giuliani (2004), Paoli (2002) e Teixeira (2003), são os principais autores que dão o suporte para esta reflexão. O pensamento teórico de Pierre Bourdieu foi utilizado na verificação das condições em que se dá a dominação simbólica da fumageira, no campo social da fumicultura. Percebe-se que a ideologia da Souza Cruz no programa de responsabilidade social analisado é a de unir-se ao discurso universal da educação, como fonte de cidadania. Esse discurso retira a fumicultura integrada das suas condições históricas de existência, ocultando, portanto, a estrutura que orienta a subjetividade do agricultor com relação ao trabalho das crianças e adolescentes na plantação de fumo.

ABSTRACT

This study analyzes the discourse of social responsibility programs of the Souza Cruz company concerning the elimination of child and teenage labor in tobacco production. The goal of the study was to identify the values that orient these actions. Through methodological elements of Discourse Analysis proposed by Eni Orlandi (2002), the study sought to identify how the company legitimates its action as a socially responsible agent, and how the language it uses established it as an actor that defends the citizenship of the children of tobacco farmers. In the social responsibility program analyzed, the tobacco company does not communicate with the tobacco farmers, who are not subjects, but objects of the corporate social action. The symbolic material utilized in the study was a document published by the Instituto Souza Cruz to promote the company's social responsibility actions. The ascension of corporate social responsibility in Brazil's redemocratization process was used as a reference in the analysis of the text. Cappellin and Giuliani (2004), Paoli (2002) and Teixeira (2003) are the principal authors used to support this analysis. Theories presented by Pierre Bourdieu were used to analyze the conditions in which the symbolic domination of the tobacco company are realized in the social field of tobacco production. The study found that the ideology presented by Souza Cruz in the social responsibility program analyzed seeks to identify itself with the universal discourse of education as a source of citizenship. This discourse removes tobacco production from its historic conditions of existence, and thus hides the structure that established the subjectivity of the farmer in relation to the work of children and teenagers in tobacco farming.

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS UTILIZADAS.....	VIII
INTRODUÇÃO.....	9
1. A contextualização histórica da produção do discurso da Souza Cruz nas ações de responsabilidade social analisadas na pesquisa	22
1.1 Um conceito para a agricultura familiar	22
1.2 As faces da fumicultura	26
1.3 Trabalho na fumicultura em agricultura familiar	35
2. Responsabilidade Social Empresarial: a Souza Cruz e o trabalho infanto-juvenil na fumicultura	45
2.1. A Souza Cruz e o trabalho infanto-juvenil na fumicultura	45
2.2. Empresas e responsabilidade social.....	50
3. Análise de Discurso do <i>corpus</i> da pesquisa: “Trabalho de criança é na escola”.....	61
3.1 O trabalho infantil e a escolaridade	64
3.2. A tradição na fumicultura integrada.....	73
3.3. O trabalho na agricultura familiar.....	79
3.4. Etapas na implantação do programa <i>O Futuro é Agora!</i>	81
3.5. A “empresa cidadã”	87
Considerações finais.....	104
Referências bibliográficas	108
Anexos	111

LISTA DE SIGLAS UTILIZADAS

AFUBRA	Associação dos Fumicultores do Brasil
B.A.T.	<i>British American Tobacco</i>
C.E.	“A Caminho da Escola: 10 anos de luta pela erradicação do trabalho Infantil no Brasil” - documento publicado pelo Instituto Souza Cruz
DRT/SC	Delegacia Regional do Trabalho em Santa Catarina
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90)
FETAESC	Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Santa Catarina
MPT	Ministério Público do Trabalho
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONG	Organização não governamental
OIT	Organização Internacional do Trabalho
PI 55/00	Procedimento administrativo de investigação 55/00 do Ministério Público do Trabalho
SINDIFUMO	Sindicato das Indústrias do Fumo
UNICEF	Fundo das Nações Unidas pela Infância

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa pretende fazer um estudo sociológico da relação entre a indústria fumageira e a prática do trabalho infantil na produção de fumo em propriedades familiares. É uma relação que vem se dando através de programas de responsabilidade social, que foram inseridos e se encontram diluídos no chamado sistema de integração¹ dos fumicultores com a agroindústria. O recorte deste trabalho de pesquisa compreende as ações sociais da Souza Cruz que estão relacionadas com a temática do trabalho infanto-juvenil no cultivo do fumo. Para saber se a empresa se constitui em um sujeito ativo na eliminação da mão-de-obra infanto-juvenil nessa lavoura, parte-se da hipótese de que através da aplicação da Análise do Discurso no programa de responsabilidade social, é possível se identificar as práticas discursivas que legitimam a atuação da fumageira nesse campo. O objetivo é verificar como a Souza Cruz constrói um discurso que legitima os programas de responsabilidade social, colocando-se como sujeito ativo na solução da questão do trabalho infantil na cultura do tabaco.

O projeto de estudo teve origem quando, no exercício das minhas atribuições como membro do Ministério Público do Trabalho (MPT)² - à época na condução do procedimento administrativo que investiga o trabalho infantil nas plantações de fumo - deparei-me com a intersecção de relações jurídicas, sociais, políticas, econômicas e culturais que envolvem o trabalho familiar na fumicultura. Essa intersecção de relações cristalizou-se na problematização quanto ao significado do trabalho de crianças e adolescentes para a cultura do fumo no sul do Brasil, especialmente em Santa Catarina.

No campo delineado por essa problematização existe um ponto para onde convergem atores da área econômica (empresa), do Estado e da sociedade civil envolvidos com a temática da erradicação do trabalho infantil. Esse ponto comum é o programa de responsabilidade social

¹ Maria Ignez Paulilo define o sistema de integração como: “(...) Tecnicamente, esse sistema é definido como uma forma de articulação vertical entre empresas agroindustriais e pequenos produtores agrícolas, em que o processo de produção é organizado industrialmente, ou o mais próximo possível desse modelo, com aplicação maciça de tecnologia e capital. São produtores integrados aqueles que, recebendo insumos e orientação técnica de uma empresa agroindustrial, produzem matéria-prima exclusivamente para ela” (PAULILO,1990:19). Para atingir os níveis de produção e de qualidade exigidos pela empresa, o integrado submete-se à homogeneização das condições técnicas que lhe são impostas pela fumageira, estabelecendo-se entre ambos uma relação de poder assimétrica (PAULILO,1990).

² “O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis” (artigo 127 da Constituição Federal do Brasil de 1988).

do setor fumageiro denominado *O Futuro é Agora!*, (em anexo) o qual foi concebido para atuar na regulação social do trabalho infanto-juvenil nas plantações de fumo.

A circunstância de serem da ordem de milhares as famílias que se dedicam à fumicultura de forma integrada com a agroindústria despertou a atenção da comunidade nacional e internacional envolvida com a temática do trabalho infantil, que vêem essa prática em conflito com a proteção aos direitos fundamentais da criança e do adolescente. As fumageiras sempre tiveram conhecimento de que a produção contratada com a família era trabalhada também pelos filhos dos agricultores, crianças e adolescentes, em uma prática social que, no dizer da empresa, corresponde a uma tradição cultural da agricultura familiar. Essa prática social tradicional, associada à racionalidade da forma de produção capitalista da fumicultura, estruturada no sistema de integração, formou um quadro de relações sociais que chegou ao Ministério Público do Trabalho sob a forma de denúncia quanto à irregularidade de trabalho infantil na lavoura de fumo.

Em 1999, a Delegacia Regional do Trabalho – DRT/SC do Ministério do Trabalho e Emprego encaminhou ao Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina denúncias da existência de trabalho infanto-juvenil na cultura do fumo. Denúncias de irregularidades, com a utilização da mão-de-obra infantil, são frequentemente recebidas e investigadas por esta instituição, porquanto apontam violações aos direitos sociais de crianças e adolescentes previstos na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)³. Foram então instaurados procedimentos administrativos de investigação, tendo sido realizadas várias audiências com as empresas Souza Cruz, Brasfumo, CTA Continental, Dimon do Brasil, Kannenberg e Meridional de Tabacos Ltda, algumas com a participação da Associação dos Fumicultores do Brasil (AFUBRA), do Sindicato da Indústria do Fumo (SINDIFUMO) e do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Todas tiveram como objeto de discussão a questão do trabalho infanto-juvenil na cultura do fumo.

Diante dos questionamentos suscitados pelo Ministério Público do Trabalho, as fumageiras, em um discurso afinado, apresentaram as ações do programa *O Futuro é Agora!*,

³ Artigo 7º inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988: “proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”.

Artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente: “É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação,

como sendo o compromisso por elas assumido na linha da responsabilidade social empresarial, e o caminho para a solução da questão social da utilização da mão-de-obra infantil na fumicultura.

A criação de um movimento pela erradicação do trabalho infantil, tanto no plano internacional como em âmbito nacional, é um reflexo do reconhecimento histórico dos direitos que compõem a cidadania⁴. O setor fumageiro brasileiro não ficou à margem desta movimentação, que “(...) uniu numa causa comum a opinião pública internacional, bem como as empresas transnacionais”. (BRANDT, 2004: 35). Neste panorama as empresas iniciaram, através da implantação de programas de responsabilidade social, o processo de mediação entre sua atividade econômica e a questão social do trabalho infantil.

As ações da Souza Cruz inseridas no *O Futuro é Agora!* - práxis da empresa no enfrentamento da questão referente ao trabalho infantil na fumicultura - colocam-se diante de um quadro fático e normativo em que direitos sociais⁵ dispostos pela legislação nacional, e também defendidos por organizações internacionais, se encontram imbricados com práticas sociais de uma agricultura familiar inserida no sistema de integração com a agroindústria.

As causas da existência do trabalho infantil e o modo como os diferentes grupos sociais encaram esta questão são históricos, complexos, e fogem do âmbito de análise desta pesquisa⁶. Para compreender o significado do trabalho de crianças e adolescentes para a fumicultura integrada em Santa Catarina procurei escapar da dicotomia estabelecida entre a tradição cultural - acalentada pelo setor fumageiro - e a proibição positivada na lei. Tentei perceber a dinâmica desta prática social através do espelho revelado pelo discurso de responsabilidade social empresarial da fumageira.

Antes de iniciar esta pesquisa deixei a condução dos procedimentos de investigação que, no Ministério Público do Trabalho, tinham como objeto o trabalho infantil na fumicultura, a fim

à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária.”

⁴ José Murilo de Carvalho assinala que a cidadania comumente é dividida de acordo com a clássica formulação de T.A. Marshall, em direitos civis, políticos e sociais, mas que o “(...) o fenômeno da cidadania é complexo e historicamente definido” (CARVALHO, 2004:8).

⁵ “(...) Se os direitos civis garantem a vida em sociedade, se os direitos políticos garantem a participação no governo da sociedade, os direitos sociais garantem a participação na riqueza coletiva. Eles incluem o direito à educação, ao trabalho, ao salário justo, à saúde, à aposentadoria” (CARVALHO, 2004:10).

⁶ Ver, a respeito, o “Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente” do Ministério do Trabalho e Emprego (2004); “*Un futuro sin Trabajo Infantil*” da *Oficina Internacional del Trabajo* (OIT) 2002; e Schwartzman S. (2004) “As Causas da Pobreza”.

de poder olhar esta problemática para além das atribuições do meu dever profissional. Minha aproximação à questão relacionada ao trabalho dos filhos dos produtores na lavoura de fumo teve como paradigma o quadro de direitos sociais que compõem a evolução histórica do ideal da cidadania plena, cujos reflexos na subjetividade dos indivíduos e nas práticas sociais são determinados pelas condições materiais, políticas e culturais de cada época da vida em sociedade. O trabalho de crianças e adolescentes na fumicultura será observado, portanto, de forma afastada da pré-noção que o concebe estritamente como fruto da tradição cultural da agricultura familiar, ou da pré-noção que o torna absolutamente proibido pela lei.

É importante que se discuta a responsabilidade social empresarial para que sejam apreendidas suas implicações nas relações entre Estado, sociedade e empresa privada. Embora este tema seja abordado com tranquilidade pela área da administração empresarial – preocupada com a eficiência técnica dos instrumentos de gestão - sociólogos⁷ questionam a possibilidade de este novo modelo de “solidariedade” e de “cidadania empresarial” se constituir em uma prática que fomente a democracia social. A pesquisa poderá contribuir para que seja desvendado o sentido que o trabalho infantil tem para os diferentes segmentos envolvidos na fumicultura em sistema de integração, e para que seja entendido o significado e a repercussão social dos programas de responsabilidade empresarial do setor fumageiro, concebidos para a eliminação desse trabalho.

As etapas da pesquisa

Este trabalho de pesquisa está dividido em três capítulos, além de uma parte final, destinada às considerações sobre o estudo realizado. Nos dois primeiros capítulos apresento dados empíricos sobre a fumicultura, o programa de responsabilidade social analisado, bem como reflexões embasadas em literatura da área, que preparam o terreno para a Análise do Discurso que será realizada no terceiro capítulo.

O estudo tem início com a contextualização histórica da produção do discurso da Souza Cruz, condição necessária para sua análise. Ali, procurei desenvolver uma noção de agricultura

⁷ Ver Cappellin e Giuliani (2004), Maria Célia Paoli (2002), dentre outros mencionados na literatura consultada no capítulo II.

familiar, expor as faces da fumicultura, e fazer uma discussão sobre o trabalho infanto-juvenil na produção de fumo.

A fumicultura em sistema de integração com a agroindústria é viabilizada economicamente porque o tabaco no sul do Brasil é cultivado por agricultores familiares. O fumo requer a utilização de mão-de-obra intensiva e, portanto, é comum que todos os membros da família trabalhem em seu ciclo produtivo. Embora o trabalho conjunto de pais e filhos seja a tônica nas unidades sociais e de produção em agricultura familiar, esta circunstância ganha especificidade nas plantações de fumo, na medida em que a mão-de-obra da família produtora estará submetida à racionalidade determinada pelo capital econômico e técnico da fumageira (PAULILO, 1990; BOEIRA, 2002).

A compreensão do universo heterogêneo da agricultura familiar em seus desdobramentos econômicos e subjetivos auxiliou-me a localizar as estratégias de reprodução social utilizadas pelo produtor de fumo. Os trabalhos de Chayanov (1974), Lamarche (1993) e dos autores da sociologia rural utilizados⁸ remetem às determinações históricas da agricultura familiar, e ao valor deste modelo de unidade de produção - a um só tempo econômica e social - que em razão da extrema capacidade de adaptação aos sistemas políticos e socioeconômicos de cada época, reafirma sua permanência no mundo através do tempo.

É a família que vai dar o sentido das relações internas entre seus membros, e vai pautar a escolha de estratégias econômicas voltadas para a reprodução social, em conformidade com os conflitos e contradições do contexto político e socioeconômico vivido. Dentre estas estratégias, está a prática da fumicultura.

Conheci as nuances da fumicultura produzida pelo sistema de integração com a agroindústria através da minha vivência como procuradora do Ministério Público do Trabalho, no período em que estive na condução do procedimento PI 55/00, instaurado para a investigação do trabalho infantil nas unidades familiares contratadas pela Souza Cruz. Naquela oportunidade tive acesso ao material fornecido pela empresa para divulgação dos programas de responsabilidade social dos quais participa. Para a apreensão da fumicultura integrada a partir da visão do produtor de fumo busquei referencial teórico na tese de doutoramento de Maria Ignez

⁸ Ver Abramovay R. (1992); Carmo M.S. (1998); Carneiro M.J. (1999); Wanderley N. (1999); Brandenburg A. (1999).

Paulilo (1990), que estudou as relações entre produtor e agroindústria, revelando a característica penosa do trabalho nas plantações.

A família produtora, diante da realidade que lhe é apresentada, faz uma opção racional pelo cultivo do fumo, submetendo-se desta forma às condições impostas pelo contrato de integração com a fumageira. Em troca tem o amparo técnico e financeiro da empresa, para a produção da safra contratada.

É comum se ouvir que o fumo é a produção agrícola mais rentável para a agricultura familiar no sul do Brasil, sendo este o motivo pelo qual milhares de famílias se dedicam a esta cultura. A pesquisa realizada por Paulilo (1990) mostra a ilusão que se esconde por trás desta afirmação, caso seja considerado que a mão-de-obra – indispensável e intensamente utilizada – não é computada no custo operacional da plantação, e que o fumo não deixa nada que possa ser utilizado de alguma outra forma pela família ou pelos animais. Da planta de fumo, nada se aproveita na propriedade.

A despeito da sua esterilidade enquanto fonte de vida, o fumo continua a ser produzido em larga escala no sul do Brasil. Seu cultivo demanda a força de trabalho de milhares de pessoas, sendo este um ponto de interesse central para a pesquisa. A utilização, na fumicultura, da mão-de-obra de todos os membros da família – pais e filhos – nunca foi negada pela própria empresa. O conflito entre esta prática social e a legislação de proteção aos direitos da criança e do adolescente levou-me a fazer uma discussão a respeito do sentido do trabalho dos filhos dos produtores de fumo com relação à família, à fumageira e ao Estado. Esta discussão foi importante para a interface do trabalho infanto-juvenil com os programas de responsabilidade social da empresa, voltados exatamente para sua eliminação.

Pautada nas noções de agricultura familiar levantadas, e nas características da fumicultura apreendidas, pude fazer uma discussão sobre o trabalho dos filhos dos produtores de fumo de forma a ultrapassar os limites impostos pela exploração do trabalho assalariado, própria do modelo capitalista de produção. Ao mesmo tempo, pude inseri-lo na dinâmica imposta pelo contrato de integração, e confrontá-lo com a garantia normativa de proteção dos direitos sociais. Através desta discussão, feita principalmente com base nas considerações de Delma Pessanha Neves (1999) e com a utilização dos dados empíricos constantes do PI55/00 do MPT, pude delinear um divisor de águas entre a tradição cultural da socialização de crianças e adolescentes pelo trabalho em agricultura familiar, e a transposição desta tradição para o trabalho executado

junto à família fumicultora integrada, agora com a racionalidade de produção dada pela agroindústria fumageira.

Uma vez concluída a contextualização histórica da produção do discurso de responsabilidade social da Souza Cruz, no segundo capítulo passei à apresentação do programa *O Futuro é Agora!* e a fazer uma reflexão acerca da ascensão da responsabilidade social empresarial na esteira do processo de democratização do Brasil, na conjuntura do capitalismo neoliberal⁹.

O tema da responsabilidade social empresarial emergiu em meados dos anos 1980 e foi ganhando corpo na medida em que avançou o processo de democratização política no país, acompanhado de perto pelo advento da globalização econômica neoliberal. O envolvimento do setor econômico nas questões sociais de natureza pública ganha importância cada vez maior como o caminho eleito para trazer eficiência para a arena de políticas sociais do Estado, em uma tentativa de se atenuar os efeitos cada vez maiores da degradação social e ambiental geradas pelo modelo econômico dominante. Dentre a gama de relações que envolvem empresa e sociedade, o tema da responsabilidade social desponta como relevante por estar imbricado com pilares centrais da economia - como a busca de lucro e competitividade - ao mesmo tempo em que procura relacionar estes pilares com categorias de ações que carregam valores éticos de proteção social e ambiental.

As ambigüidades das relações estabelecidas entre empresas e sociedade, mediadas pelas ações de responsabilidade social, são examinadas na pesquisa tendo-se como referência, principalmente, o quadro das análises feitas por Cappellin e Giuliani (2004) e Maria Célia Paoli (2002).

Cappellin e Giuliani (2004) pesquisaram o tema da responsabilidade social empresarial sob o enfoque da participação do setor privado como ator nas relações estabelecidas entre o Estado e as demandas sociais. Sua análise a respeito dos programas e ações assistenciais empresariais envolve as concepções de bem-estar social que foram adotadas no exercício da “solidariedade social”. Sob este ângulo, os autores indagam quais seriam os sentidos que recaem

⁹ O neoliberalismo é compreendido como um sistema econômico que tem como características principais a desregulamentação das relações de mercado em favor do capital, a privatização do patrimônio público, a flexibilização de direitos trabalhistas e a precarização das relações de trabalho. Ver, a respeito, Antunes (2003) e Teixeira (2003). Referindo-se à reforma do Estado gestada no governo de Fernando Henrique Cardoso (1994-2001), Ana Cláudia C. Teixeira diz que: “Dentre os processos vislumbrados por esta reforma está a redefinição das funções

sobre a noção de solidariedade das empresas, e constata o caráter unilateral e assistencialista das iniciativas de ações sociais empresariais, as quais caminham ao largo da discussão sobre a implementação de políticas públicas.

A compreensão da inserção da responsabilidade social nas relações entre sociedade, mercado e Estado foi também tratada na pesquisa que Boventura de Souza Santos (2002) realizou para o estudo da emergência da globalização contra-hegemônica que está sendo construída sob diversos matizes nas relações sociais de várias partes do mundo, como reação à globalização neoliberal, geradora de violação aos direitos humanos, precarização das relações de trabalho, declínio de políticas públicas e destruição do meio ambiente. A pesquisa liderada por Boventura para o estudo da emergência de uma globalização alternativa envolveu seis países, sendo que no Brasil o projeto foi coordenado por Maria Célia Paoli (2002), com o tema: “Empresas e responsabilidade social: os enredamentos da cidadania no Brasil”.

Maria Célia Paoli (2002) examina as possibilidades sociais e políticas de serem refundados os vínculos sociais que continuamente se perdem nas políticas neoliberais. Estas possibilidades são analisadas através das ações voluntárias adotadas por empresas nacionais e multinacionais instaladas no país, que se colocam como atores socialmente responsáveis no enfrentamento de questões relacionadas à destruição da natureza e ao alargamento da pobreza. Ao estudar as ações empresariais enquanto potenciais processos contra-hegemônicos da globalização neoliberal, a autora trata a responsabilidade social como uma redefinição da filantropia empresarial assistencialista. Esta filantropia, antes própria de um modelo empresarial paternalista, agora será aproximada da noção de cidadania. Nesta redefinição da filantropia surge a “consciência de cidadania”¹⁰ do empresariado, que o coloca como ator na criação de medidas sociais destinadas a atenuar o drama da exclusão social, e ocultam, ao mesmo tempo, as políticas que aprofundam esta mesma exclusão.

Uma vez concluída a contextualização histórica da produção do discurso da Souza Cruz, apresentado o programa *O Futuro é Agora!*, e tomando como referência de análise os estudos realizados na sociologia a respeito da responsabilidade social empresarial, no terceiro capítulo passo a examinar o discurso da empresa, através do texto eleito como *corpus* de pesquisa .

do Estado, a fim de que ele reduza seu tamanho e seu contingente de pessoal, através de três programas: privatização, teceirização e ‘publicização’ (Pereira, 1997)” (TEIXEIRA, 2003:85).

Metodologia:

O recurso utilizado na metodologia da pesquisa é o fornecido pela Análise do Discurso de Linha Francesa. Esta metodologia pode partir de tradições teóricas diversas. No presente caso, os princípios e procedimentos utilizados para o trabalho metodológico desenvolvido foram especialmente aqueles fornecidos por Eni P. Orlandi (2000), os quais, tomando o homem em sua história, buscam perceber a relação entre linguagem e ideologia.

A opção pela Análise do Discurso surgiu da vontade de se fazer a articulação do material simbólico fornecido pelo discurso da Souza Cruz com o contexto sociopolítico da fumicultura no sul do Brasil. Esta vontade, por sua vez, surgiu da convicção no fato de que a linguagem não é neutra quando descreve o mundo, ou quando provoca reflexões no pensamento do homem. A linguagem faz a mediação do homem com o mundo natural e social, mas as palavras, quando usadas, ganham movimento, consubstanciando-se em um discurso que é dotado da simbologia que emerge das condições em que este discurso foi produzido.

Para Orlandi ,

(...) A Análise de Discurso concebe a linguagem como mediação necessária entre o homem e a realidade natural e social. Essa mediação, que é o discurso, torna possível tanto a permanência e a continuidade quanto o deslocamento e a transformação do homem e da realidade em que ele vive. O trabalho simbólico do discurso está na base da produção da existência humana. (ORLANDI,2000: 15).

Com os dispositivos teóricos da Análise do Discurso procurar-se-á mostrar a falsa transparência da linguagem e as evidências de sentido, para assim se entender o modo como a linguagem está fundamentada na ideologia, e como a ideologia nela se manifesta. Desmanchando-se a ilusão da transparência da linguagem, apreende-se o mecanismo do processo de significação do discurso e de constituição do sujeito.

Partindo da idéia de que a materialidade específica da ideologia é o discurso e a materialidade específica do discurso é a língua, trabalha a relação língua-discurso-ideologia. (...) não há discurso sem sujeito e não há sujeito sem ideologia: o indivíduo é

¹⁰ Maria Célia Paoli (2002) usa a expressão “consciência de cidadania” de forma crítica, quando analisa o deslocamento que houve no Brasil no início da década de 1990, do ativismo político pela cidadania e justiça social, para o ativismo civil para a solidariedade social.

interpelado em sujeito pela ideologia e é assim que a língua faz sentido” (ORLANDI,2000:17).

Na análise de discurso aplicada aos programas de responsabilidade social da Souza Cruz pretendeu-se fazer uma abordagem crítica que problematizasse o texto a ser examinado, relacionando-se a linguagem utilizada pela empresa com as condições de produção do seu discurso. Buscou-se, por este caminho metodológico, alcançar o significado deste discurso para o contexto socioeconômico da fumicultura no sul do Brasil, especialmente em Santa Catarina. Os sentidos que afetam o mundo exterior - e que escapam das intenções dos sujeitos - não se encontram apenas nas palavras das quais emanam, mas estão intimamente ligados com as condições em que o discurso foi produzido.

O texto que será analisado foi extraído do documento “A Caminho da Escola - 10 Anos de Luta pela Erradicação do Trabalho Infantil no Brasil”. Essa publicação foi produzida pelo Instituto Souza Cruz, e foi por ele indicada, no sítio da *internet* deste mesmo Instituto, como uma das ações realizadas pela empresa no âmbito do programa *O Futuro é Agora!*.

O campo de pesquisa que se tinha à mão para a análise do discurso da empresa compreendia o PI 55/00 do MPT, os sítios da *internet* da empresa Souza Cruz e do Instituto Souza Cruz - os quais noticiam explicitamente as ações de responsabilidade social voltadas para a questão do trabalho infantil na fumicultura - além de encartes coloridos utilizados pelos orientadores agrícolas da empresa na divulgação do programa *O futuro é Agora!*, e de revistas produzidas pelo Instituto Souza Cruz e pelo setor fumageiro dos estados do sul do Brasil.

Dentre toda a gama de material disponível no campo de pesquisa foi escolhido o texto acima referido por ter sido considerado aquele que continha o discurso de responsabilidade social da Souza Cruz em uma linguagem bastante característica da empresa, abordando as principais ações voltadas especificamente para a eliminação do trabalho infantil na fumicultura. A delimitação do objeto de análise não implica, todavia, no abandono de todas as outras informações que obtive através da linguagem discursiva utilizada pela empresa, encontrada no campo de pesquisa. Embora a Análise do Discurso tenha uma preocupação com a linguagem específica do texto em exame, a leitura que busca o sentido histórico do discurso e a constituição do sujeito que o produziu fatalmente levará em consideração o conjunto dos outros discursos que compõem o contexto socioeconômico e político do objeto que se quer analisar. Para a interpretação do seu significado é preciso que se tenha uma familiaridade com o contexto onde é

produzido o discurso, ainda que a descrição desse contexto pelo analista, por ser também ideológica, não esteja revestida de neutralidade. O lugar da pesquisadora na análise do discurso da empresa será tomado levando-se em conta também os fomicultores, os quais, apesar de aparecerem no objeto do discurso, não são propriamente os interlocutores do sujeito discursivo.

Na trajetória de analisar o discurso contido em um material simbólico, algumas noções apresentadas por Eni Orlandi (2000) são fundamentais para o rigor na utilização do dispositivo teórico próprio deste método: interdiscurso, esquecimento, formações imaginárias, formação discursiva e sujeito.

O dizer é uma combinação da formulação atual com a memória da sua constituição, ou seja, com o interdiscurso. O interdiscurso sempre virá embalado no discurso como algo pré-construído, que já foi dito antes, em algum lugar, e que vai afetar o modo como o sujeito significa em uma determinada situação discursiva. O dizer atual é formulado com sentido porque existe o já-dito. Os sentidos significam porque são materializados pela língua na história, e não por conta da nossa vontade. Assim vai sendo tecido um moto contínuo entre o dizer e o esquecimento, onde “(...) Os sujeitos ‘esquecem’ que já foi dito – e este não é um esquecimento voluntário – para, ao se identificarem com o que dizem, se constituírem em sujeitos.” (ORLANDI, 2000:36).

A formulação do dizer, permeada pelo esquecimento, dá a impressão de haver uma relação direta entre o pensamento, a linguagem, e o mundo, desprezando-se o fato de que o modo de dizer é carregado de sentidos, que significam exatamente por se encontrarem inscritos na história. Dá também a ilusão de que o sujeito é a origem do que diz, quando na verdade está sempre retomando os sentidos dados pelo já-dito.

(...) Para que minhas palavras tenham sentido é preciso que elas já façam sentido. E isso é efeito do interdiscurso: é preciso que o que foi dito por um sujeito específico, em um momento particular se apague na memória para que, passando para o “anonimato”, possa fazer sentido em “minhas” palavras” (ORLANDI,2000: 33).

As formações imaginárias contemplam os mecanismos de funcionamento do discurso. Assim, o lugar de onde fala o sujeito – especialmente em nossa sociedade, composta por relações hierarquizadas – é constitutivo do que ele diz. Pela projeção imaginária – imanente na linguagem – o sujeito passa do lugar empírico para a posição discursiva, e assim irá produzir significados relacionados tanto com a memória, como com o contexto sócio histórico no qual

fala. Em outras palavras, na relação discursiva, dentro de uma conjuntura sócio histórica, forma-se uma imagem do sujeito (locutor ou interlocutor) e uma imagem do objeto da linguagem. E esta imagem afetará o processo de significação do discurso.

(...) O imaginário faz necessariamente parte do funcionamento da linguagem. Ele é eficaz. Ele não “brota” do nada: assenta-se no modo como as relações sociais se inscrevem na história e são regidas, em uma sociedade como a nossa, por relações de poder. A imagem que temos de um professor, por exemplo, não cai do céu. Ela se constitui nesse confronto do simbólico com o político, em processos que ligam discursos e instituições.” (ORLANDI, 2000:42).

Na medida em que a Análise do Discurso tem como propósito fazer a articulação entre a linguagem e a ideologia, a noção de formação discursiva representa a formação ideológica do discurso, relacionando-se à circunstância das palavras adquirirem determinado sentido em conformidade com as posições assumidas por aqueles que as utilizam. Ela determina, assim, o que pode e o que deve ser dito em uma dada conjuntura sócio histórica.

O sentido do discurso existe para o mundo exterior porque existe a discursividade, isto é, porque a linguagem se encontra inscrita na história. A interpretação relaciona o sujeito com a língua, com a história, e com os sentidos. As palavras não fariam sentido se não houvesse um jogo permanente entre estrutura e acontecimento, ou seja, entre o esquecimento estruturante do interdiscurso e o acontecimento da fala formulada no momento atual. Este jogo, no entanto, é relegado às sombras pela interpretação inexorável que o homem faz diante de cada objeto simbólico com o qual se depara. Ao interpretar, o sujeito, porque permeado pela ideologia, não se percebe interpretando, e assim naturaliza as evidências do sentido, descolando o objeto simbólico de sua materialidade histórica.

(...) Naturaliza-se o que é produzido na relação do histórico e do simbólico. Por esse mecanismo – ideológico – de apagamento da interpretação, há transposição de formas materiais em outras, construindo-se transparências – como se a linguagem e a história não tivessem sua espessura, sua opacidade - para serem interpretadas por determinações históricas que se apresentam como imutáveis, naturalizadas. Esse é o trabalho da ideologia: produzir evidências, colocando o homem na relação imaginária com suas condições materiais de existência” (ORLANDI,2000: 46).

O sujeito discursivo, na Análise do Discurso, não é concebido em sua forma empírica e psicológica de indivíduo, mas sim na “posição” que assume entre outras “posições”. Este sujeito

só produzirá sentidos na medida em que estiver submetido à língua e à história, inserido, portanto, em um contexto de relações simbólicas com o mundo, muito embora a idéia de liberdade individual lhe dê a ilusão de viver como sujeito não-determinado (ORLANDI,2000) .

O dispositivo de análise deste trabalho compreende o discurso da empresa - consubstanciado no texto acima referido, *corpus* da pesquisa – que foi examinado com o objetivo de se verificar como a Souza Cruz constrói uma linguagem persuasiva para legitimar seus programas de responsabilidade social para a erradicação do trabalho infantil na fumicultura, e como é apresentada a posição do produtor de fumo, dentro do discurso da empresa. A análise estará pautada pelo contexto histórico no qual o discurso foi produzido, tendo como referenciais teóricos o pensamento de Pierre Bourdieu, e estudos sociológicos sobre responsabilidade social empresarial e trabalho na agricultura familiar.

Em sentido estrito, as condições de produção do discurso examinado estão na sua enunciação: os programas de responsabilidade social da Souza Cruz foram dirigidos às instituições voltadas para a questão do trabalho infantil na fumicultura. Tais programas, apresentados em um sítio da *internet* e em material de alta qualidade áudio visual ou escrito, objetivaram propagar a “boa imagem” da empresa no país e, calcula-se, também em nível internacional. Em sentido amplo, o discurso da empresa foi produzido em meio ao sistema capitalista de produção, no contexto sócio histórico apresentado nos Capítulos 1 e 2, em um momento em que entidades internacionais – especialmente a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e o Fundo das Nações Unidas pela Infância (UNICEF) - deram especial atenção à questão social da exploração do trabalho infantil no mundo.

1. A contextualização histórica da produção do discurso da Souza Cruz nas ações de responsabilidade social analisadas na pesquisa

Neste primeiro capítulo pretende-se delinear um conceito de agricultura familiar e fazer um questionamento das suas especificidades no contexto da fumicultura, especialmente no que diz respeito ao elemento *trabalho* dentro da família agricultora. Justifica-se a contextualização histórica do cenário que dá origem aos programas de responsabilidade social da Souza Cruz na medida em que as condições de produção de um discurso – no caso, o programa *O Futuro é Agora!* - constituem-se no ponto de partida para a análise do seu significado.

Diante de uma falsa homogeneidade comumente atribuída à agricultura familiar, nesta etapa do trabalho cabe fazer uma reflexão sobre o tema a fim de situar a sua condição dentro do modelo de produção integrado com a agroindústria fumageira. O cerne desta reflexão será o trabalho das crianças e dos adolescentes na produção de fumo, ponto de encontro do discurso focado nesta pesquisa com a família agricultora.

A fumicultura produzida no sul do Brasil através do sistema de integração com a agroindústria encontra-se vinculada ao universo da agricultura familiar. As especificidades da cultura do fumo em Santa Catarina serão analisadas através de estudos já realizados sobre o tema, dos documentos que foram consultados no Ministério Público do Trabalho, e também pelas entrevistas feitas com informantes-chave.

1.1 Um conceito para a agricultura familiar

Nesta fase do trabalho busca-se na literatura da sociologia rural um conceito de agricultura familiar que permita analisar a mão-de-obra utilizada na produção de fumo, tema fundamental da pesquisa.

Todas as unidades sociais e de produção chamadas de agricultura familiar possuem os elementos família, terra e trabalho. Cada uma a seu modo e ao seu tempo, no entanto, irá tecer as próprias estratégias de reprodução social frente à crescente complexidade da técnica e do mercado, e em meio às transformações das relações socioeconômicas que estão sendo permanentemente recriadas dentro do universo familiar, em razão do próprio ciclo natural da vida em família.

Reflexões teóricas sobre a agricultura familiar¹¹ revelam a diversidade das suas relações com a sociedade e com o mercado, assim como a diversidade em suas manifestações subjetivas, tanto na autonomia para a criação do cotidiano como para o planejamento de estratégias de reprodução social, ou ainda, para a organização da divisão do trabalho entre seus membros. Alfio Brandenburg (1999) sustenta que na agricultura familiar o âmbito da racionalidade da produção não está de todo separado do âmbito da subjetividade, da vontade do agricultor, pois ele é tanto o gestor como o executor do trabalho. Portanto, o mundo do trabalho na exploração agrícola familiar não é apartado do mundo cotidiano, reconhecido e criado pela família.

Nos estudos realizados sobre a organização da unidade econômica camponesa na Rússia do início do século XX, Chayanov (1974) constata que, no campesinato, a unidade de produção se confunde com a unidade de consumo, sendo marginais as trocas efetuadas no mercado. Para este autor, o camponês é portador de uma identidade social que será compreendida apenas na medida em que forem estudados os elementos que se encontram no interior da família, elementos estes que formam a relação entre “trabalho e consumo”, e que não necessariamente irão corresponder à lógica capitalista de produção. A chave para se entender o mecanismo da reprodução social na agricultura familiar revela-se na variável do trabalho: a família camponesa tecerá a estratégia para a reprodução social de modo que seja utilizada a força de trabalho dos seus membros da melhor forma possível, em uma lógica criadora própria, que não se confunde com a lógica capitalista voltada para a produção de bens de consumo. Por este caminho, Chayanov (1974) sai do paradigma que os marxistas da época se utilizavam para analisar a inserção da agricultura familiar no sistema capitalista, em que só haveria espaço para a diferenciação ou a proletarianização dos camponeses e, através da observação empírica da família agricultora, constrói uma teoria para a empresa familiar, cuja motivação para o trabalho é a própria reprodução social, fora, portanto, do paradigma das empresas que trabalham para a produção de bens com a utilização de mão-de-obra contratada. Chayanov estabeleceu, assim, uma “*particular comprensión de la naturaleza de la unidad económica campesina*” (CHAYANOV 1974:30) e olhou para a unidade de produção familiar como categoria histórica, e não como categoria lógica.

¹¹Em pesquisa realizada na década de 1990, Lamarche constatou que: “(...) independentemente de quais sejam os sistemas sociopolíticos, as formações sociais ou as evoluções históricas, em todos os países onde um mercado organiza as trocas, a produção agrícola é sempre, em maior ou menor grau, assegurada por explorações familiares, ou seja, por explorações nas quais a família participa da produção” (LAMARCHE, 1993:13).

A premissa sobre a qual se assenta o pensamento de Chayanov (1974) – surgida da observação do comportamento econômico das massas camponesas da época - para a análise da permanência da agricultura familiar enquanto unidade social e de produção é a existência de um balanço subjetivo entre trabalho e consumo, no qual a relação entre a penosidade do trabalho e a satisfação das necessidades da família pautam suas escolhas econômicas para a garantia da reprodução social.

Maria de Nazareth B. Wanderley (1998) colhe uma dupla motivação para a atualidade da leitura do pensamento de Alexander Chayanov: uma motivação de interesse intelectual - alicerçada na proposta teórica do autor para a compreensão dos processos internos que agem no funcionamento das unidades familiares de produção na agricultura - e uma motivação de ordem política, uma vez que

Chayanov não pretendia simplesmente conhecer a realidade da agricultura tradicional russa nem apenas lutar para reproduzi-la enquanto tal, isto é, com suas características tradicionais. O que o motivava era, a meu ver, antes de tudo, a explicitação das potencialidades do campesinato russo (WANDERLEY,1998:30).

Na medida em que no processo produtivo a unidade de produção familiar não se apropria da força de trabalho alheia, capital e trabalho são fundidos em um único fator de produção, e assim, a relação entre “trabalho e consumo”, concebida por Chayanov, será estabelecida segundo a composição interna de cada família. Visualizando não só as especificidades do funcionamento da unidade familiar de produção, mas também sua ligação com a reprodução do capital na economia global, foi possível ao autor “(...) reconhecer no produtor familiar sua possível condição de agente social do progresso e, conseqüentemente, legitimá-lo, do ponto de vista social e político” (WANDERLEY,1998: 36).

Apesar das reiteradas previsões de desaparecimento¹², a agricultura familiar resiste em sua permanência no mundo, independentemente dos sistemas sociopolíticos nos quais se encontre inserida. Lamarche, ultrapassando os limites da agricultura camponesa traçados por

¹² Ver sobre a questão, dentre outros: Abramovay, R. (1992); Araújo, M. P. (2002).

Chayanov, faz uma reflexão sobre a agricultura familiar em consonância com o grau da sua integração no mercado.

Nesta pesquisa, utilizarei a noção de agricultura familiar com os elementos apontados por Lamarche. Para este autor, a agricultura familiar é concebida como aquela que “corresponde a uma unidade de produção agrícola onde propriedade e trabalho estão intimamente ligados à família” (LAMARCHE, 1993, p.15). A família é a gestora da unidade de produção e assume os resultados socioeconômicos positivos ou negativos alcançados em razão da estratégia de reprodução social escolhida.

A ampla perspectiva de abordagem da exploração agrícola familiar adotada por Lamarche foge da armadilha de se tomar uma definição da agricultura familiar que a reduza ao universo da agricultura camponesa, esta concebida em sua especificidade de produção e de relações sociais, traduzida pela subsistência imediata, com pouca participação no mercado, e pela manutenção do patrimônio familiar para as gerações futuras. Enquanto que para Chayanov o modelo camponês se assentava no “balanço entre trabalho e consumo”, e os objetivos da produção não eram o lucro quantificável, Lamarche constatou que as explorações agrícolas familiares extrapolam estes limites, e não podem estar encaixadas em um único modelo de produção.

Lamarche concebe a noção de agricultura familiar como estando envolvida em relações socioeconômicas bastante variadas, descoladas do vínculo com uma classe social específica. O modelo ideal de referência para o futuro, para cada uma delas, irá variar no tempo e no espaço: pode ser desde a reprodução social para simples subsistência, até o estabelecimento de um empreendimento agrícola voltado para a produção de mercado. A reflexão do autor sobre a exploração agrícola familiar está alicerçada no “eixo definido pelo grau de integração na economia de mercado” (LAMARCHE, 1993: 18) em que esta integração abrange não só os planos técnico e econômico em que a família está inserida, como também seu patrimônio sociocultural.

Na medida em que a agricultura familiar é dotada de um amplo espectro de possibilidades que a coloca desvinculada de um modelo de produção determinado – exploração camponesa em um extremo, empresa de produção em outro – ela não se encontra em um processo de evolução histórica para chegar a um destino comum: “a exploração familiar transforma-se, evolui, adapta-se em função de sua história e do contexto econômico, social e

político no qual sobrevive” (LAMARCHE.1993: 23). Esta concepção contribui para afirmar a autenticidade axiológica e teleológica de um modo de vida rural, apartada de uma visão evolucionista que a direciona para o mundo urbano.

Assim, no universo da agricultura familiar encontra-se tanto a realidade do moderno agricultor cuja produção está atrelada às negociações internacionais fixadas pela política agrícola do seu país, como também a daquele produtor cujo vínculo com o mercado é pautado por relações pessoais e comunitárias. A diferença fundamental entre estas duas maneiras de agricultura familiar está no “ambiente social, econômico e cultural que caracteriza cada uma delas” (ABRAMOVAY 1992: 23). O grau de integração da unidade de exploração familiar com o mercado irá pautar a relação da família com a sociedade de consumo, seu modo de vida, e suas representações.

Hoje, no Brasil, a unidade de produção familiar está ligada ao mercado capitalista. Em maior ou menor grau, de acordo com o nível socioeconômico da família agricultora, a produção, mesmo que tida como de subsistência, está mercantilizada (CARNEIRO, 1999). A permanência no mundo rural de cada uma destas unidades familiares dependerá da sua capacidade de adaptação às exigências do mercado.

Este conceito de agricultura familiar será utilizado para se analisar a fumicultura na região sul do Brasil, especialmente em Santa Catarina, onde, assim como nos dois outros estados do sul, o fumo é plantado em propriedades familiares. O sistema de produção na cultura do fumo, a divisão interna de tarefas na família, e quais os meios que serão empregados para que sejam alcançados os objetivos de reprodução social por ela traçados são fatores que serão analisados no contexto do sistema de integração adotado pela agroindústria fumageira.

1.2 As faces da fumicultura

No sítio da *internet* do Sindicato das Indústrias do Fumo (SINDIFUMO) - acesso em maio/05 - há informação de que há oito anos o Brasil lidera o *ranking* da exportação mundial de fumo, sendo atualmente o segundo maior produtor do mundo, perdendo apenas para a China.

A Região Sul concentra mais de 96% da produção brasileira. A produção de fumo está presente em mais de 700 municípios dos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e

Paraná, envolvendo o trabalho de aproximadamente 200 mil famílias, em sua maior parte agricultores familiares. (Boletim do Deser nº143, maio/05: 5)

As exportações brasileiras de tabaco vêm aumentando ano a ano em razão da situação favorável encontrada no mercado externo, pautada, de um lado, pela queda na produção mundial e, por outro, pelo aumento na procura pelo fumo brasileiro¹³.

Via de regra, os fumicultores utilizam por volta de 2,7 ha para a produção de tabaco (sítio da Associação dos Fumicultores do Brasil - AFUBRA - acessado em maio/05). O restante da área é trabalhado com culturas diversas. Além disso, normalmente mais de 4 ha são utilizados para a manutenção de reflorestamento destinado a fornecer madeira para a secagem do fumo nas estufas. A AFUBRA esclarece que a lenha tem uma participação de 7,6% no custo da produção de fumo. Em razão da obrigatoriedade do cumprimento das leis ambientais, o próprio setor fumageiro incentiva os produtores de fumo a manter o reflorestamento na propriedade¹⁴.

Para obter matéria prima, a Souza Cruz mantém contrato de integração com cerca de 45 mil famílias agricultoras, principalmente nos estados do sul do Brasil, “em um sistema pioneiro de parceria que funciona desde 1918” (www.souzacruz.com.br).¹⁵ Embora outras empresas também obtenham o fumo através do sistema de integração, como a *Universal Leaf Tobacco*, CTA – *Continental Tobacco Alliance*, *Dimon* do Brasil Tabacos Ltda, *Kannenberg Barker Hail* e *Meridional de Tabacos Ltda*, a Souza Cruz ganha maior expressão pela quantidade adquirida: “É um dos cinco maiores grupos privados brasileiros, subsidiária do grupo *British American Tobacco - B.A.T.*, segundo maior do mundo no mercado de tabaco, com operação em cerca de 180 países.” (www.souzacruz.com.br).

Os dados fornecidos sobre o tabaco na Região Sul do Brasil revelam que esta cultura é produzida por unidades familiares em sistema de integração com a agroindústria, sendo normal a

¹³ Segundo a Secretaria de Comércio Exterior (SECEX), nos meses de janeiro e fevereiro de 2005, as exportações brasileiras de fumo alcançaram US\$ 124 milhões, um aumento de 125% em relação ao mesmo período de 2004, que fora de US\$ 55 milhões (Boletim do Deser nº143, maio/05: 6).

¹⁴ Em novembro/2000, a AFUBRA e o SINDIFUMO firmaram *Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta* com o Centro das Promotorias da Coletividade – Coordenadoria de Defesa do Meio Ambiente – do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, no qual ficaram estabelecidas cláusulas que obrigam aquelas entidades e empresas do setor a adotarem medidas que protejam a mata nativa, exigindo que a lenha utilizada nas estufas pelos produtores seja proveniente de fonte regular.

¹⁵ O lucro operacional consolidado da Souza Cruz para o primeiro trimestre de 2005, antes do resultado financeiro, alcançou R\$ 235,6 milhões. Em linha com o lucro líquido, esse resultado foi maior em 18,2% quando comparado com o mesmo trimestre de 2004 (R\$ 216,3 milhões) www.souzacruz.com.br.

utilização da mão-de-obra de todos os membros da família, inclusive a dos filhos dos produtores, ainda que crianças ou adolescentes. No momento em que a família faz a escolha pela produção de fumo já existe implicitamente a expectativa de que todos os seus membros participem do processo produtivo, o qual estará subordinado às exigências de qualidade estabelecidas pela fumageira.

O fumo é uma planta que tem a característica de ser exigente com relação ao fator mão-de-obra, tendo ainda a especificidade de ser uma cultura que, embora trabalhosa por demandar minúcias no tratamento, não requer força, mas sim esforço físico, sendo, por isso, propícia para a utilização do trabalho de crianças e adolescentes em todo seu ciclo produtivo (PAULILO, 1990).

Maria Ignez Paulilo (1990) afirma o caráter exaustivo e penoso da fumicultura quando descreve seu processo de cultivo, salientando, sobretudo, o trabalho intenso feito na colheita durante o verão, bem como a dificuldade do trabalhador em se proteger na utilização de agrotóxicos¹⁶.

Na consulta feita ao procedimento de investigação (PI 55/00) do Ministério Público do Trabalho viu-se que o sistema de integração com a agroindústria é feito através de um contrato que tem o seguinte padrão: o produtor tem sua produção subordinada às condições contratuais impostas pela empresa, ficando em troca com a garantia da venda da safra. A empresa fornece ao fumicultor as sementes, assistência técnica através de orientadores agrícolas, paga os custos do transporte das folhas de fumo colhidas na propriedade rural, e contrata convênios com instituições bancárias para que os produtores consigam crédito para a plantação de fumo. Além da facilitação para aquisição de créditos, havendo necessidade, as empresas atuam em um processo de repactuação de dívidas com o fumicultor.

A compra do tabaco é feita através do *contrato de compra e venda de fumo em folha*, no qual é estabelecido o tipo de fumo que será produzido pelo agricultor signatário, a área que será utilizada naquela safra, a variedade de sementes e a estimativa da produção. A contratação do fumo em folha em cada safra envolve, também, a assinatura de uma série de documentos por parte dos fumicultores que, segundo o Departamento de Estudos Sócio-Econômicos Rurais

¹⁶ As condições de trabalho na fumicultura, verificadas empiricamente por Paulilo (1990) em 1983, guardam atualidade. Os estudos empíricos realizados por Silva (1999) e Cabral (2004), além das entrevistas com informantes-chave feitas nesta pesquisa, confirmam que, ainda nos dias de hoje, a mão-de-obra intensa e a penosidade do trabalho são fatores característicos da produção de fumo.

(DESER)¹⁷, são: pedido de insumos; receituário agrônomo; cadastro do produtor; seguro AFUBRA; procuração, em que o produtor concede poderes para a AFUBRA assinar em seu nome os documentos necessários para a formalização de financiamento bancário; declaração de ITR (Imposto Territorial Rural); nota promissória que corresponde ao valor da nota fiscal de fatura dos insumos que gerará o financiamento; e adesão ao programa de responsabilidade social *O Futuro é Agora*, em que o produtor compromete-se a cumprir, fazer cumprir e incentivar o programa.

Todos esses documentos são assinados pelo produtor e são emitidos pelas empresas, últimas responsáveis pelo andamento da burocracia nas operações do *contrato de compra e venda do fumo em folha*, inclusive aquelas relativas aos financiamentos junto ao sistema bancário. Todavia, ao assinar tais documentos o produtor não tem pleno conhecimento sobre seu conteúdo, e muitas vezes sequer os lê:

O número excessivo de documentos para formalização dos contratos acaba gerando uma série de dúvidas por parte dos produtores. Em recente pesquisa realizada pelo DESER, constatou-se que a maior parte dos agricultores não costuma ler os contratos que assinam, principalmente porque consideram muito extensos e de difícil entendimento. Também não costumam ler os demais documentos que são assinados tampouco sabem a finalidade de todos os documentos. As empresas alegam que orientam seus técnicos para esclarecerem todas as dúvidas dos seus integrados. No entanto, conforme depoimentos dos produtores, os orientadores das empresas (técnicos) geralmente estão com pressa quando levam os documentos para serem assinados, de forma que em muitos casos não há tempo suficiente para o esclarecimento de dúvidas. Dizem ainda que na maior parte das vezes os técnicos levam “uma pilha de folhas” e apenas indicam os locais em que os agricultores devem assinar (DESER,2003: 26).

Na tentativa de adaptar-se ao contexto da produção integrada, o fumicultor opta por fazer a passagem – ainda que incompleta - para uma modalidade de agricultura que poderia ser chamada de agricultura moderna, porque voltada para uma produção que é a um só tempo individualizada e centralizada no mercado da economia globalizada. Contudo, nesta meia passagem para uma forma de agricultura moderna, para a reprodução social o fumicultor conserva seu patrimônio sociocultural estruturado no trabalho da família. “(...) De uma certa forma, os agricultores familiares modernos *enfrentam* os novos desafios com as *armas* que possuem e que aprenderam a usar ao longo do tempo” (WANDERLEY, 1999: 37).

¹⁷ CONTEXTO RURAL - Revista do Departamento de Estudos Sócio-Econômicos Rurais – DESER , ano III, nr 04 – dezembro de 2003 – A Cadeia Produtiva do Fumo.

Na análise do PI 55/00 do MPT emerge o controle que a empresa exerce sobre o processo produtivo do agricultor integrado. Este produtor é submetido à homogeneização das condições técnicas fornecidas pela empresa, sendo esta subordinação condição necessária para o funcionamento da estrutura do sistema de integração. A fumageira mantém não só o controle sobre o saber técnico produtivo do integrado, como também sobre a comercialização da safra. A venda da produção do fumo é pautada segundo a classificação das folhas, em um processo revestido por uma espécie de segredo, em que a empresa ramifica os tipos de classes em várias siglas designadas por letras e números, cujos critérios de fixação são difíceis de serem compreendidos pelo agricultor. Enquanto o produtor faz a própria classificação do fumo produzido, no paiol de sua propriedade e a olho nu, a empresa o reclassifica, usando técnicas mais sofisticadas que escapam ao controle do agricultor, o que gera constante insatisfação para quem trabalha na produção.

A comercialização da safra 2004/05 encontra-se atrasada. Até o momento foi comercializada em torno de 30% da produção. Em anos anteriores, nesse mesmo período, praticamente metade da produção já havia sido comercializada.

(...)

Embora tenha apresentado uma melhora em relação ao início da comercialização, a classificação do fumo continua sendo um problema para os fomicultores. As indústrias estão bastante rigorosas na classificação do produto, frustrando a expectativa dos produtores de receberem melhor remuneração.

(...)

O problema do número excessivo de classes do fumo se repete em cada safra, causando transtornos e perdas aos produtores (Boletim do Deser noº 143, maio/2005: 08).

Paulilo (1990) observou que ainda que submetido às condições impostas no contrato de integração, a vinculação com a agroindústria não eliminou totalmente a possibilidade do fomicultor vivenciar a autonomia enquanto produtor ativo, quer seja na construção de estratégias para a reprodução social da família, quer seja no uso de saberes próprios para o cultivo de outros produtos, que não o fumo.¹⁸ A relação de poder assimétrica que permeia o contrato de integração entre a fumageira e o produtor é abordada pela autora segundo o conceito weberiano de dominação racional, que decorre da crença na legalidade das exigências e no direito de mando dos que exercem autoridade.

¹⁸ O fomicultor não produz apenas o fumo. A policultura é uma constante, e é também incentivada pela fumageira (BOEIRA, 2002)

Embora o produtor integrado se encontre subordinado ao contrato de integração, essa subordinação, aceita racionalmente como a melhor opção disponível, compõe um – e não o único – dos elementos do espectro de estratégias planejadas pela família, para sua reprodução social.

A análise conduzida por Paulilo (1990) contradiz a dedução simplista que coloca o fumicultor integrado em um patamar de perda de autonomia, assemelhado ao assalariado, para enxergar a integração com a agroindústria, antes de mais nada, como uma situação de mercado. O agricultor faz uma opção racional conforme as possibilidades de escolha que a realidade lhe apresenta. As vantagens que a garantia da compra da safra proporcionam ao integrado contribuem para a aceitação das condições que esta mesma empresa lhe impõe. Assim, a família produtora de fumo vai criar uma lógica própria de vida que seja compatível com os parâmetros ditados pelo contrato de integração, reafirmando desta forma a constatação de Lamarche (1993), no sentido de que a exploração familiar traça o caminho da transformação e da evolução, conforme a moldura econômica, social e política na qual se encontra inserida.

A AFUBRA reafirma a especificidade da fumicultura quando informa as condições favoráveis para o cultivo do tabaco, em uma área de topografia acidentada, onde a mecanização é quase impraticável: “O fumo, por não exigir mecanização, e necessitar apenas de uma pequena fração de terra da propriedade para produzir uma renda satisfatória, ocupa lugar de destaque, fazendo com que o agricultor permaneça no meio rural.” (sítio da *internet* da AFUBRA, consultado em maio de 2005).

A exigência do trabalho manual no cultivo do tabaco é a pedra de toque para o enraizamento do sistema de integração entre a agroindústria e a agricultura familiar. Para a empresa, este sistema oferece a vantagem de não envolver os custos com mão-de-obra diretamente contratada. Para os produtores, a maleabilidade na intensificação da utilização da força de trabalho dos membros da família faz com que as unidades familiares de produção – que normalmente não dispõem de grande extensão de terra - encontrem na fumicultura um caminho para a obtenção dos meios materiais necessários à reprodução social. “É a mão-de-obra o item que mais pesa no custo da produção do fumo. É por isso que famílias numerosas e com poucos recursos optam por essa lavoura” (PAULILO, 1990: 140).

Na entrevista feita com um técnico membro do Centro de Estudos de Safras e Mercados¹⁹ (CEPA) foi possibilitado à pesquisadora o acesso ao documento informativo “A Importância da Fumicultura em Santa Catarina”, o qual claramente aponta que “O setor fumageiro tem expressiva importância econômica e social para Santa Catarina”. Neste documento a fumicultura é concebida como a principal fonte de renda para grande parte dos produtores rurais, e também como fonte de arrecadação de impostos estaduais, além de ser objeto de envergadura na pauta de exportação do Estado. Chama atenção a concepção do custo do trabalho na fumicultura: a mão-de-obra, por ser fornecida pela própria família, encontra-se dissolvida de modo invisível numericamente no custo da produção:

Boa parte da renda bruta do fumo acaba constituindo-se em receita para os produtores, já que grande parte do custo de produção é remuneração da mão-de-obra, normalmente familiar.” (“A Importância da Fumicultura em Santa Catarina-CEPA).

Sob este enfoque, na medida em que a mão-de-obra não entra em sua totalidade no custo operacional da produção de fumo, a renda bruta do produtor é aumentada. O preço do fumo é negociado levando-se em conta apenas a mão-de-obra adulta, e o trabalho realizado durante a secagem na estufa e sob o ritmo intenso da época da colheita torna-se invisível porque é realizado pela própria família, sem encargos sociais e sem o cômputo de horário de trabalho suplementar. Esta circunstância foi especialmente salientada na entrevista feita com um assessor da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Santa Catarina (FETAESC), em maio de 2004.

No contrato de integração com a agroindústria, a garantia da compra da safra pela fumageira proporciona o equilíbrio para suportar a penosidade do trabalho, nos moldes da relação formulada por Chayanov (1974) - o balanço entre trabalho e consumo. Esta relação também é referida por Paulilo:

A auto-exploração da família é uma das principais características da fumicultura. A aceitação de um trabalho tão penoso só é justificada, pelos entrevistados, em função do rendimento do produto. Também é a atividade que melhor permite o trabalho feminino, infantil, e mesmo o de pessoas idosas, quando chega a fase da classificação (PAULILO, 1990: 154).

¹⁹ O CEPA é um órgão vinculado à Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Santa Catarina, que em 22 de junho de 2005, na reforma administrativa do governo do estado, substituiu o Instituto de Planejamento e Economia Agrícola de Santa Catarina (ICEPA).

A hipótese levantada por Chayanov (1974), do balanço entre trabalho e consumo, mesmo tendo sido formulada tomando como referência o modelo camponês de subsistência, pode também ser aplicada para a agricultura familiar que explora a fumicultura, muito embora, para esta última, o projeto de consumo idealizado pela família venha a ultrapassar os limites impostos pela subsistência, tendo em vista que a produção está completamente orientada para o mercado. Vale o quanto que a família que adota como estratégia a fumicultura está disposta a dispor do trabalho de seus membros para obter retorno suficiente para seu projeto de consumo.

No PI 55/00 do MPT a Souza Cruz esclareceu que a produção de fumo em sistema integrado com a agricultura familiar propicia o equilíbrio entre a oferta e a demanda, no qual o produtor vai ter minimizados os efeitos das variações climáticas da natureza, na medida em que a empresa, havendo necessidade, poderá garantir a este produtor a renegociação das dívidas adquiridas no início da safra.

Todavia, o retorno financeiro²⁰ atribuído ao cultivo de fumo carrega uma dose de ilusão, quer seja porque seu custo não leva em conta o total da mão-de-obra familiar utilizada, quer seja porque, como salienta Paulilo (1990), sua produção é totalmente vendida sem deixar nenhum vestígio que possa ser reaproveitado no consumo da família, de animais ou para a terra. Além disso, o toque de ilusão incide também no fato do dinheiro da safra ser recebido pelo produtor em pouco espaço de tempo, praticamente à vista.

O fato de o fumicultor receber o pagamento pela produção de forma concentrada no ato da comercialização da safra contribui para criar a sensação, na família, da obtenção de vantagem financeira com a plantação de fumo. Essa sensação foi captada por Luiz Otávio Cabral (2004), na análise dos produtores familiares que abandonaram a fumicultura em troca do cultivo de produtos orgânicos:

(...) ao mesmo tempo em que receber ‘tudo de uma vez’ ainda é visto como uma vantagem da época do fumo, o fato de atualmente se receber ‘aos poucos’ propicia uma melhor distribuição dos recursos ao longo do tempo.

‘No fumo era melhor porque a gente recebia tudo de uma vez no final da safra... agora o cara vai recebendo aos poucos, não sei se é porque tá dando *menos ou porque se recebe*

²⁰ Dados fornecidos pela FETAESC para a safra de 2001/2002 demonstram que o produtor brasileiro ganhou US\$ 1,19 por kilo de fumo, ao passo que o produtor do Zimbabwe recebeu US\$ 2,25, o da Argentina US\$ 2,83, e o dos EUA US\$ 4,02 por kilo de fumo.

de pouquinho em pouquinho e vai se gastando...Agora por outro lado é bom porque a gente vai recebendo e pagando as despesas, porque antes se pegava meio ano de fiado' (agricultor, 23 anos) (CABRAL, 2004:165).

Na entrevista feita com a FETAESC foi revelado que caso o valor da comercialização do fumo fosse dividido mensalmente entre as pessoas que trabalharam na safra, a quantia recebida por cada membro, por mês, seria equivalente a apenas meio salário mínimo:

A produção brasileira, saiu de um patamar que nós sempre tínhamos em torno de 480 mil toneladas/ano, pra hoje nós estarmos em torno de 850 mil toneladas ano.(...) quase que dobrou, e isso em três anos. Isso é uma preocupação, porque nós temos duas situações quando se fala em negociação: a condição está muito larga, conseqüentemente não vamos negociar, o preço não é aquilo que se espera para o lado do produtor. (...)foi feito um estudo da administração rural junto com a EPAGRI, que diz o seguinte: que um hectare de fumo, isso, análise feita lá junto com o produtor. Então, sobra pra ele, de margem bruta, R\$ 2.797,00. Desta margem bruta ele terá que tirar ainda a mão de obra, seus custos fixos, né, a depreciação do maquinário, etc Se a gente pegar, então, o agricultor, com quatro pessoas, ele pode plantar no máximo 2 ha. Então pra ele, vai sobrar R\$ 6.000, quase R\$ 6.000,00 pra ele passar o ano. Então, se pegar R\$ 6.000,00 e pagar mão de obra, se a gente pegar R\$ 6.000,00, vamos fazer uma continha, e dividirmos por 12, e dividirmos por 4, dá ½ salário mínimo por mês, por pessoa (assessor da FETAESC).

Na idéia do “balanço entre o trabalho e o consumo”, levando-se em conta o preço pago pelo tabaco, para a família fumicultora atingir a expectativa material necessária ao projeto de reprodução social, ela terá que plantar mais quantidade do que aquela que seria a ideal, considerando-se a mão-de-obra adulta disponível. A classificação do fumo (feita segundo a Portaria 526/93, com a alteração da Portaria 21/94 do Ministério da Agricultura) e o preço²¹ estabelecido no momento da sua comercialização são dois pontos nevrálgicos dentro do vínculo de integração estabelecido entre família agricultora e fumageira.

É principalmente a segurança da comercialização da produção que embasa a escolha da família por essa exploração agrícola, ainda que diante da penosidade do trabalho, do contacto com agrotóxicos, e da exigência do cuidado permanente com o reflorestamento da madeira utilizada na estufa.

²¹ “Como novamente não houve a assinatura do Protocolo na safra 2004/2005, prevaleceu a proposta das indústrias para o reajuste da tabela de preços, ou seja, um aumento de apenas 10% em relação à tabela anterior (...). A mão-de-obra continua sendo o maior custo de produção (51%), seguido dos insumos agrícolas (22,65), e da lenha (7,7%). A variação no aumento desses itens da safra 2003/04 para a safra 2004/05 foi de 18,4%, 9,5% e 17,7% respectivamente” (Boletim do Deser, nº 143, maio/05:8).

1.3 Trabalho na fumicultura em agricultura familiar

A existência comum de crianças e jovens trabalhando na fumicultura é apontada pela fumageira no PI 55/00 do MPT como prática social vinculada à cultura da agricultura familiar. De outro lado, Estado e instituições voltadas para a erradicação do trabalho infantil, com respaldo na lei, apontam o trabalho dos filhos dos produtores de fumo como violação a direitos fundamentais dessas crianças e adolescentes, tais como o direito à saúde, educação e lazer.

O contexto histórico da produção de fumo em agricultura familiar no sul do Brasil justifica uma reflexão sobre o elemento *trabalho* na fumicultura integrada. Busca-se, com tal reflexão, uma concepção de trabalho para a agricultura familiar que vá além da exploração assalariada do modelo capitalista de produção, raiz originária da normatização legal do trabalho de crianças e adolescentes.

Na agricultura familiar a divisão do trabalho é organizada pela família em uma lógica criadora própria, como estratégia para sua reprodução social. A família, a um só tempo, produz e controla os meios materiais de produção.

Nas especificidades dadas pela fumicultura em sistema integrado, contudo, ainda que a família seja a produtora e a detentora dos meios de produção, ela não vai ter o pleno controle na elaboração do processo produtivo, na medida em que este processo é permeado tanto pelo capital da fumageira, como pela gestão técnica de cultivo oferecida pela empresa. A família produtora de fumo raramente se utiliza da força de trabalho alheia; vive do próprio trabalho. Ela não tem o domínio sobre o processo produtivo, mas tampouco se constitui em uma *classe trabalhadora* no sentido marxiano do termo, ou uma *classe-que-vive-do-trabalho* no conceito dado por Ricardo Antunes ²². O produtor concebe-se como um trabalhador, mas é um “(...) trabalhador que é patrão de si mesmo” (MARTINS, 1993:66).

A divisão interna dos trabalhos da família fumicultora é pautada segundo o processo produtivo estabelecido pela empresa, ou seja, a estrutura necessária para dar conta da safra

²² Ricardo Antunes (2003), levando em conta as mutações significativas que vêm ocorrendo no mundo do trabalho, compreende a *classe-que-vive-do-trabalho* como sinônimo da classe trabalhadora, concebendo-a como aquela que, além do proletariado industrial, incorpora todos aqueles que vendem sua força de trabalho em troca de salário, estando aí abrangidos os assalariados do setor de serviços, proletariado rural, o subproletariado moderno, *part time* e terceirizados.

contratada com a fumageira é que irá direcionar a demanda do trabalho da família. Considerando-se o preço pago pelo fumo e o custo de mão-de-obra para sua produção, invariavelmente, nesta lavoura, todos os membros da família trabalham²³.

No cultivo do tabaco, a indústria, ainda que não seja a detentora direta dos meios de produção, tem o controle absoluto sobre a comercialização do produto. Existe uma separação entre a elaboração e a execução do trabalho, de forma que a subjetividade do produtor na organização das suas tarefas é minimizada diante do sistema de integração com a empresa. A contínua busca de alternativas para o processo produtivo – cuja prática confere liberdade ao trabalhador – não lhe pertence.

No contexto dado pela fumicultura integrada as evidências que surgem do trabalho realizado pelos filhos dos produtores rurais podem, à primeira vista, ter um sentido de *educação* sob o ponto de vista dos pais, ou de *práticas sociais* no discurso da fumageira, ou ainda de *proibição* perante a lei. Entretanto, o trabalho infantil na produção de fumo só poderá ser compreendido se olhado como imanente ao sistema de integração com a agroindústria fumageira, na forma verticalizada como este sistema se encontra estruturado atualmente.

O conceito de *trabalho* – estando aí incluído também o trabalho infantil – é uma construção social que varia no tempo e em conformidade com as relações socioeconômicas nas quais se encontra inserida. Pretende-se fazer uma reflexão sobre este tema com o recorte dado pelo sistema de integração, buscando-se o sentido do trabalho infanto-juvenil para os espaços de relações domésticas, econômicas e públicas, respectivamente para os sujeitos família fumicultora, fumageira e Estado.

1. O trabalho dos filhos dos produtores de fumo em relação à família (espaço de relações domésticas): a abordagem de qualquer tema que envolva agricultura familiar no contexto da fumicultura deve ter bem claro, conforme já dito, o fato de que no contrato de integração a subjetividade do agricultor está minimizada em face da racionalidade de produção imposta pela fumageira. Este fator não pode ser deixado de lado quando se pensa no sentido do trabalho de crianças e adolescentes no âmbito do espaço doméstico da fumicultura. Mas antes de se adentrar

²³ Quando analisa a modernização (parcial) imposta pela integração agroindustrial do fumo Luis Otávio Cabral salienta que: “(...) a integração agroindustrial do fumo alterou a lógica organizacional da exploração familiar,

na questão do trabalho infanto-juvenil na fumicultura sob o ponto de vista dos pais produtores, será feita uma abordagem a respeito do trabalho de crianças e adolescentes na agricultura familiar em geral.

O trabalho infantil, segundo Delma Pessanha Neves (1999), é um termo genérico que comporta uma riqueza de significados e referências que variam com o tempo. Sob a modalidade violenta – aquela que impede ou prejudica a formação física e social do ser humano – é socialmente condenado. Há, no entanto, práticas de trabalho em determinada faixa etária hoje demarcada como infância e adolescência (como o trabalho na agricultura familiar, por exemplo) que têm uma função na transmissão de saberes pelos mais velhos – sobretudo pelos pais - aos mais jovens. Não se trata, aqui, da simples apropriação da força-de-trabalho alienada do adolescente, mas da sua integração ao processo de socialização profissional junto à família, em uma espécie de ritual de passagem para o ingresso na vida adulta, que abriga valores positivos na relação estabelecida entre pais e filhos – em condições que podem ser penosas ou não – e que são muito anteriores ao sistema de produção capitalista (NEVES, 1999).

Na pesquisa sobre o trabalho infantil na cana-de-açúcar no Rio de Janeiro, Delma Pessanha Neves (1999) constatou que os pais naturalizam a inserção violenta do trabalho dos filhos naquela lavoura. Estes trabalhadores, reconhecendo as limitações dadas principalmente pela prole numerosa e pela sua própria saúde debilitada, relativizam o baixo rendimento auferido com o seu trabalho, e concebem o trabalho precoce dos filhos em sua dimensão moral, como parte da existência. Há uma supressão do ciclo de vida referente ao período de adolescência, e a partir dos 14 anos, os pais não aceitam mais que os filhos apresentem comportamento que não seja próprio da vida adulta.

Transformando necessidade em virtude, a inserção laborativa prematura dos filhos exprime uma divisão familiar do trabalho, todos, desde cedo, devendo assumir responsabilidades na constituição dos bens fundamentais ao consumo. Esse sacrifício forçado valoriza a forma de participação na vida familiar, isto é, dignifica o modo de pertencimento ao grupo e a construção da identidade de trabalhador, único futuro vislumbrado como certo. A ética expressa na aceitação do sacrifício é assim constitutiva do ethos desta categoria de trabalhadores, também sintetizadora de diversos valores de referência comportamental (NEVES, 1999:52).

especialmente no que se refere ao processo de trabalho, já que a cultura é extremamente exigente em mão-de-obra, principalmente nos meses de colheita” (CABRAL, 2004: 85/86).

Embora estas considerações tenham sido auferidas pela autora na análise do trabalho infante-juvenil na cana-de-açúcar em regime de produção não familiar, ou seja, nas hipóteses em que os pais eram assalariados moradores das fazendas ou trabalhadores volantes residentes em bairros, estes parâmetros podem ser utilizados para o exame da gama de agricultores familiares cujos filhos são inseridos de forma violenta no mundo do trabalho, sendo igualmente sacrificados quanto à exclusão da cidadania. Para estes pais, também oprimidos socialmente na sua condição econômica, o trabalho dos filhos faz parte da “natureza das coisas”.

Quando qualifica o trabalho dos filhos dos produtores independentes de cana-de-açúcar, Delma Pessanha Neves (1999) faz uma associação com a agricultura familiar, salientando, que nesta modalidade de exploração agrícola, a família organiza a divisão do trabalho com o objetivo de atender às necessidades imediatas e futuras da reprodução social. Nestas condições, o trabalho das crianças não visa ao enriquecimento da família, mas faz parte do processo de passagem do patrimônio material e cultural entre as gerações:

(...) Por isso, o aprendizado pelo exercício das tarefas corresponde à maturidade física e social em amplo sentido: capacidade de dispêndio de energia compatível com o desenvolvimento físico, inserção em tarefas que orientem a construção da autonomia e o exercício da decisão (...)(NEVES, 1999:59)

A forte ligação que une família, terra e trabalho na agricultura familiar faz com que a infância seja concebida mais como uma *preparação para o futuro*, nas palavras de José de Souza Martins²⁴, do que se constitua propriamente em um ciclo de vida. Vive-se em torno do primado do trabalho, onde o empreendimento não está necessariamente vinculado a uma lógica econômica, mas é “(...) produzido pelo familismo que, por sua vez, não se separa da economia” (MARTINS,1993: 62).

Valmir L. Stropasolas (2002) revela a existência de um espaço lúdico dentro das práticas sociais dos filhos dos agricultores familiares. Os entrevistados pelo autor, embora tivessem trabalhado junto com a família durante a infância, também tiveram oportunizado o espaço/tempo para brincadeiras, especialmente nos dias de chuva e nos finais de semana. As brincadeiras (roda, pega-pega, bola, banhos de rio, bonecas de pano, e outras) permanecem na memória dos entrevistados como algo vinculado à infância:

²⁴ José de Souza Martins está se referindo especialmente aos agricultores familiares oriundos do Rio Grande do Sul, que compõem o núcleo de colonização de Canarana no estado do Mato Grosso.

Percebe-se, nestes depoimentos, a influencia de uma norma cultural perpassando as condutas do grupo doméstico, pois eram estimulados, na prática, a compreender a importância do envolvimento de todos no trabalho agrícola familiar, assumindo algumas tarefas desde pequenos, como forma de assumir os compromissos e a responsabilidade de quem é treinado para executar atividades que, por envolverem uma quantia significativa de recursos financeiros (cujo mau gerenciamento, muitas vezes, pode comprometer o patrimônio da propriedade), bem como riscos e incertezas muito grandes, não se pode falhar.

Assim, nesta economia peculiar, característica da agricultura familiar, em que os mesmos agentes que planejam são os que decidem e executam, a transmissão do conhecimento e das atribuições é feita, para as crianças, no âmbito do trabalho, como ilustram com riquezas de detalhes os próprios entrevistados.

‘Ele (o pai) me ensinava a tirar o leite, cuidar do gado. Tudo o que eu sei da colônia, foi meu pai que ensinou. Minha mãe também’ (...).
Importa salientar, também, que estes ‘afazeres’ realizados na infância aparecem internalizados nas representações dos jovens, como ‘ajuda’ e não como trabalho (...) (STRAPASOLAS, 2002: 177).

Diante da própria heterogeneidade na adoção de estratégias para a reprodução social - inerente à agricultura familiar – o trabalho dos filhos dos agricultores não pode ser tomado de forma homogênea, tampouco ser reduzido a uma concepção normativa. São as condições socioeconômicas de cada época que irão orientar a intensidade e a extensão do trabalho infantil e adolescente no mundo rural. De acordo com estas condições, em uma família agricultora a inserção dos jovens no mundo do trabalho poderá assumir a feição de uma inserção violenta (como no caso da cana-de-açúcar analisado por Delma Pessanha Neves -1999) ou se constituir em um processo de socialização da família, com a utilização de valores próprios para a educação dos filhos. Nesta hipótese o trabalho infanto-juvenil na agricultura familiar pode não ser nocivo no sentido de prejudicar o desenvolvimento físico, social e psíquico do adolescente, mas será sempre necessário na visão dos pais, principalmente em razão de dois motivos: primeiro, porque o trabalho é concebido como uma missão familiar para atender às necessidades do grupo na preparação do sucessor que dará continuidade ao ciclo que une a família à terra; segundo, porque a falta de instituições públicas que auxiliem os pais na socialização dos filhos – além da educação formal da escola - faz com que recaia apenas sobre eles esta tarefa.

Já o trabalho na fumicultura, por sua própria natureza penosa, apresenta condições injustas tanto para crianças e adolescentes, como para adultos. A remuneração da safra de fumo no sistema de integração leva em conta o pagamento apenas da mão-de-obra adulta, quando na

verdade os filhos dos produtores também trabalham para sua produção. Contudo, se de um lado o trabalho dos filhos na fumicultura é naturalizado pelos pais porque organizado sob a forma de agricultura familiar, de outro este trabalho é exaustivo, prejudicial à saúde, e determinado pelas condições de produção ditadas pela fumageira.

Não se verifica, na produção de fumo, a coincidência dos agentes que *planejam* e *decidem* com os agentes que *executam* o trabalho, assim como estão ausentes as características apontadas acima por Delma Pessanha Neves (1999), *de capacidade de dispêndio de energia compatível com o desenvolvimento físico, inserção em tarefas que orientem a construção da autonomia e o exercício da decisão*. Os dados obtidos a respeito da fumicultura integrada no sul do Brasil revelam, ao contrário, que a inserção dos filhos dos produtores familiares no trabalho com o fumo se converte na reprodução física e social de uma mão-de-obra apta a produzir matéria prima que será adquirida pela fumageira, sem que esta assuma a responsabilidade pelos riscos e pela remuneração correspondente a este trabalho.

2. O trabalho dos filhos dos produtores de fumo em relação à fumageira (espaço de relações econômicas): é no contexto da fumicultura que irão se encontrar a lógica própria do agricultor familiar – com sua maleabilidade de adaptação às determinações socioeconômicas nas quais se encontra inserida - com a lógica capitalista da fumageira. Para a família agricultora detentora dos meios de produção, a variável mão-de-obra é a única que pode ser manejada de acordo com a oscilação dos fatores econômicos que incidem sobre a reprodução social. Nestas circunstâncias, na produção de fumo em sistema de integração no sul do Brasil, as famílias sempre se utilizaram e continuam se utilizando da mão-de-obra das crianças e adolescentes.

No entanto, a prática do trabalho precoce na fumicultura, que normalmente aconteceu com a conivência da empresa, hoje é objeto de programas de responsabilidade social do setor fumageiro, em uma linguagem afinada com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e com a postura de prevenção e de erradicação do trabalho infantil adotada por organismos internacionais e instituições nacionais. Grazielle Brandt (2004) chama a atenção para o fato de as regras internacionais que incidem sobre o controle da qualidade do fumo terem sido incorporadas na cadeia produtiva da fumicultura, de modo que o “(...) regime de trabalho familiar tende a sofrer ajustes compatíveis a uma ética internacional do trabalho” (BRANDT, 2004:30).

O programa de responsabilidade social do setor fumageiro - *O Futuro é Agora!* – não vincula o trabalho infanto-juvenil na fumicultura como decorrência natural da própria estrutura da integração com a agroindústria. As referências sobre o labor dos filhos dos produtores integrados explicitadas pela Souza Cruz no PI 55/00 do MPT atribuem a culpa e a responsabilidade pela existência daquela modalidade de trabalho à tradição cultural da família produtora rural.

A análise do PI 55/00 do MPT revela que a fumageira demonstra disposição para enfrentar o problema do trabalho infantil na lavoura de fumo, desde que a solução esteja pautada na implementação de programas de responsabilidade social, sem vincular esta questão social à estrutura econômica do sistema de integração. Esta percepção ficou clara pelo exame dos documentos que compõem o PI 55/00, a exemplo do depoimento do representante da Souza Cruz, na audiência do dia 15 de abril de 2004:

“Que na visão da empresa a exploração do trabalho infantil se deve mais ao costume da família do que por necessidade econômica. Que o aporte econômico dado ao produtor pela empresa de forma direta não resolveria este problema. Que interessa para a empresa que o produtor seja evoluído no sentido de obter desenvolvimento intelectual para poder lidar com exigências da qualidade do produto, avanços tecnológicos, administração da propriedade, utilização de computador e de internet. Que a empresa vem fazendo ações que encaminham o problema da exploração da mão-de-obra infantil no fumo para um bom resultado. São ações perenes, que caminham pela linha da educação e com aporte financeiro indireto ao produtor através da construção de salas, refeitórios, laboratórios de informática e dos programas mencionados. Apesar disso, ou seja, apesar do custo levar em consideração a contratação de mão-de-obra adulta, muitas vezes o produtor deixa de contratar tal mão-de-obra, utiliza-se da mão-de-obra de todos os membros da família e automaticamente aumenta seu fluxo de caixa. Este também é um motivo pelo qual a empresa entende que se fornecesse um aporte financeiro ao produtor diretamente, como por exemplo uma bolsa para o filho estudar, após um tempo poderia haver a possibilidade de o produtor estar recebendo a bolsa e o filho continuar trabalhando no fumo da mesma forma. Por isso também a empresa acredita na linha da educação e conscientização do produtor para que este deixe de se utilizar indevidamente da mão-de-obra de seus filhos.” (PI 55/00: 325).

Embora a empresa atribua o trabalho precoce dos filhos dos produtores de fumo tão somente à tradição de suas práticas sociais, esta mão-de-obra é indispensável para a viabilidade do contrato de integração e, por ser necessária, é naturalizada pelas famílias. O trabalho dos filhos dos produtores na fumicultura tem, portanto, o sentido de dar sustentabilidade ao sistema de integração com a agroindústria. Para a empresa, esta modalidade de trabalho fica sob a única

responsabilidade dos pais agricultores, e se constitui em mão-de-obra não computada na fixação do preço do fumo.

3. O trabalho dos filhos dos produtores de fumo em relação ao Estado (espaço de relações públicas): o trabalho infantil *socialmente condenado* – aquele que prejudica a formação física e social do ser humano - é um modo de incorporação penosa de jovens no mundo do trabalho, e que ocorre normalmente em famílias cujas relações socioeconômicas já se encontram precarizadas pela exclusão dos direitos sociais.

A luta para o reconhecimento universal da periodização dos ciclos de vida – periodização necessária para a aquisição da maturidade física, social, moral, psíquica e intelectual do ser humano - é um dos instrumentos políticos utilizados na erradicação do trabalho infantil²⁵. Se de um lado há o reconhecimento universal²⁶ da periodização dos ciclos de vida que pode vir a se sobrepor a valores culturais específicos de determinados grupos, de outro ela se constitui em mecanismo de pressão utilizado por instituições e segmentos sociais que buscam a eliminação da inserção violenta destes jovens no mundo do trabalho (NEVES,1999).

Em 1998, a OIT incluiu a abolição efetiva do trabalho infantil na *Declaração relativa aos princípios e direitos fundamentais do trabalho*, pondo em relevo “(...) el creciente consenso mundial respecto de que el trabajo infantil constituye una grave amenaza para el desarrollo económico y social sostenible en todas las partes” (OIT, 2002:X). Desde 1973 a OIT já havia adotado a Convenção 138, ratificada pelo Brasil, que estabelece a idade mínima para o ingresso no trabalho. No Brasil, a idade mínima para o trabalho estabelecida na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente foi fixada em 16 anos, ou a partir de 14 anos, na condição de aprendiz (o contrato de aprendizagem é regulamentado pela Lei 10.097/00). Em 1999 foi adotada pela OIT a Convenção 182, também ratificada pelo Brasil, que prevê as piores formas de trabalho infantil, proibidas, portanto, para os menores de 18 anos. A Portaria nº 20, de 13 de setembro de 2001, do Ministério do Trabalho e Emprego elenca as piores formas de trabalho

²⁵ Delma Pessanha Neves (1999) faz uma crítica àqueles que consideram que a causa do trabalho infantil é homogênea: levar ajuda financeira diante da precariedade das condições econômicas da família. Esta visão, segundo a autora, conduz à criação de soluções voltadas para o assistencialismo, deixando de lado a análise do sentido desta modalidade de trabalho para a atividade econômica daqueles que se utilizam da mão-de-obra de crianças e adolescentes.

²⁶ A Convenção sobre os Direitos da Criança aprovada pela Assembléia Geral das Nações Unidas em 20/11/1989, em seu primeiro dispositivo prevê que “se entende por criança todo ser humano menor de 18 anos”.

infantil nos diversos setores econômicos do país, estando aí incluído o *trabalho no plantio, na colheita, no beneficiamento ou na industrialização do fumo* (com exceção do trabalho realizado na limpeza, nivelamento do solo e no desbrote).

O direcionamento dado pela OIT com relação ao trabalho infantil é o de afastar crianças e adolescentes do trabalho no período de vida anterior à idade mínima fixada em lei, do trabalho que prejudique seu bem estar físico, mental ou moral, e também das atividades consideradas como as piores formas de trabalho infantil.

La expresión trabajo infantil no se refiere a todos los tipos de trabajo realizados por niños de menos de 18 años de edad. Son millones los jóvenes que realizan trabajos legítimos, remunerados o no, y que son adecuados para su edad y grado de madurez. Al realizarlo aprenden a asumir responsabilidades, adquieren aptitudes, ayudan a sus familias, incrementan su bien estar y sus ingresos, y contribuyen a las economías de sus países. En el concepto de trabajo infantil, no se incluyen actividades como la de ayudar, después de la escuela y realizados los deberes escolares, en los trabajos de la casa o el jardín, el cuidado de los niños o cualquier otra labor ligera. Pretender otra cosa solo serviría para trivializar la genuína privación de infancia que sufren los millones de niños implicados en el trabajo infantil, que es el que realmente debe abolirse” (OIT,2002:9).

Ainda que o conceito de trabalho infantil - assim como o estabelecimento da idade mínima e a afixação das piores formas de trabalho - sejam construções sociais históricas, existe um princípio axiológico que decorre da essência do ser humano – e que portanto é reconhecido como direito humano universal independentemente de diferenças étnicas e culturais – que foi adotado pela OIT, e que está consubstanciado na proteção à integridade física, psíquica e moral do ser humano em processo de formação. Sob este paradigma, o trabalho infantil é concebido como a outra face da exploração do trabalho adulto nas classes pobres.

Este princípio fundamental foi abrigado pelo Brasil na forma do princípio da *proteção integral à criança e ao adolescente* (inserido no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, em 1990) que, deslocando a visão punitiva que existia anteriormente no Código do Menor, passou a considerá-los – crianças e adolescentes - sujeitos de direitos plenos. Segundo a “doutrina da proteção integral”, a criança, por sua condição de ser em desenvolvimento, deve ter prioridade em qualquer atendimento e nas políticas que garantam o direito à vida, saúde, educação, convivência, lazer, profissionalização e outros, e a sua proteção cabe à família, à sociedade e ao Estado.

Construiu-se, assim, um corpo de leis que, em sua interpretação teleológica, abrigam valores que buscam garantir a cidadania social ao ser em desenvolvimento. No plano normativo, portanto, o Estado brasileiro, através da Constituição Federal de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente, passou a reconhecer a interligação do trabalho precoce socialmente condenado em conjunto com a reprodução do ciclo de pobreza, com a baixa escolarização e com os danos causados à saúde e ao desenvolvimento social da criança e do adolescente.

Adotar um sistema de leis que esteja em consonância com direitos universalmente reconhecidos não significa, todavia, eliminar concepções culturais e religiosas fortemente enraizadas na sociedade, que não consideram negativo o trabalho infantil, especialmente quando este trabalho é realizado pelo segmento pobre da população: a elite social o vê como prevenção de riscos e criminalidade, os pobres o vêem como educação e ajuda nas finanças da família, e a religião alimenta a concepção de que o sacrifício será recompensado de forma transcendental. O instrumental legal forjado sob o princípio da “proteção integral” da criança e do adolescente provoca ações tanto do Estado como da sociedade na tentativa da eliminação do trabalho infantil considerado ilegal.

É dentro deste quadro de princípios e normas legais que os atores envolvidos com a erradicação do trabalho infantil percebem o trabalho de crianças e adolescentes na fumicultura, e é para estes mesmos atores, e sob este mesmo quadro, que o setor fumageiro dirige programas de responsabilidade social, cujo discurso é o de afastar o trabalho considerado precoce da cultura do fumo.

2. Responsabilidade Social Empresarial: a Souza Cruz e o trabalho infanto-juvenil na fumicultura

Considerando-se que a categoria responsabilidade social empresarial é uma construção social vinculada às condições históricas – políticas, econômicas e sociais – da época, pretende-se, nesta etapa do trabalho, buscar referências teóricas que auxiliem a compreensão da relação estabelecida pela indústria fumageira com o tema do trabalho infantil pela via da ação social, bem como fazer uma apresentação do programa *O Futuro é Agora!*, especialmente no que diz respeito às ações adotadas pela Souza Cruz, tema central de análise da pesquisa.

Justifica-se a abordagem desta questão uma vez que o tema da responsabilidade social empresarial guarda indefinição conceitual, ao mesmo tempo em que ganha cada vez mais relevância em propostas relativas ao enfrentamento dos problemas sociais vividos por aqueles que fazem parte da sociedade, mas que se encontram excluídos dos direitos sociais. Responsabilidade social empresarial constitui-se em um campo de ações sociais praticadas pelo setor econômico, que fazem a mediação das relações entre Estado e sociedade no enfrentamento de problemas sociais ou ambientais. Ana Cláudia Teixeira (2003) chama a atenção para a dificuldade em se definir com clareza as noções de experiências associativas como as de organizações não governamentais (ONGs) e terceiro setor, que vêm em um crescendo no contexto da democratização brasileira, em razão do trânsito de rupturas e conexões de relações entre as organizações sociais e o Estado, em que aquelas passam de uma postura de afirmação e conquista de direitos para a de execução de funções públicas em espaços privados.

A busca de referencial teórico a respeito das práticas que visam a articular rentabilidade financeira com ações sociais tem, pois, o objetivo de fazer um questionamento sociológico da responsabilidade social empresarial dentro do recorte de análise da pesquisa, em um momento histórico em que existe a intervenção de organizações internacionais e nacionais para a eliminação do trabalho infantil em diversas atividades produtivas, na época em que o Brasil é o líder mundial de exportação de fumo em folha.

2.1. A Souza Cruz e o trabalho infanto-juvenil na fumicultura

O exame para o levantamento das ações que a Souza Cruz vem adotando na implementação do programa *O Futuro é Agora!* foi feito através do procedimento de investigação – PI 55/00 do MPT – do material produzido e fornecido pela Souza Cruz, como CD room e revistas, e através das informações que constam nos sítios, tanto da empresa, como do Instituto Souza Cruz.

Em 1998 o setor fumageiro dos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul firmou o pacto social denominado *O Futuro é Agora*²⁷, o qual teve como objetivo último estabelecer ações de “incentivo a mudanças culturais que promovam a erradicação do trabalho de crianças e do trabalho irregular de adolescentes na produção do fumo”. Esse pacto foi firmado pelo SINDIFUMO, AFUBRA e empresas do setor, com o testemunho de várias instituições, tanto governamentais como não governamentais, tais como conselhos de direito da criança e do adolescente, entidades sindicais, ministérios públicos dos estados, Pastoral do Menor da Igreja Católica, Fundação Abrinq²⁸ pelos Direitos da Criança, UNICEF, Ministério do Trabalho de Emprego, e fóruns estaduais pela erradicação do trabalho infantil, em um total de 31 entidades.

O pacto do setor fumageiro diante da sociedade civil para a prevenção e erradicação do trabalho infantil na produção de fumo na Região Sul do Brasil não contemplou a participação ativa do produtor rural, nem mesmo através de representação sindical. Ao contrário, a família fumicultora foi tomada como o objeto sobre o qual seriam aplicadas as diretrizes do programa *O Futuro é Agora!*, e considerada a responsável tanto por permitir o uso, como por se utilizar da mão-de-obra dos seus filhos na lavoura de fumo. Grazziele B. Brandt (2004) afirma que as “as transnacionais do setor fumageiro, impelidas de responsabilidade social, visam através do programa *O Futuro é Agora!* à erradicação do trabalho infantil na fumicultura independente da sua relação com as formas de reprodução social dos fumicultores” (BRANDT, 2004:15).

O programa *O Futuro é Agora!*, implantado em etapas pelas fumageiras sob a coordenação do SINDIFUMO e da AFUBRA, é dividido em três projetos: “Protetor da Criança e da Terra”, “Indústrias Parceiras da Escola”, e “Criança Feliz é Criança que Estuda”. Esses

²⁷ Pacto do setor fumageiro pela prevenção e erradicação do trabalho infantil na produção de fumo nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, realizado em Santa Cruz do Sul, RS, em 25 de novembro de 1998.

²⁸ A Fundação Abrinq foi fundada em 1990 através da mobilização da Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos (Abrinq), tendo como principal mentor o empresário Oded Grajew.

projetos encontram-se estampados no sítio do Instituto Souza Cruz²⁹ na *internet*, à disposição do domínio público. A empresa disponibiliza também, no mesmo sítio, as ações criadas para “sensibilizar e esclarecer os produtores de fumo sobre o problema do trabalho infantil”, dentro do projeto “Protetor da Criança e da Terra”:

Com o início do projeto Protetor da Criança e da Terra, aproximadamente 40 mil produtores de fumo de 396 municípios participaram de atividades de sensibilização, tendo conhecido e discutido vários aspectos do Estatuto da Criança e do Adolescente. Foram produzidos materiais informativos tanto para os produtores (Cartilha do Programa), quanto para os gerentes territoriais e orientadores agrícolas da Souza Cruz (Material de Leitura e o vídeo "Um Compromisso com o Futuro I"), que atuam como agentes diretos na mobilização para a mudança. Também foi apresentada uma primeira versão do Termo de Adesão ao programa (www.souzsacruz.com.br, acessado em maio de 2005).

A conduta da Souza Cruz foi a de buscar o envolvimento de algumas escolas e prefeituras, para que tivessem participação na implantação de seus projetos. Distribuição de material informativo – cartilhas e cartazes – exposição de vídeos, palestras, orientações passadas pelos técnicos agrícolas da empresa, Termo de Adesão do agricultor ao programa *O Futuro é Agora!*, apoio da empresa a escolas, cursos de capacitação oferecidos aos filhos dos produtores, inserção de cláusula no *contrato de compra e venda do fumo em folha* exigindo que o produtor não permita o trabalho de crianças e adolescentes em desacordo com a lei, monitoramento da situação escolar dos filhos dos produtores junto às secretarias de educação dos estados, e solicitação ao produtor do *Termo de Frequência Escolar* assinado pela professora da escola onde os filhos estudam são, em síntese, as ações desenvolvidas pela Souza Cruz dentro do programa *O Futuro é Agora!*.

O *Termo de Adesão ao Programa O Futuro é Agora!* é um documento apresentado ao produtor de fumo pelo orientador agrícola da fumageira, onde aquele se compromete a cumprir as “regras de proteção à criança e ao adolescente” que fazem parte do conteúdo do referido programa de responsabilidade social. Nas ações que a Souza Cruz apresentou ao MPT no PI55/00 consta que a própria empresa certifica o fumicultor que cumpre as regras estabelecidas

²⁹ Fundado dois anos depois da criação do *O Futuro é Agora!*, o Instituto Souza Cruz passou a apoiar a implementação do programa, e foi apresentado ao MPT como o “braço social” da Souza a Cruz. Foi reconhecido pelo Governo Federal em 2003, como uma OSCIP- Organização Civil de Interesse Público (PI 55/00: 324).

no Termo de Adesão com uma placa que deve ser colocada na propriedade, com os dizeres: “Aqui se protege a criança e a terra”.

As ações divulgadas pela empresa encontram-se entrelaçadas com as diretrizes e compromissos que foram sendo paulatinamente por ela assumidos perante o MPT. O trabalho infantil tornou-se item de orientação nas visitas que os técnicos agrícolas fazem a cada produtor integrado, e passou-se, também, a ser cobrado dos produtores, sua assinatura no *Termo de Adesão ao Programa O Futuro é Agora!* (Termo de Adesão em anexo).

A partir daí a empresa, embasada pelo suporte teórico fornecido pelo Instituto Souza Cruz, desenvolveu um Plano de Ação voltado para a “Nova realidade que se quer construir”, cujas metas são: (PI 55/00: 48)

- Todos os produtores de fumo compromissados em não usarem trabalho infantil e irregular de adolescentes.
- Todos os filhos de produtores de fumo na escola.
- Jovens rurais mais capacitados tecnicamente.

Analisando-se os documentos constantes do PI 55/00 pode-se perceber que a Souza Cruz sempre esteve pronta para demonstrar a evolução do andamento dos programas de responsabilidade social para a eliminação do trabalho infanto-juvenil na fumicultura, colocando-se como uma contribuidora na busca de soluções para a questão social que lhe estava sendo apresentada pelo Ministério Público do Trabalho. Chama atenção a facilidade com que a Souza Cruz demonstrou empenho em enfrentar a problemática da utilização da mão-de-obra dos filhos dos produtores na lavoura de fumo, e como esteve sempre disposta a aperfeiçoar os programas de responsabilidade social, criados para aquele fim.

Percebe-se que a Souza Cruz guarda identidade positiva da sua atuação na questão da utilização da mão-de-obra infantil e adolescente na cultura do fumo, na medida em que, se de um lado reconhece a existência desta prática pelas famílias produtoras integradas, de outro se veste com o manto da responsabilidade social, de forma a se colocar como agente ativa na criação de programas sociais que visam à eliminação do trabalho considerado precoce, compartilhando, assim, dos valores adotados por instituições e organizações sociais que buscam a proteção da infância e adolescência.

A idéia do setor fumageiro, de estruturar um programa de responsabilidade social para enfrentar a questão do trabalho infantil na fumicultura, não foi tirada de uma cartola vazia. Ela

foi construída em meio ao contexto sócioeconômico que nas últimas décadas influenciou as relações estabelecidas entre Estado, mercado e sociedade, e que criou um espaço – delineado pela evidência da desigualdade econômica e debilidade dos direitos sociais - para que o setor produtivo passasse a desenvolver ações sociais.

Com relação ao programa de responsabilidade social empresarial problematizado nesta pesquisa, parte-se do ponto de que o interesse demonstrado pela Souza Cruz com relação à vida dos filhos dos produtores de fumo tem como pano de fundo a preocupação e o esforço para que seja mantido o sistema de integração na fumicultura. A “responsabilidade social cidadã” é uma das estratégias que a empresa se utiliza para enfrentar um mercado competitivo, e para defender os seus negócios diante das cobranças sociais relativas aos danos à saúde causados pelo tabaco, e daquelas relativas às condições de trabalho na fumicultura. Empiricamente esta percepção encontra eco no exame do projeto para o Plano de Ações (2000) apresentado pela Souza Cruz ao MPT dentro do programa *O Futuro é Agora!*, (fls.61/62 do PI55/00).

CENÁRIO:

- A cultura do fumo está no foco do Fórum Nacional pela Erradicação do Trabalho Infantil.
- A mão-de-obra familiar é vista como forma de exploração de mão-de-obra infantil.
- Setores exportadores são os mais visados.

ANÁLISE:

- O tema tem potencial para tornar-se um “issue” de grande repercussão na mídia nacional e internacional.

CONSEQUÊNCIAS:

- Prejuízos à imagem do setor
- Exploração pelo movimento antitabagista
- Risco de crise nas exportações de fumo
- Exploração comercial pelos EUA

Além dos atores como OIT, Fórum Nacional pela Erradicação do Trabalho Infantil e outras instituições, tanto públicas como privadas, que rejeitam a utilização do trabalho infantil, as indústrias do setor fumageiro enfrentam, também, a ação da Organização Mundial de Saúde - OMS - que, na Convenção-Quadro³⁰, visa à adoção de medidas destinadas à defesa da saúde

³⁰ A Convenção Quadro é um tratado internacional de saúde pública, adotado por unanimidade pelos 192 Estados-Membros da Organização Mundial de Saúde (OMS) durante a 56ª Assembléia Mundial de Saúde, em 2003. A Convenção Quadro entrou em vigor em fevereiro de 2005, após haver alcançado a ratificação de 40 países, tendo como principais objetivos a redução e o controle sobre a oferta de tabaco, com políticas que envolvem a

pública contra os malefícios causados pelo tabagismo. Forma-se um cenário público de cobranças relacionadas à saúde e às condições de trabalho que provocam, nas empresas, reações voltadas para a adoção de medidas de caráter social, na busca de legitimação para sua permanência no mercado.

A motivação econômica e utilitarista das empresas fumageiras para buscar soluções para a questão social do trabalho infantil na fumicultura também foi anotada por Brandt (2004) nas entrevistas realizadas com agroindústrias do tabaco. Estas empresas, indagadas a respeito das vantagens competitivas no mercado causadas pela atuação do programa *O Futuro é Agora!* apontaram a presença da cobrança internacional com relação à utilização da mão-de-obra infantil na cadeia produtiva de fumo:

(...) Nós não queremos no nosso produto o rótulo, esse fumo veio do Brasil, e este fumo contém trabalho infantil. De jeito nenhum. Então eles nos cobram isso. Os clientes nos pressionam. Nós já fomos inclusive auditados por essa questão de responsabilidade social tanto interna como externamente, por grupos europeus que estão de olho nessa questão né? Então a gente tem que cuidar (Empresa A)”(BRANDT, 2004:59).

A ausência da participação ativa do produtor de fumo na implantação do programa *O Futuro é Agora!* é um outro indicativo do interesse econômico que reveste a ação de responsabilidade social analisada na pesquisa.

Portanto, ainda que a crescente circulação de informação e a competitividade gerada pela economia globalizada aumente a possibilidade de controle social quanto à qualidade de bens e serviços oferecidos à população, a lógica do mercado permanece a mesma.

2.2. Empresas e responsabilidade social

responsabilidade civil e penal aos infratores. O Boletim nº143 do Deser de maio/2005 aponta os principais motivos do *lobby* exercido pelas fumageiras para que a Convenção Quadro não seja ratificada no Brasil: “- O Brasil é o segundo maior produtor e o maior exportador mundial de tabaco. Cerca de 85% da produção brasileira de tabaco é exportada. A isenção de tributos para exportação de produtos *in natura* e semi-processados traz ganhos excepcionais às multinacionais instaladas no Brasil, que exportam o fumo em folha para beneficiamento em seus países de origem. Ou seja, parte fundamental da agregação do valor e da geração de empregos acaba ocorrendo em outros países em vez de ocorrer no Brasil. – Enquanto a produção mundial vem apresentando um quadro de redução na produção de tabaco nos últimos anos, no Brasil a situação é contrária: nos últimos dez anos duplicou a produção.(...) – O setor fumageiro é o que mais lucra no Brasil, em nenhum outro país existe a situação de uma empresa dobrar seu Patrimônio Líquido em apenas dois anos, como ocorreu com a empresa Souza Cruz, por exemplo.” (Boletim do Deser nº 143, maio/2005:12).

Ana Cláudia Teixeira (2003), citando Doimo , aponta que

(...) ao longo dos anos 1970 e 1980, um “campo ético político” foi composto por extensas redes sociais, tecidas em torno de instituições como a Igreja Católica, o ecumenismo secular, partidos clandestinos e oficiais, grupos de esquerda, a academia científica e uma grande quantidade de ONGs. Surgiu uma linguagem comum que valorizava as relações cotidianas, promovia articulações entre os movimentos, induzia os indivíduos a se sentirem sujeitos de suas próprias ações e a duvidarem dos formatos convencionais de representação política (TEIXEIRA,2003:39).

A análise dos movimentos sociais, que nas décadas de 1970 e 1980 trouxeram para a sociedade a reivindicação de direitos políticos e sociais, ultrapassa os limites deste trabalho. A menção ao perfil reivindicatório da mobilização³¹ social e popular é válida, no entanto, para identificar as condições históricas que deram ensejo ao surgimento do *terceiro setor*³² no Brasil, a partir dos anos 1990. Referindo-se às lutas populares surgidas nas décadas de 1970 e 1980 em meio a uma sociedade tradicionalmente hierarquizada e desigual, Teixeira aponta que

(...)Contra esse autoritarismo social, os movimentos sociais tiveram um papel fundamental. Não porque eles tivessem alguma virtude intrínseca. Mas pela capacidade que tiveram de gerar, na sociedade brasileira, a noção de que todos têm “direito a ter direitos”(expressão cunhada por Hannah Arendt) (TEIXEIRA,2003: 39).

As estratégias adotadas pelo empresariado para manter o equilíbrio financeiro em um mercado globalizado vão desde a busca por recursos tecnológicos e eficiência organizacional, até o envolvimento na minimização de problemas sociais através da atuação em ações de responsabilidade social. O ‘terceiro setor’ empresarial atende, de um lado, às pressões por direitos sociais e preservação ambiental exercidas pela sociedade civil (quando o empresário melhora sua imagem pública e legitima a busca de riquezas) e, de outro, responde à demanda

³¹ As mobilizações populares da época deixaram sua marca na Constituição Federal de 1988, que elevou os direitos sociais ao patamar das garantias constitucionais, e previu formas de participação da sociedade no regime democrático, através, por exemplo, do plebiscito, do referendun, e dos conselhos de direitos .

³² “Terceiro setor” não será utilizado como um conceito fechado, já que, como sinalizou Teixeira, o termo ainda se encontra em disputa para delimitar o significado de suas ações. O “terceiro setor” pode ser consagrado com virtuosidades quando se entende que qualquer tipo de participação trás, de alguma forma, benefícios para a cidadania. “É uma ênfase num tipo de cidadania muito parecido com o que poderíamos denominar cidadania neoliberal: ênfase na participação dos cidadãos, na solidariedade, deixando de lado as questões da universalização dos direitos, das desigualdades e exclusões que muitas práticas associativas criam, sem fazer referência à necessidade de uma cultura pública igualitária e desprovida de privilégios” (TEIXEIRA,2003:92). Normalmente o

vinda do próprio Estado para que as empresas exerçam um papel de contribuição na solução da questão social da pobreza (quando o empresário adquire poder e participação na política do Estado em suas diversas áreas: política do trabalho, da comunicação, na pesquisa científica, e em tantos outros âmbitos).

A crença de que cabia ao Estado o papel de regulação distributiva das riquezas para o atendimento das demandas coletivas básicas de saúde, educação, segurança e previdência tinha como contrapartida o papel do empresário restrito ao de produtor de bens, serviços e de gerador de empregos. Esta crença sofreu uma queda significativa a partir da década de 1980 e início dos anos 1990, quando o Estado minimizou os esforços dirigidos às políticas sociais, dando espaço para a participação do empresariado no atendimento destas demandas³³.

No intuito de compensar as medidas neoliberais de cortes nos gastos sociais, Estado e sociedade civil estabeleceram parcerias que tiveram como enfoque a divisão de responsabilidades e a atuação conjunta na realização de políticas públicas. Esta perspectiva abriu espaço tanto para ações que possibilitaram um maior controle da sociedade sobre o Estado, como para ações onde a sociedade foi chamada a “ocupar” um lugar que pertencia ao Estado. Estabelecer ou não essas parcerias, ou seja, participar ou não da política institucional, e achar-se ou não subordinado ao Estado tornaram-se uma questão de relevo tanto para os movimentos sociais, como para as ONGs. (TEIXEIRA, 2003).

Sob a regência do neoliberalismo, a visível insuficiência de políticas universais de proteção social para a camada mais empobrecida da população estimulou a participação da sociedade civil na substituição das funções de um Estado reduzido, tido como enfraquecido e incapaz: “As políticas do Estado de bem-estar são substituídas paulatinamente por políticas sociais liberais” (TEIXEIRA, 2003:73). Fortalecer a sociedade civil passou a significar a sua participação na divisão da responsabilidade com o Estado nas questões sociais, deixando-se para segundo plano o alargamento de espaços democráticos de discussão de políticas públicas.

E nesta “opção pelas reduções”, a cidadania neoliberal reduz a questão dos direitos aos direitos relacionados ao mercado, ao consumo; reduz a política àquilo que é feito para se

termo se refere às organizações empresariais e filantrópicas voltadas para a geração de bens e serviços de caráter público.

³³ CAPPELLIN e GIULIANI (2004) apontam as práticas adotadas pelo empresariado na substituição da antiga filantropia por programas organizados e direcionados a um diálogo com a coletividade, com o objetivo de obter apoio diante da rígida concorrência de mercado, exemplificando com as políticas de igualdade de oportunidade, o *Social Report*, e as várias certificações ISO, entre outras práticas.

chegar ao controle do Estado; deixa de lado questões de justiça social e igualdade e proclama o valor universal da liberdade; até estimula a organização dos indivíduos a fim de que eles colaborem com as políticas compensatórias, mas condena qualquer iniciativa de luta por justiça e igualdade, pois essas iniciativas sempre se transformam em privilégios corporativos. Enfim, ocorrem tantas reduções que podemos nos perguntar se ainda é possível falar em cidadania. (TEIXEIRA, 2003:89).

A atitude de solidariedade social do empresariado não é marca registrada dos tempos atuais, apenas. Ao longo do século XX, com as conquistas de direitos sociais pelos trabalhadores, parte do empresariado desenvolveu ações assistenciais próprias para o enfrentamento da questão social, sem, contudo, alterar a estrutura do modo de produção capitalista, em uma prática que permite pensar, como assinalam Góis *et al.* (2004), que de um lado trouxe melhorias aos trabalhadores e comunidades locais, e de outro a possibilidade de exercer o controle político e econômico sobre os mesmos.

A atuação do empresariado na esfera social dentro do paradigma da responsabilidade social fez a passagem de uma filantropia de ocasião ligada à pessoa do empresário, para uma ação social organizada e programada, que Maria Célia Paoli (2002) chamou de “filantropia empresarial cidadã”. Esta passagem deu-se diante do aprofundamento da exclusão social pela regulação econômica neoliberal, que minimizou a esfera social no agendamento político do Estado. No bojo do contexto onde se deu a expansão da responsabilidade social empresarial, além das conseqüências geradas pelo neoliberalismo, Góis *et al.* acrescentam também o surgimento do ideário dos direitos do consumidor, que fez surgir uma postura mais crítica da sociedade com relação aos produtos e serviços oferecidos no mercado. Neste cenário de acentuação da exclusão social e da criação de uma maior exigência crítica do consumidor, surgiu o paradigma ético empresarial pautado na solidariedade através da responsabilidade social.

Pode-se dizer que responsabilidade social empresarial é a criação de relações que ampliam a esfera tipicamente econômica da empresa capitalista genuinamente voltada para a maximização de lucros, para atribuir-lhe um papel participativo na busca de soluções para questões públicas de natureza social, ética ou ambiental ³⁴.

³⁴ Para Karkotli e Aragão (2004), responsabilidade social significa mais do que ações de caridade ou investimentos em projetos sociais. Implica, dentre outros aspectos, em gerar valores tanto para seus agentes internos como para a sociedade, participar na solução de problemas da comunidade e racionalizar a utilização de recursos naturais. Para estes autores, marketing social: “Significa entender e atender a sociedade, proporcionando a satisfação e o bem-estar da mesma dentro de um comportamento ético e social responsável, visando as transformações sociais” (KARKOTLI e ARAGÃO, 2004: 48).

Paola Cappellin e Gian M. Giuliani (2002), referindo-se aos elos de reciprocidade estabelecidos entre sociedade e empresas através da responsabilidade social, iluminam a dispersão de seus reflexos nas relações que são objetivadas entre direitos e deveres, entre o público e o privado, entre o coletivo e o individual, entre bem estar e acumulação de riquezas. É dentro da complexidade destas reciprocidades vividas a meia luz que o tema da responsabilidade social deve ser conduzido, na medida em que a ampliação da função da empresa como ator econômico, para sua inserção no papel de ator político com responsabilidade social, obscurece conflitos de classe ou de coletividades impactadas pela atividade econômica de produção de bens e serviços.

No panorama da responsabilidade social empresarial não existe a preocupação com o debate público sobre os caminhos que devem ser trilhados para o alcance do bem-estar social perseguido pelos homens: a ênfase recai sobre a valorização da eficiência e da capacidade administrativa da intervenção privada na solução de problemas sociais. Ao dividir responsabilidades com o Estado, a empresa também se coloca como colaboradora na construção de uma sociedade do bem-estar, neutralizando, aparentemente, o antagonismo de uma racionalidade voltada para a acumulação de capital. Assim, se de um lado as intervenções do setor econômico na questão social podem abrir um leque de oportunidades para a participação da sociedade na gestão de assuntos públicos, de outro lado, o reconhecimento pelo Estado de que as entidades que compõem o *terceiro setor* se constituem em atores sociais qualificados - tanto pela capacidade de angariar recursos financeiros como por demonstrar bom nível de gerência técnica - pode se constituir na privatização da vida social, em caminho contrário, portanto, ao ideal da universalização dos direitos sociais pela adoção de políticas públicas.

As relações de competição econômica, quando articuladas a práticas de solidariedade, põem uma névoa que torna opaca a fronteira que separa a atividade de interesse privado da intervenção em questões de natureza pública. Carla Almeida (2004) aponta que a temática da responsabilidade social empresarial envolve ações que articulam ética com lucro como se fossem duas faces da mesma moeda: de um lado, empresário e consumidor concretizam seus interesses privados na busca do lucro e pelo consumo de bens e produtos. Do outro lado da moeda, ambos participam de uma atividade pública, na medida em que o primeiro coloca no mercado produtos com a marca *socialmente responsável*, e o segundo procura consumir estes produtos, exatamente

por nele existir uma carga simbólica que permite a este consumidor passar pela experiência de estar envolvido na defesa de uma causa social ou ecológica.

A expressão “responsabilidade social” abriga formas diferentes de ações empresariais. Há uma vertente que implica no fato de as empresas se tornarem socialmente responsáveis por toda a cadeia do produto que estão oferecendo ao mercado, desde a origem da matéria prima até as relações de trabalho, em uma prática de ações pautadas pela *confiança*, e que redundam na sua valorização em um mercado competitivo.

O conceito de *confiança*, construído por Anthony Giddens, pode ser usado para a compreensão da relevância desta vertente de ações, diante da competitividade própria da sociedade moderna, cujo dinamismo vem se forjando também em decorrência de uma separação fundamental ocorrida entre tempo e espaço³⁵. Para o autor, a *confiança* tem uma ligação íntima com essa separação, geradora de ausências que impedem a detenção de informações plenas pelos indivíduos, a respeito dos fatos e relações sociais que os cercam.

(...)A confiança pode ser definida como crença na credibilidade de uma pessoa ou sistema, tendo em vista um dado conjunto de resultados ou eventos, em que essa crença expressa uma fé na probidade ou amor de um outro, ou na correção de princípios abstratos (conhecimento técnico) (GIDDENS,1991:41).

A separação entre tempo e espaço possibilita a recombinação das relações sociais para além dos contextos locais de interação, tendo a *confiança* uma particular importância neste processo. Para Giddens (1991), a *confiança* “opera em ambiente de risco”, o que justifica, dentro de um mercado extremamente competitivo, o esforço crescente do setor empresarial em querer desenvolver ações que plantem uma relação de *confiança* com os consumidores.

Sob outra ótica, responsabilidade social significa a implementação de projetos voltados para questões públicas – tais como educação, saúde e meio ambiente – através do capital privado.

Assim, o mesmo rótulo *responsabilidade social empresarial* abriga posturas políticas diferentes: em uma delas o empresário, através da confiança, busca sua valorização como

³⁵ Para GIDDENS, a padronização dos calendários em escala mundial significou o “esvaziamento do tempo”, o qual se constituiu na pré-condição para o “esvaziamento do espaço”, este concebido como o distanciamento das noções de *espaço* e de *lugar*. “(...) O advento da modernidade arranca crescentemente o espaço do tempo fomentando relações entre outros “ausentes”, localmente distantes de qualquer situação dada ou interação face a face. Em condições de modernidade, o lugar se torna cada vez mais *fantasmagórico*: isto é, os locais são completamente penetrados e moldados em termos de influências sociais bem distantes deles.” (GIDDENS, 1991:26,27).

competidor, em razão da preocupação com os reflexos que sua atividade econômica acarreta à sociedade ou ao meio ambiente; em outra, o empresário visa a agregar valor à sua mercadoria através do investimento em projetos sociais. A origem das ações voltadas para a responsabilidade social, contudo, é a mesma para ambos os casos: a percepção de que miséria social e degradação ambiental podem se constituir em freios para o infinito produtivo e consumista almejado pelo capitalismo.

Maria Célia Paoli (2002) examina o tema da responsabilidade social enquanto possibilidade deste movimento se constituir em uma ação contra-hegemônica ao neoliberalismo econômico. Sua análise capta um momento histórico em que o Estado vive sob o regime de uma democracia política que ainda não se tornou democracia social. Na percepção do potencial contra-hegemônico da ação empresarial em meio à globalização, sua proposição reflexiva vai procurar discernir a matriz de interesses privados daquela referente à construção de políticas públicas.

A desregulamentação da economia de mercado dos anos 1990 forjou a circulação na sociedade das palavras “cidadania” e “solidariedade”, ambas carregadas do significado de integração social e de civilidade. O ativismo político pela cidadania e justiça social foi, no modelo neoliberal, deslocado para o ativismo civil direcionado para a solidariedade social (PAOLI, 2002). Para examinar a ação social voluntária do empresariado, a autora invoca a ambigüidade existente entre o interesse privado da empresa e a ação pública que pretende assumir, em um contexto político onde a desigualdade social demanda ações imediatas que serão, dentro deste modelo, responsabilmente partilhadas entre cidadãos, empresários comprometidos com o terceiro setor e governo.

A “filantropia empresarial cidadã” gera ambigüidades que se revelam em desdobramentos sociopolíticos, apontados por Paoli (2002), principalmente no que se refere à retirada, da esfera pública e política, dos problemas gerados pela desigualdade social. A crença na eficiência gerencial do *terceiro setor* para a solução de questões sociais constrói uma toada que desloca a participação popular na deliberação de recursos para um outro vértice político social, em que sua distribuição se dá de forma aleatória, ou seja, em que os mais pobres ficam a mercê da criação de políticas compensatórias privadas. As organizações públicas não estatais corporificaram “(...) a noção de “sociedade civil” e diluíram-se variavelmente as linguagens do conflito, a visibilidade do protagonismo popular e as utopias republicanas de decisões comuns tomadas por cidadãos

equivalentes, embora socialmente desiguais” (PAOLI, 2002:405). Sob o prisma da responsabilização privada na órbita do social, ações que beneficiam empregados através dos programas de responsabilidade social amortecem os conflitos naturais decorrentes da relação capital/trabalho assalariado, e os funcionários públicos, cuja imagem é desqualificada ao mesmo tempo em que se dá a minimização do Estado, são subestimados na apresentação de propostas alternativas para o fortalecimento de políticas públicas.

Em sua proposta reflexiva quanto à potencialidade da responsabilidade social empresarial se constituir em um caminho contra-hegemônico à globalização neoliberal, Maria Célia Paoli (2002), embora reconheça a relevância das ações sociais empresariais diante da carência da população pobre brasileira, submete tais ações à crítica de serem um vetor de despolitização da questão social, e de não se constituírem em um espaço público de circulação de idéias e experiência plurais, que possam criar cidadãos sujeitos de direitos.

Desse prisma, a regeneração da classe dominante brasileira apóia-se menos em uma clara lógica da cidadania e mais na eficiência da integração social para limitar o perigo do risco inerente à presença aumentada dos excluídos e sem direitos. Sua utopia de responsabilidade torna-se então conservadora porque, por mais sensível que seja às desigualdades sociais, preserva ao mesmo tempo as hierarquias desiguais que produzem a descapacitação (disempowerment) dos cidadãos, ao recriá-los como cidadãos de segunda e terceira classes dependentes da caridade da ação externa privada para a possibilidade de inclusão social (PAOLI, 2002: 414).

Os elos que constroem a intervenção do setor econômico privado na área da assistência ressaltam o valor positivo da “solidariedade”, palavra que passou a ser encampada na linguagem discursiva dos programas de responsabilidade social. Cappellin e Giuliani (2004) indagam quais seriam as referências de solidariedade geradas pelas ações sociais empresariais, e apontam o leque de desdobramentos polissêmicos sob os quais esta relação se enraíza na sociedade: a solidariedade tem a face do sentimento de compreensão e altruísmo; engendra relações de conexão de uma coletividade, podendo ser concretizada através do dom gratuito ou da reciprocidade; sociologicamente, a solidariedade apresenta-se sob diversos matizes de “normas e valores compartilhados” que indicam diferentes modalidades de integração social; na concepção do senso comum, a solidariedade assume a face da caridade revelada pela doação de recursos próprios, sem a necessidade de serem estabelecidas relações sociais. A solidariedade do senso comum é uma “solidariedade oblativa”, a qual se traduz em uma expressão da consciência

individual que dispensa a formação de vínculos sociais, e que toma o lugar das relações pautadas pelas instituições e normas sociais.

(...) A ênfase na consciência individual da solidariedade oblativa é conectada à onda da subjetividade pós moderna porque enfatiza as relações pessoais; porque reduz a presença das organizações da sociedade; porque, ao valorizar as iniciativas de voluntariado, abandona o objetivo da redistribuição social gerado pela relação entre a solidariedade e a cidadania (CAPPELLIN e GIULIANI,2004: 13/14).

No estudo que avaliou as características das ações sociais empresariais - realizado com base nos dados fornecidos pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) no período 2000/2003 - as conclusões de Cappellin e Giuliani (2004) apontam para o fato de que a responsabilidade social empresarial privilegia ações assistenciais e voluntárias, deixando nas sombras os conflitos oriundos das relações de trabalho e a crescente precarização dos direitos trabalhistas. São ações pautadas, via de regra, pela discricionariedade e unilateralidade, marcadas pelo modelo de assistência realizada através de doações, e que, apesar de serem com frequência vistas como positivas, têm um caráter de solidariedade ainda indefinido diante da historicidade das relações entre o público e o privado, e da idéia de bem-estar social.

O que se passa com a intervenção do setor econômico nas questões sociais como forma de atenuar os efeitos decorrentes da expansão espetacular do capitalismo é a valorização da eficácia em detrimento da dimensão política da economia, como se a economia neoliberal de mercado fosse a única forma possível para reger as relações de produção garantidoras da reprodução social. Não se trata, neste trabalho de pesquisa, de apontar quais seriam os caminhos para a efetiva participação política da sociedade nas relações de natureza econômica, mas tão somente de trazer a lume, mais uma vez, a reflexão sobre as limitações da responsabilidade social empresarial enquanto caminho para a efetiva democratização do acesso aos direitos sociais. “Não há um modo único de organização da economia que seria a expressão de uma ordem natural, mas um conjunto de formas de produção e de distribuição que coexistem” (LAVILLE, 2004:46).

Tomando-se o mercado e as relações econômicas como construções sociais, e portanto mutáveis, movimentos sociais e estudiosos das possibilidades da vivência de uma economia plural e solidária – uma economia que não estaria restrita ao mercado mas que tampouco o eliminaria – sinalizam a solidariedade democrática como uma alternativa possível para reverter

os efeitos de uma sociedade regulada por um mercado autônomo. Jean Louis Laville (2004), em seu estudo sobre a realidade plural da economia, realizado com base nas considerações de Karl Polany e Marcel Mauss, diz que o dom³⁶ sem reciprocidade acalentado pela cidadania responsável mantém a hierarquia e a desigualdade social, contrapondo-se à solidariedade como princípio de democratização, que é aquela originária de ações coletivas, e que requer a igualdade de direitos entre as pessoas envolvidas.

O capitalismo, que orientou a reificação do ser humano tem como idéia antagônica a concepção da pessoa como um fim em si mesma. É a idéia de que todo ser humano possui a mesma essência - não importando quais sejam as diferenças étnicas, sociais, culturais ou biológicas - que engendrou o reconhecimento da necessidade da criação de políticas públicas que concretizem os direitos sociais e econômicos, além, portanto, da concepção burguesa de proteção aos direitos e liberdades individuais, pautados na isonomia perante a lei.

Foi justamente para corrigir e superar o individualismo próprio da civilização burguesa, fundado nas liberdades privadas e na isonomia, que o movimento socialista fez atuar, a partir do século XIX, o princípio da solidariedade como dever jurídico, ainda que inexistente no meio social a fraternidade enquanto virtude cívica.

A solidariedade prende-se à idéia de responsabilidade de todos pelas carências ou necessidades de qualquer indivíduo ou grupo social. É a transposição, no plano da sociedade política, da *obligatio in solidum* do direito privado romano. O fundamento ético desse princípio encontra-se na idéia de justiça distributiva, entendida como a necessária compensação de bens e vantagens entre as classes sociais, com a socialização dos riscos normais da existência humana (COMPARATO, 2005: 64).

A natureza do homem, inacabada e em constante mutação, com base no princípio da solidariedade projeta a permanente construção das políticas de proteção balizadoras da integração social. Estas políticas demandarão práticas sociais de solidariedade, obrigatórias ou não. A “solidariedade voluntária” do terceiro setor pode ser aproximada da filantropia na medida em que não questiona a ordem econômica e social e não reivindica direitos do Estado, mas procura suprir com práticas de uma política compensatória, as carências na política pública de atendimento aos direitos sociais universais. A solidariedade assentada sobre a reciprocidade e a

³⁶ Laville,(2004) baseado no “Ensaio sobre o dom” de Marcel Moss, aponta como elementos da solidariedade democrática o elo entre a reciprocidade, pautada pelas relações voluntárias entre cidadãos livres e iguais no espaço público, e a redistribuição, realizada como ação do Estado em benefício da coesão social. A solidariedade do “dom sem reciprocidade” traz, como retorno, a gratidão e a dependência pessoal ou entre grupos sociais, por uma dívida que não poderá ser quitada.

redistribuição é construída sobre práticas sociais que geram a democratização econômica e social, constituindo-se no caminho para a conciliação entre as liberdades individuais e a igualdade social.

A natureza da solidariedade nas ações sociais do empresariado tende a assumir uma feição solidária filantrópica, embora a proposta da atuação do setor econômico com compromisso social se manifeste de forma heterogênea, complexa, e ainda em disputa por espaços de atuação, não podendo ser reduzida à idéia crua do *marketing social*. O voluntarismo, a discricionariedade, a ausência de discussões públicas e, principalmente, o antagonismo entre capitalismo neoliberal e proteção aos direitos sociais afastam, todavia, a solidariedade empresarial enquanto prática social e política para a construção da democracia social.

3. Análise de Discurso do *corpus* da pesquisa: “Trabalho de criança é na escola”.

No trabalho de pesquisa, utilizando-se de elementos da Análise de Discurso da Linha Francesa³⁷, é feita a análise de um texto extraído do documento³⁸ Instituto Souza Cruz, 2000, “*A Caminho da Escola - 10 anos de luta pela erradicação do trabalho infantil no Brasil*” 116 p. (em anexo), no qual se encontram presentes as questões principais examinadas nesta dissertação: produção de fumo em agricultura familiar, trabalho infanto-juvenil no seu cultivo, e ações de responsabilidade social da Souza Cruz, voltadas para o enfrentamento desta questão.

A assimetria de capital técnico e econômico (vista no capítulo 1) existente entre as partes contratantes da fumicultura integrada - plantador de fumo de um lado, fumageira de outro – é identificada também no que se refere ao reconhecimento do capital cultural da família agricultora, com relação à educação dos filhos. Assim, a assimetria econômica e técnica que existia desde o início da fumicultura integrada, com o passar do tempo ramificou-se, também, na assimetria “do saber”. Esta assimetria, embora não seja expressamente mencionada pela empresa, encontra-se nitidamente enraizada no seu discurso.

A Souza Cruz não dialoga com os fumicultores integrados, com os quais mantém contato permanente; seu discurso é dirigido àqueles interlocutores sobre os quais não tem controle direto, quais sejam: instituições públicas, formadores de opinião, entidades sociais e organismos internacionais. Estes são os interlocutores da empresa no discurso analisado³⁹.

O *corpus* da pesquisa (material pesquisado) é constituído pelo texto que consta do acima indicado. Na sua análise também foram considerados os discursos materializados em outras

³⁷ A análise do discurso foi baseada especialmente no pensamento de Eni Orlandi (2002; 2004).

³⁸ O documento assemelha-se a uma revista e foi publicado pelo Instituto Souza Cruz. Na pesquisa a referência a este documento é feita pela sigla C.E, indicando o título “A Caminho da Escola”.

³⁹ A interlocução da empresa com as entidades citadas no sentido de legitimar sua atividade econômica tem se tornado mais premente em razão da já mencionada Convenção Quadro. São interessantes as considerações de Roberto Iglesias (2005), economista da Coppead-UFRJ e pesquisador do Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade – IET – RJ. Para ele, as fumageiras, no intuito de reforçar sua importância econômica e social para o país, enfatizam alguns pontos sobre a Convenção Quadro, que podem ser contestados. Entre eles estão: a) as fumageiras referem-se sempre à vulnerabilidade dos plantadores de fumo, e não mencionam as consequências negativas da aplicação da Convenção para a atividade econômica das indústrias. b) comparando várias fontes de dados considera que há uma superestimação da quantidade de desemprego que seria causada pela redução da fumicultura c) questiona a afirmativa de que não há alternativas rentáveis para o fumo. Diz, por exemplo, que o alho e o tomate mostraram média de rendimento real maior que o fumo, embora não tenham a mesma estabilidade de preço. O presente trabalho não entra no mérito destas afirmações, mas apenas enfatiza os questionamentos que as fumageiras estão sofrendo, o que aumenta a necessidade da indústria legitimar sua atividade econômica.

publicações da empresa e no seu sítio da *internet*, o que possibilitou, assim, o melhor conhecimento da capilaridade do programa de responsabilidade social em questão.

O exame proposto cuida fundamentalmente de se fazer a interpretação do material simbólico escolhido para análise, buscando a compreensão dos significados nas ações de responsabilidade social do setor fumageiro para a erradicação do trabalho infantil na fumicultura. No texto examinado, a Souza Cruz realiza a mediação com seus interlocutores através de um discurso, que vai gerar significado na medida em que se encontra inscrito em um contexto histórico (já discutido nos capítulos 1 e 2).

No campo de conhecimento da Análise de Discurso a interpretação vai além da inteligibilidade do enunciado proposto, da busca da verdade do seu conteúdo: ela almeja chegar na opacidade da linguagem que, em movimento, se materializa em discurso permeado pela ideologia. “(...) a interpretação integra a análise de discurso na medida em que é parte da relação língua/ideologia” (ORLANDI, 2004:150). A interpretação do discurso pesquisado será balizada pela literatura sobre agricultura familiar e responsabilidade social empresarial já discutida nos capítulos anteriores, e também pelas considerações de autores da teoria social contemporânea, especialmente de Pierre Bourdieu⁴⁰.

Neste momento, é importante que se coloque com clareza qual é o conceito de ideologia utilizado na análise proposta. O homem interpreta cada objeto simbólico com o qual se depara, fazendo-o involuntariamente e de forma a naturalizar as evidências que lhe surgem, como se estas se constituíssem no único sentido possível que pudesse ser atribuído àquele objeto. Pela ideologia o homem olha as coisas do mundo de forma descolada da história, e é por conta desta ideologia que as evidências da interpretação ofuscam a possibilidade de outros sentidos para os objetos simbólicos. É como se este objeto produzisse apenas um sentido, aquele dado pela evidência que lhe sobressai quando da sua interpretação. Esta evidência fica como que suspensa no ar, sem vinculação histórica com os fatores que foram determinantes na produção do objeto simbólico. Pelo trabalho desta ideologia há um apagamento da história, e o homem relaciona-se de forma imaginária com as condições da sua existência, constituindo sujeitos e produzindo sentidos.

⁴⁰ Para a análise das questões referentes à noção de comunidade e de tradição, foram utilizados os historiadores Ciro Flamarion Cardoso (2002) e Eric Hobsbawm (1997), respectivamente.

Na visão de Orlandi (2002) a ideologia se traduz por meio da relação necessária entre linguagem e mundo, onde cada um se reflete e é refratado no e pelo outro. A ideologia se encontra materializada no discurso, o qual, por sua vez, encontra-se materializado na língua. Partindo-se do ponto de que não há uma ligação direta entre a palavra e a coisa, é pela interpretação que se faz a conexão da ideologia com a língua. “As palavras não estão coladas às coisas”; esta é uma expressão utilizada pela autora para dizer que é em função da ideologia⁴¹ que se faz a interpretação, tecendo permanentemente sua articulação entre o político e o simbólico.

(...) a materialidade específica do discurso é a língua e o fato de que a língua funciona como funciona resulta de que o discurso é a materialidade específica da ideologia. E essas formas materiais são como são porque há o gesto de interpretação que trabalha na contradição que articula língua e ideologia, produzindo “realidade”. Realidade que é sustentada em nosso imaginário, já que a ideologia é a relação imaginária dos sujeitos com suas condições de existência. Relação essa sujeita a interpretação e só significada pela inscrição da língua – sujeita a falhas – na história (ORLANDI, 2004: 153).

Na medida em que a metodologia da Análise do Discurso aplicada nesta pesquisa afasta a incidência de uma linha de pensamento segundo a qual, a mensagem prescinde dos interlocutores que a utilizam, fica possibilitada a utilização do referencial teórico de Bourdieu. Renato Ortiz, falando deste autor, diz:

(...) a comunicação se dá enquanto “interação socialmente estruturada”, isto é, os agentes da “fala” entram em comunicação num campo onde as posições sociais já se encontram objetivamente estruturadas. O ouvinte não é o “tu” que escuta o “outro” como elemento complementar da interação, mas se defronta com o “outro” numa relação de poder que reproduz a distribuição desigual de poderes agenciados ao nível da sociedade global.

(...)

(...) Partem daí suas considerações a respeito do ‘direito à palavra’, ou seja, a respeito daqueles que possuem a disponibilidade de exercer um poder sobre outros para quem a palavra foi cassada. A assertiva ‘escutar é crer’ pode ser interpretada da seguinte forma: aqueles que escutam compõem os elementos complementares da comunicação, mas, na medida em que a interação implica uma relação de poder, eles representam o pólo dominado, pois não possuem o direito à palavra (ORTIZ, 1994: 13-14).

O exame do objeto simbólico que fundamenta esta pesquisa respeita a seqüência do texto analisado. No entanto, para maior clareza no ato de análise, o material pesquisado foi dividido

⁴¹ Eni Orlandi (2002; 2004), não contrapõe a realidade à ideologia. Para a autora, a ideologia não se refere a uma

em cinco partes: 1. o trabalho infantil e a escolaridade; 2. a tradição na fumicultura integrada; 3. o trabalho na agricultura familiar; 4. etapas na implantação do programa *O Futuro é Agora!*; 5. a “empresa cidadã”.

3.1 O trabalho infantil e a escolaridade

3.1.A O deslocamento do eixo trabalho infantil/produção de fumo para trabalho infantil/escolaridade

A formação discursiva contida no nome da ação social do setor fumageiro - *O Futuro é Agora!* - encerra o ideal do capitalismo: o ritmo veloz da produção, a reificação do homem e da natureza. O futuro não é agora, o que é agora é o presente. Trazer a construção do futuro dos filhos dos produtores de fumo para seu domínio, coloca a empresa na posição de agente com poderes para moldar o futuro no campo social da fumicultura.

No texto em que a Souza Cruz apresenta as ações de responsabilidade social que vem implementando dentro do programa *O Futuro é Agora!*, a questão do trabalho infantil na fumicultura é associada à escolaridade dos jovens filhos de produtores rurais. Há como que uma mudança no eixo da problemática trabalho infantil/produção de fumo, que é assim deslocado para a questão trabalho infantil/escolaridade. Por esse deslocamento de eixo, a solução para o enfrentamento daquela questão passa ao largo das especificidades da fumicultura integrada, e se torna parte do universo de ações voltadas para a conscientização dos agricultores familiares quanto à valorização da educação formal para seus filhos.

Todavia, o fato de a criança freqüentar a escola não significa que não esteja trabalhando no cultivo do tabaco. Normalmente os filhos dos produtores trabalham na fumicultura e freqüentam também a escola⁴². O trabalho mais intenso é durante a colheita, feita no verão, época em que as crianças costumam faltar bastante às aulas. Nos outros dias do ano os jovens geralmente trabalham na produção de fumo no período inverso àquele em que vão à escola.

visão distorcida da realidade.

⁴² Sérgio Luis Boeira, ao tratar da família produtora de fumo diante das estratégias utilizadas pela Souza Cruz para ampliar e dar continuidade à sua atividade econômica, diz: “Trabalho infantil? Sim: começaram a trabalhar com fumo entre 06 e 15 anos de idade. Do total, 12 (48%) disseram ser estudantes e 02 já não estudavam por terem completado o 2º grau. Segundo os jovens, seus pais têm escolaridade baixa, restrita ao primeiro grau.” (BOEIRA, 2002:350).

O material consultado na pesquisa indicou que a instrução escolar pode ser dificultada, mas não é de todo incompatível com o trabalho de crianças e adolescentes na fumicultura. Para a empresa, incentivar o estudo dos jovens constrói uma boa imagem pública que lhe confere capital simbólico, além de lhe trazer retorno concreto, na medida em que a crescente exigência pela qualidade do fumo força maior nível técnico no manejo da cultura, e demanda, portanto, maior nível de instrução do agricultor.

Dentro desta perspectiva, algumas ações de responsabilidade social da Souza Cruz - que estão voltadas para o apoio ao “empreendedorismo do jovem rural” – são por ela qualificadas como ações de “investimento para a vida”:

Investimento para a vida. Terceiro Setor aumenta participação no País: Diretores contam como o Instituto Souza Cruz aposta na educação para o empreendedorismo e analisam a importância social das empresas. “Estamos caminhando para uma outra visão de mundo, onde o papel das empresas vai além de seu próprio negócio”. Educar para o empreendedorismo é educar para a vida. Este é o princípio dos projetos de educação dentro da área do empreendedorismo, apoiados pelo **Instituto Souza Cruz** (matéria veiculada na revista Marco Social nº2, de maio de 2001, publicada pelo Instituto Souza Cruz, p.76).

Neste discurso a palavra “vida” substitui “qualificação da mão-de-obra”. Embora para seus interlocutores a fumageira esteja transmitindo a idéia de investimento para a “vida” do jovem rural, ser um jovem empreendedor rural significa, para a indústria do tabaco, a renovação da mão-de-obra necessária para a produção de fumo.

3.1.B. O Título: “Trabalho de Criança é na Escola”

O discurso objeto da pesquisa está veiculado em um documento (C.E.) com alta qualidade de material, contendo várias fotos coloridas impressas em folhas de papel acetinado. A capa do documento é de fundo azul escuro, onde dez fotos pequenas estão dispostas em uma faixa horizontal, cada uma delas focalizando o rosto de uma criança, todas sorrindo com expressão de confiança no futuro. Acima desta faixa aparece em destaque a imagem maior que retrata a parte superior do rosto de uma adolescente. A fotografia estampa principalmente seus olhos que, arredios, contrastam com os olhares confiantes das outras crianças. A capa do documento sugere, em primeiro plano, uma situação singular de infelicidade que passará por

uma mudança e se multiplicará em dez outras situações de felicidade. No discurso, a multiplicação de bem estar social dar-se-á pela intervenção do Instituto Souza Cruz, criado para realizar as ações de responsabilidade social da empresa. Folheando-se o documento (C.E.) percebe-se que as fotos das crianças sorrindo correspondem àquelas que freqüentam a escola. A imagem maior, em que aparece apenas a parte superior do rosto da adolescente, vem identificada em uma matéria da revista que relaciona o trabalho infanto-juvenil com a pobreza: “Cátia Zuge, 14 anos, quis parar de estudar, mas sua mãe, uma das produtoras de fumo que aderiu ao programa *O Futuro é Agora!* não deixou”.

O material simbólico encontrado na capa deste documento (C.E.) oferece duas possibilidades centrais de leitura. Na primeira delas, restrita à transparência⁴³ da linguagem, a imagem da adolescente no plano superior focaliza apenas seus olhos, e produz o significado de que esta jovem não tem o que falar porque não vai para a escola. Em uma segunda leitura, os olhos da adolescente surgem ameaçadores, como um terrorista que esconde o rosto na intenção de agredir os grupos sociais dominantes. Nesta segunda leitura, a discursividade contida na imagem da adolescente significa que se as crianças não forem trazidas para a escola – e, portanto, para o controle dos grupos dominantes no espaço social - elas podem se constituir em uma ameaça para os detentores do capital social e econômico. A imagem da adolescente aparece apenas através dos olhos, sem a boca. A falta da boca não significa que a jovem não tenha o que falar, mas que não se sabe o que ela poderia falar se lhe fosse dada a palavra. Assim, a empresa agrada a seus interlocutores e adquire capital simbólico de duas formas: constrói a imagem discursiva de um agente social altruísta, ao mesmo tempo em que controla um possível marginal ameaçador para a sociedade. As fotos de baixo são todas de crianças rindo. Não são fotos de crianças falando, discutindo, agindo. Elas apenas riem, e desta forma, pela complacência do riso, a empresa se protege do uso da palavra por estes jovens.

⁴³ A transparência da linguagem é utilizada na pesquisa com o sentido dado por Orlandi (2000). A Análise de Discurso não procura atravessar o texto para encontrar um sentido do outro lado. A questão que ela coloca é: como este texto significa? Assim, a Análise de Discurso procura mostrar que a relação linguagem/pensamento/mundo não passa diretamente de um para outro, e que, portanto, a transparência da linguagem é uma ilusão. Para se alcançar o significado do texto busca-se, na ideologia, a opacidade da linguagem.

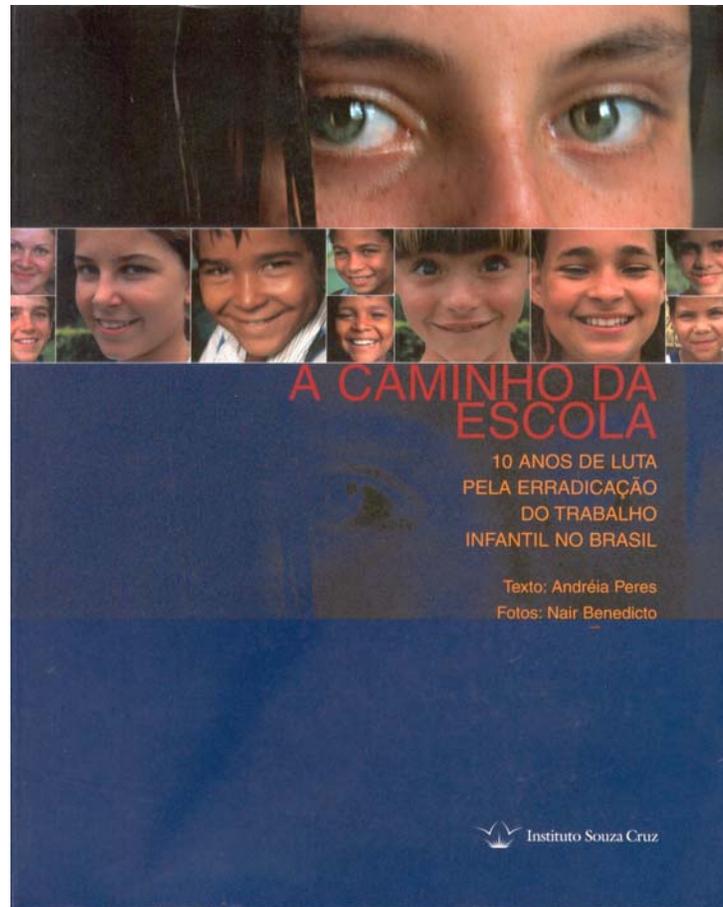


Figura - 1

A imagem discursiva que a empresa utilizou na capa do documento (C.E.) – Figura 1 – sugere que os pais esclarecidos pelo programa social da empresa não permitirão que seus filhos abandonem a escola. As questões sociais, políticas e econômicas que envolvem a complexidade do trabalho infantil na fumicultura integrada ficam ocultas nas sombras. Na linguagem da empresa a escolaridade formal dos filhos dos produtores de fumo - obrigatória pela ação reguladora do Estado – fica a mercê do arbítrio dos pais, dependendo, portanto, do grau de conscientização de cada família a respeito do assunto. A empresa vem para iluminar a razão que incidirá na vontade dos pais em fazer com que seus filhos estudem. Os fumicultores devem sair da escuridão da ignorância e pensar no futuro dos filhos, levando-os a estudar. Para este objetivo, a empresa mostra-se pronta a funcionar como veículo transmissor do ideal de educação assegurado pelo Estado, e a auxiliar na concretização deste ideal pela atuação emblemática feita através da concessão de assistência material para algumas escolas, escolhidas conforme seus

critérios de conveniência, para serem aquelas beneficiadas com as ações de responsabilidade empresarial.

O título do texto é enunciado como: **“Trabalho de criança é na escola”**. Um pouco abaixo do título é especificado que este é o *lema* do programa *O Futuro é Agora!* .

Parafraseando-se o título do material simbólico como prática de interpretação, pode-se tê-lo deste modo: **“Trabalho de criança é na escola”**

É na escola que a criança trabalha.

A alteração material da linguagem revela a distinção ideológica entre estes dois enunciados. Se o “trabalho da criança é na escola”, supõe-se que trabalho é uma atividade inerente à condição de criança, e que este trabalho deve ser realizado na escola. O sujeito da frase vem em primeiro plano: é a atividade trabalho, sendo a escola a instituição que possibilitará o exercício desta tarefa, e que a todos deve submeter. Há, no imaginário construído por este objeto simbólico, a ligação direta de *trabalho* com *escola*. Fica claro que o enunciado está sendo dirigido para as crianças que já têm incorporado em suas vidas o trabalho enquanto atividade econômica. A escola lhes é apresentada como uma extensão do trabalho, ou reduzida a um instrumento destinado ao trabalho. O trabalho é a finalidade última da criança que vai à escola.

Na segunda hipótese, “É na escola que a criança trabalha”, a ênfase do texto está no aspecto social e educativo da escola; é a escola que se sobressai na linguagem, passando a idéia de algo aberto para outras possibilidades, que não apenas o *trabalho*. Pode-se pensar em deslizes da palavra *trabalho* substituindo-a por outras, tais como:

é na escola que a criança *aprende*,

é na escola que a criança *adquire conhecimentos* sobre o mundo,

é na escola que a criança *pesquisa*, e assim por diante.

A escola aparece como algo com múltiplas possibilidades, e a criança é o sujeito que vai até ela. A palavra *trabalho* estaria associada, assim, à idéia de uma tarefa escolar de formação, mais do que a uma atividade de aprendizado instrumental.

No chamado mundo civilizado a educação formal é um dos direitos sociais reconhecidos como fundamentais à pessoa humana. Este reconhecimento une a fala de sujeitos que ocupam posições bastante diversas na sociedade globalizada: família, Estado, instituições religiosas, ONU, ONGs, movimentos sociais e, na era da responsabilidade social empresarial, também as empresas. Todavia, a *posição* que cada agente ocupa na sociedade, ou seja, o quanto de capital

social que lhe é atribuído produzirá um sentido diferente para o uso da palavra *escola*. É em razão do *esquecimento* que involuntariamente recai sobre as palavras quando da sua utilização, que se tem a impressão de que quem a está dizendo está fazendo pela primeira vez sua ligação com o mundo (ORLANDI, 2000).

A partir da *posição* de empresa multinacional que constituiu um instituto para integrar o terceiro setor – o Instituto Souza Cruz – desvenda-se a falsa transparência do discurso examinado ao se analisar o sentido que a empresa está produzindo quando se refere à palavra *escola*.

A palavra *escola* significa porque existe um “já dito”, ou seja, porque esta palavra encontra uma inscrição no contexto histórico da sociedade humana. Ao dizer que “Trabalho de criança é na escola” a Souza Cruz constitui-se em um agente que atende ao clamor público pela necessidade de escolaridade para o desenvolvimento do país. Na seqüência das várias dimensões da cidadania - desde que foi despontada na Inglaterra - T.A. Marshall (*apud* CARVALHO, 2004) diz que em primeiro lugar vieram os direitos civis (século XVIII); após, surgiram os direitos políticos (século XIX); por último, foram conquistados os direitos sociais (século XX). No entanto, José Murilo de Carvalho (2004) salienta que o direito à educação é uma exceção dentro dessa seqüência, pois, embora a educação seja definida como direito social, ela é uma condição para a aquisição dos direitos civis e políticos. Referindo-se à educação popular, o autor diz:

(...) Ela é definida como direito social mas tem sido historicamente um pré-requisito para a expansão dos outros direitos. Nos países em que a cidadania se desenvolveu com mais rapidez, inclusive na Inglaterra, por uma razão ou outra a educação popular foi introduzida. Foi ela que permitiu às pessoas tomarem conhecimento de seus direitos e se organizarem para lutar por eles. A ausência de uma população educada tem sido sempre um dos principais obstáculos à construção da cidadania civil e política (CARVALHO, 2004:11).

Ao mesmo tempo em que a empresa se apropria do discurso que releva a importância da educação para a cidadania social, ela se dirige aos jovens de famílias produtoras de fumo passando a idéia de que a *escola* tem uma ligação íntima com o *trabalho*. A empresa tem conhecimento de que os filhos dos produtores rurais trabalham junto com os pais na agricultura familiar. Assim, a idéia de trabalhar na escola não estaria tão longe da idéia de trabalhar na unidade de produção da família, e vice-versa: trabalhar na fumicultura não impede que se trabalhe na escola.

A fumageira, por ocupar uma posição dominante no espaço social da fumicultura, assume a função simbólica de legitimar a importância da escolaridade para os filhos dos produtores de fumo, ao mesmo tempo em que esta ação lhe assegura, como apontado por Bourdieu (1997), uma forma de lucro simbólico: o lucro de mostrar-se em conformidade com uma norma reconhecida como universal.

O discurso sobre o programa de responsabilidade social que a Souza Cruz dirige aos interlocutores gera para a empresa o lucro simbólico da imagem pública da valorização da educação para a população rural. A interpretação da linguagem discursiva da empresa revela que, na ideologia do discurso analisado, a escola não é apresentada como um lugar de produção de *conhecimento*. Ela aparece como um lugar de produção de *trabalho*. Na escola o jovem adquire um conhecimento instrumental que o deixa apto para absorver técnicas de *trabalho*.

Por este discurso, as ações da empresa no programa *O Futuro é Agora!* mantêm a idéia da renovação do ciclo de reprodução familiar para atender à fumicultura integrada, ao mesmo tempo em que compartilha da postura progressista de incentivar a escolarização da população.

3.1.C. Escolaridade e *mudança*

No primeiro parágrafo do texto são apresentados três exemplos de situações individuais nas quais filhos de produtores de fumo foram bem sucedidos nos estudos escolares. Em dois casos os jovens concluíram o ensino médio, e em outro a menina está cursando a sétima série. São situações pinçadas aleatoriamente pela empresa no universo de cerca de 40 mil famílias com as quais mantém contrato de integração, e utilizadas para mostrar a perspectiva de *mudança* em razão da assinatura do *pacto social* do setor fumageiro *O Futuro é Agora!*. No discurso da empresa aquelas situações bem sucedidas, antes exceções, agora sofrerão uma *mudança* em função da ação de responsabilidade social empresarial.

(...) Até pouco tempo atrás, histórias como essas eram exceções nas pequenas propriedades do sul do país. Felizmente, isso vem mudando (texto analisado p. 63).

Nesta enunciação a empresa afirma sua capacidade de se constituir em um agente de mudanças para a melhoria da condição social dos produtores de fumo. No discurso está implícito que as famílias fumicultoras, antes atrasadas e com baixa escolaridade, poderão ter mudada esta

condição através da iniciativa do setor fumageiro, concretizada no pacto pela prevenção e erradicação do trabalho infantil na produção de fumo. Na fala da empresa a condição de atraso cultural da família agricultora fica implícita pelo fato de o produtor de fumo não ter sido consultado para opinar, ou participar ativamente da questão que envolve o trabalho dos seus filhos na cultura do tabaco, dentro da unidade familiar de produção.

O início do texto é ilustrado por uma fotografia – Figura 2 – com foco no rosto de um adolescente de 13 anos, sorrindo e estampando um olhar firme, de confiança no futuro. O menino é apresentado como filho de fumicultores, cursando a sexta série, e um dos *beneficiados* pelo programa *O Futuro é Agora!*.



Figura 2

A palavra *benefício* é evidenciada como uma boa ação trazida pela empresa ao jovem filho de agricultor, que assim frequenta a escola e sorri para o futuro. O lema do programa adotado pela Souza Cruz é trazer benefícios para os filhos dos agricultores integrados. Ter como lema levar benefícios às pessoas que deles precisam constitui a Souza Cruz como um sujeito preocupado com as questões sociais.

Neste discurso ficam evidenciadas as condições objetivas para que a empresa tenha, nas palavras de Bourdieu, um interesse no “desinteresse”: “(...) Não existe sociedade que deixe de honrar aqueles que a honram aparentando recusar a lei do interesse egoísta” (BOURDIEU, 1997: 165). Ter um lema é ter uma bandeira a ser defendida, uma meta, um objetivo a ser concretizado: através desta linguagem discursiva o objetivo da Souza Cruz de beneficiar-se economicamente

com a reprodução da mão-de-obra para a fumicultura fica ocultado pela ação de levar benefícios sociais aos produtores integrados. A dádiva contemplada no discurso da empresa não comporta a possibilidade de retribuição por parte da família produtora de fumo, que passa, então, a ocupar a posição de devedora em uma relação estabelecida através de trocas simbólicas (BOURDIEU,1997).

Há uma clara mistura da atividade econômica da fumageira com a questão social do trabalho infantil e com o ideal de acesso dos filhos dos agricultores à educação formal. A prática econômica da fumageira é transfigurada na construção simbólica de um benefício para a educação dos filhos dos produtores de fumo. No pensamento de Bourdieu (1997) existe a ocorrência de uma alquimia simbólica através da transfiguração das relações de dominação e de exploração. Nesta alquimia a troca de dádivas entre iguais estabelece laços sociais e reforça a solidariedade entre grupos ou indivíduos, embora exista a possibilidade desta troca gerar, também, um efeito de dominação. Por outro lado, a dádiva entre agentes desiguais pode se constituir em uma troca verdadeira, no caso do destinatário possuir as percepções necessárias para conceber a troca como troca. A dádiva entre desiguais, a exemplo do que ocorre entre fumageira e família fumicultora nos programas de responsabilidade social cria, ao contrário, uma legitimação das relações de dominação simbólica, na medida em que, no discurso da empresa, a desigualdade existente entre ambos é mascarada. As ações do programa *O Futuro é Agora!* vinculam o fumicultor à empresa transfigurando simbolicamente uma relação de dominação e de exploração em uma relação de conscientização do agricultor.

O indivíduo beneficiado com o programa da empresa constitui-se em objeto da ação social da Souza Cruz. Nesta relação, onde uma filantropia outrora assistencialista e realizada de forma individual é renovada em filantropia social sistematizada, a empresa é o sujeito e a família produtora de fumo é o objeto beneficiado pela ação social empresarial.

A ideologia refletida no discurso examinado revela que a possibilidade de uma mudança voltada para a melhoria da condição de vida do produtor de fumo não necessita passar pelo crivo das discussões públicas, uma vez que a ação de solidariedade voluntária do empresário se organiza para lhe assegurar a cidadania neoliberal (TEIXEIRA,2003).

A “filantropia empresarial cidadã” emerge no discurso da Souza Cruz com a ambigüidade apontada por Paoli (2002): ela dilui a linguagem do conflito e a visibilidade do protagonismo do grupo social formado pelos fumicultores.

3.2. A tradição na fumicultura integrada

3.2.A Transformações culturais

Com o subtítulo “Transformações Culturais” o texto inicia a especificação das etapas da implantação do programa *O Futuro é Agora!*. A paráfrase de

“Transformações Culturais” para

Culturas em transformação

revela a ideologia hegemônica que a Souza Cruz pretende imprimir às famílias agricultoras integradas que, “atrasadas”, precisam passar por transformações culturais.

O discurso que fala em “Transformações Culturais” mostra que a cultura de determinado grupo deve ser transformada em alguma outra coisa. No caso examinado o que se sobressai é a transformação que recairá sobre as práticas culturais dos fumicultores. Há uma clara separação sujeito-objeto na ação de responsabilidade social da empresa. O sujeito Souza Cruz fica na posição de manejo do capital econômico e do conhecimento técnico. As famílias de fumicultores constituem-se no objeto que deve ser transformado.

Mais uma vez a empresa apresenta-se como a benfeitora, que com o programa de responsabilidade social irá iluminar a cultura “atrasada” dos pequenos produtores rurais.

Por outro lado, a discursividade contida na frase “Cultura em Transformação” remete à idéia de sujeitos que agem transformando. Neste caso *cultura* significa a prática transformadora de sujeitos dotados de vontade e de ação. Cultura é transformar o real, ao invés de ter a subjetividade submetida ao domínio da cultura dominante.

Acreditamos que a questão do combate ao trabalho infantil é, antes de tudo, predominantemente cultural, com componentes econômicos em maior ou menor número e gravidade, dependendo do caso (texto analisado p.63).

No texto a empresa reconhece que as causas determinantes do trabalho infantil nas unidades de produção rural são complexas, mas coloca em primeiro plano a determinante cultural para a ocorrência do fenômeno. O sujeito discursivo apropria-se da simbologia da

tradição do trabalho compartilhado na agricultura familiar para assim *naturalizar* o trabalho infantil na fumicultura, colocando-o como parte dessa tradição simbólica.

A tradição, na agricultura familiar, da socialização dos filhos pelo trabalho, é utilizada pela Souza Cruz para explicar o trabalho infanto-juvenil em uma realidade bastante específica, que é a da fumicultura em sistema de integração. Não se pode simplesmente “colar” a palavra tradição na prática do trabalho dos filhos em agricultura familiar, como se o significado desta tradição não fosse historicamente condicionado. A inserção de crianças e adolescentes na fumicultura é caracterizada, como se viu no capítulo 1, como uma inserção violenta no trabalho, a que a necessidade econômica de mão-de-obra ofusca o aspecto subjetivo do trabalho tradicionalmente compartilhado pela família, prática comum nas pequenas unidades de produção em regime familiar.

No discurso da Souza Cruz a fumicultura é uma tradição na agricultura familiar do estado, e a questão do trabalho infantil é predominantemente cultural. Sob tal perspectiva, na ideologia da empresa, a forma de lidar com este fenômeno é *transformar* a cultura do fumicultor. A *transformação cultural* do produtor de fumo gera, para a empresa, o lucro simbólico da universalização (BOURDIEU, 1997). Esta transformação, na linguagem da fumageira, refere-se ao fato de este agricultor aparecer para o mundo exterior como alguém que agora, pela ação da fumageira, valoriza a educação formal escolar dos filhos, educação que não será obstaculizada pelo trabalho na lavoura de fumo. Neste compasso discursivo a empresa mantém intocado o sistema produtivo da fumicultura integrada, ao mesmo tempo em que se constitui em sujeito ativo na defesa da cidadania para crianças e adolescentes filhos de produtores de fumo.

3.2. B. Fumicultura integrada e a tradição de plantar fumo

(...)... a lavoura de fumo faz parte da história e da cultura das famílias da região (texto analisado, p.64).

Neste trecho do discurso, a Souza Cruz refere-se à produção do tabaco no sul do Brasil como uma lavoura que está imbricada na história e na cultura das famílias da região. A linearidade evolutiva estampada na linguagem discursiva da empresa é contestada pelos

estudos⁴⁴ realizados sobre a fumicultura que mostram as rupturas que não deixaram de existir ao longo da contínua história da plantação de fumo no país.

Quando examina a produção de fumo na Bahia - desde a colonização portuguesa até 1930 - Michiel Baud (1997) aponta que o fumo, por não requerer capital inicial, começou a ser cultivado – como *fumo de corda* - por pequenos produtores, ao lado da plantação de produtos destinados à subsistência. O fumo plantado por uma multiplicidade de famílias era vendido para os grandes proprietários de terra, que o utilizavam para a aquisição de escravos. Com a repressão ao comércio de escravos houve uma queda na produção deste produto até meados do século XIX, quando a exportação do tabaco da Bahia ganhou importância novamente, sendo agora vendido como *fumo em folhas* para os mercados da Europa e Ásia⁴⁵. Uma população pobre⁴⁶ e de maioria negra deu origem ao grupo de plantadores de fumo que, embora independentes, estavam subordinados aos preços estipulados tanto pelos atravessadores, como pelos grandes armazéns de exportação. No final do século XIX e início do século XX os principais centros de produção de fumo na Bahia já tinham representantes de firmas de exportação que coordenavam a compra do tabaco e estabeleciam o preço, conforme a estimativa do volume das colheitas. Se por um lado o tabaco era um produto importante para a economia da região, por outro foi esquecido que este setor dependia de uma multidão de pequenos agricultores que produziam fumo como parte de uma economia familiar, praticamente de subsistência. A exigência de trabalho intenso no cultivo do fumo afastou o interesse da sua produção pelos grandes fazendeiros, e por isso a produção de tabaco na Bahia foi tipicamente feita por agricultores familiares, com larga utilização do trabalho de mulheres e crianças⁴⁷. A complexidade do processo de comercialização do fumo é um fator importante para explicar a posição social dos fumicultores. Em um primeiro momento, na Bahia,

⁴⁴ Ver Paulilo, M.I. (1990) ;Boeira, S. L (2202) ; Baud, M. (1997).

⁴⁵ BAUD, M.(1997) diz que esta mudança significou o primeiro passo para a incorporação da Bahia na moderna economia mundial, o que, no entanto, não mereceu a atenção pública que, na época, estava voltada para o açúcar e o cacau.

⁴⁶ “*Peasant agriculture enable the population of free poor to avoid the loathed work in the sugar harvest. Poor families which combined production for the market with subsistence agriculture became the backbone of the tobacco sector. For that reason tobacco was generally known in Bahia as the *lavoura dos pobres, the agriculture of the poor*”.* (BAUD, 1997:4).

⁴⁷ “*Large tobacco plantations do not exist. The important landowners, who possess extensive tracts of land, dedicate themselves to cattle raising, not seeing any benefit in tobacco cultivation, because of the costs of labor, since expenses are not always compensated*” (BAUD,1997:16, citando Gregorio Bondar, ‘Fumo na Bahia’, *Diário Oficial. Edição Especial do Centenário do Estado da Bahia*, 1923, p.295).

os agricultores livres plantaram fumo como um meio para ter acesso à terra. O produto era vendido por um preço muito baixo para aqueles que detinham, por razões econômicas e políticas, o poder da sua comercialização. No período seguinte – final do século XIX e início do século XX – quando muitos fumicultores já possuíam um pedaço de terra, a dependência da comercialização do produto permaneceu nas mãos dos coronéis proprietários dos armazéns que coletavam e enfardavam o fumo para exportação, sendo esta comercialização frequentemente feita sob intermediação de atravessadores. Embora o fumo fosse vendido a um baixo preço e passasse pelas mãos de intermediadores antes de chegar ao comprador final – na época, principalmente o mercado alemão – o produto serviu como fonte de renda, ainda que precária, para subsistência de famílias agricultoras do Recôncavo Bahiano, a maioria remanescente de escravos trazidos da África para o cultivo da cana-de-açúcar (BAUD, 1997).

A produção em pequenas propriedades familiares, a intensa utilização de mão-de-obra no cultivo, e a dependência de grandes empresas para a comercialização do produto, são características da produção de fumo desconcentrada (que existia na Bahia, São Paulo, Minas Gerais e outros estados do país que plantavam o fumo de corda) que permaneceram na fumicultura integrada, cujo sistema foi iniciado pela Souza Cruz na Região Sul do Brasil na segunda década do século XX (passando depois principalmente para a produção do fumo de estufa).

Quando a empresa diz que “a lavoura de fumo faz parte da história e da cultura das famílias da região”, ela está inserindo o sistema de integração na tradição da agricultura familiar no sul do Brasil, como se a introdução do sistema de agricultura integrada não houvesse provocado uma profunda ruptura com relação ao modo como o tabaco era produzido anteriormente. Dentro da continuidade da dependência que os pequenos produtores familiares de fumo sempre tiveram com relação à comercialização do produto (PAULILO, 1990), o sistema de integração com a agroindústria significou uma ruptura no modo de produzir e organizar o trabalho na agricultura familiar. Embora dependentes dos comerciantes locais, os antigos plantadores de fumo detinham saberes próprios quanto ao cultivo da planta, saberes que foram abandonados em troca da técnica fornecida pela fumageira, obrigatoriamente utilizada na produção integrada de forma a atender um padrão de qualidade que exige do agricultor mais esforço de mão-de-obra no ciclo de cultivo.

Os produtores entrevistados eram invariavelmente filhos de produtores de fumo, que, por sua vez, deram continuidade à tradição após se casar. Todos herdaram dos pais a experiência da lavoura e nela ficaram (texto analisado, p.64).

A imagem discursiva da palavra *tradição* pode ter um valor positivo dentro do contexto da agricultura familiar, quando significa a transmissão dos saberes necessários para a manutenção do grupo no campo. Para os urbanos, leitores do discurso da Souza Cruz, a palavra *tradição* associada à agricultura familiar também pode gerar valor positivo, na medida em que o agricultor familiar, dentro de uma visão romântica da vida rural, é visto como alguém mais puro, mais próximo do bom selvagem de Rousseau.

Contudo, não se pode dizer que a fumicultura integrada seja uma *tradição* na produção de fumo em agricultura familiar no sul do Brasil. O sistema de integração foi construído e introduzido pela Souza Cruz pouco tempo depois que o controle acionário da empresa foi adquirido pela B.A.T., em 1914 (BOEIRA, 2002). A fumicultura integrada foi planejada pela empresa com base nos conhecimentos adquiridos a respeito das condições climáticas e da tradição de produção familiar em pequenas propriedades na região sul do Brasil. “(...) Pode-se concluir que o estabelecimento do sistema dito integrado foi resultado de uma bem articulada estratégia de *marketing* baseada em conhecimentos tecnocientíficos e culturais” (BOEIRA, 2002:74). Com a consolidação do capitalismo industrial no sistema de integração, ocorre uma mudança profunda no modo de produção do fumo pelas famílias agricultoras:

Vogt argumenta que é a partir do incremento tecnológico que o fumicultor deixa de estar diretamente subordinado ao capital comercial para subordinar-se ao capital industrial (Vogt,1997:108). Este processo é lento, gradual e sem mudanças abruptas para os produtores.

(...)

De fregueses dos comerciantes, os colonos passam à condição de fregueses da agroindústria, com ‘perda de autonomia no processo de trabalho dos trabalhadores familiares de tabaco’ (Vogt,1997:108)”(BOEIRA,2002:73/74).

A *tradição* que o discurso da Souza Cruz imputa à cultura do fumo deve ser desconstruída para que se entenda o sentido do sistema de integração para a fumicultura na Região Sul do Brasil. Apesar do controle acionário da Souza Cruz haver passado para a

B.A.T. em 1914, seu fundador, Albino Souza Cruz, permaneceu na direção da empresa até 1962⁴⁸, conforme consta do sítio da *internet* da empresa, consultado em outubro de 2005. Na medida em que a venda do controle acionário para a B.A.T não alterou o nome da indústria, tem-se a impressão de uma continuidade que não existiu. A marca Souza Cruz, tida como nacional e tão familiar para as gerações que viveram no século XX no Brasil, dificilmente é associada a uma das maiores transnacionais do mundo.

Eric Hobsbawm fala que “(...) Muitas vezes, ‘tradições’ que parecem ou são consideradas antigas são bastante recentes, quando não são inventadas” (HOBSBAWM, 1997:09). Na ideologia que subjaz ao discurso da empresa, o sistema da fumicultura integrada, por ela construído, mistura-se às práticas sociais de uma agricultura familiar *tradicional* na Região Sul do Brasil. A imagem da Souza Cruz como empresa nacional ajuda a formar um imaginário simbólico de *tradição* da integração entre família plantadora de fumo e fumageira, obscurecendo “a perda de autonomia no processo de trabalho dos trabalhadores familiares de tabaco” (citação anterior).

Por ‘tradição inventada’ entende-se um conjunto de práticas, normalmente reguladas por regras tácita ou abertamente aceitas; tais práticas, de natureza ritual ou simbólica, visam inculcar certos valores e normas de comportamento através da repetição, o que implica, automaticamente, uma continuidade em relação ao passado. Aliás, sempre que possível, tenta-se estabelecer continuidade com um passado histórico apropriado (HOBSBAWM, 1997:09).

Esta pesquisa não comporta uma análise a respeito das práticas sociais tradicionais na agricultura familiar. Todavia, na medida em que a Souza Cruz, apropriando-se de um passado histórico, se utiliza de uma linguagem discursiva que contempla a fumicultura integrada com a agroindústria como *tradição* na agricultura familiar, faz-se necessário desconstruir este discurso para enxergar a ruptura que o sistema de integração significou para a produção de fumo em unidades familiares de produção. No discurso analisado, a invenção de uma *tradição* pela empresa inibe a percepção clara da assimetria de poder econômico e técnico que permeia a relação entre fumicultor e fumageira.

⁴⁸ No sítio da Souza Cruz consultado em outubro de 2005, consta a informação de que a empresa foi incorporada pela B.A.T., e que seu fundador, Albino Souza Cruz, permaneceu na direção da empresa até 1962. A data em que o

3.3. O trabalho na agricultura familiar

(...) Não tiveram chance de freqüentar a escola ou de se envolver com outras atividades quando jovens. As escolas distantes e os pais que os obrigavam a trabalhar foram fatores determinantes para mantê-los com grau de escolaridade mínimo (texto analisado, p.64).

O discurso da empresa menciona a ausência de escolas próximas, mas imputa também aos pais a culpa e a responsabilidade pelo trabalho dos filhos na lavoura de fumo, mostrando a dificuldade de ser mudado o costume da divisão de trabalho entre os membros da família na unidade de produção agrícola. Aqui, a interpretação da linguagem discursiva se dá pelo silêncio do texto em mostrar como funciona o ciclo de produção na fumicultura integrada, e qual a necessidade de mão-de-obra para a quantidade de fumo plantada pela família. O silêncio do texto (o não-dito) obscurece a determinante econômica na utilização da mão-de-obra infantil no cultivo do fumo, arrancando esta prática social do contexto histórico da fumicultura.

(...) para esses pequenos produtores o trabalho é o valor fundamental das suas vidas, aproxima o homem de Deus, evita vícios e gera prosperidade para a família.

Combatê-lo nesse contexto não é tarefa fácil. As ações empreendidas pelo programa O Futuro é Agora! têm à frente uma realidade complexa, de difícil e controvertida compreensão, com componentes sociais, econômicos, familiares, humanos e até mesmo religiosos (texto analisado, p.64).

Embora a empresa esteja inserindo o fator econômico, dentre outros, para explicar a complexidade do trabalho infantil na agricultura familiar, o discurso envolve esta prática em uma “realidade complexa, de difícil e controvertida compreensão”. A discursividade desta “realidade complexa” corresponde à de uma ideologia que obscurece a história do fenômeno do trabalho infantil na fumicultura. Os agricultores não negam que o trabalho no fumo é penoso, requer a utilização intensa de mão-de-obra e, estando organizado sob a forma da integração vertical com a agroindústria, exige a disponibilidade da força de trabalho do maior número possível de membros da família, inclusive das crianças e adolescentes. Por isso é que sempre se ouviu dos integrados que ninguém trabalha no cultivo do fumo porque gosta. A fumicultura, como se viu, é uma opção racional feita pela família como estratégia para o projeto de reprodução social e permanência do grupo no campo. Por outro lado, os saberes transmitidos tradicionalmente de

controle acionário da Souza Cruz foi transmitido para a BAT – 1914- foi encontrada em BOEIRA (2002), e no sítio www.imaflora.org, acessado em 13/10/05.

pais para filhos na agricultura familiar ficam esvaziados de sentido quando se trata da fumicultura, na medida em que o controle do processo produtivo não está nas mãos do agricultor, mas é ordenado segundo a racionalidade de produção ditada pela fumageira.

O conceito de *habitus*, formulado por Bourdieu, pode ser utilizado para a análise do trabalho infanto-juvenil na agricultura familiar, fazendo-se, desta forma, a mediação entre o sujeito agricultor e a estrutura objetiva da fumicultura. Para Bourdieu, a possibilidade da ocorrência de uma ação encontra-se objetivamente estruturada na sociedade. A interiorização, pela família agricultora, de valores e representações sociais orienta tanto a divisão de tarefas entre seus membros como o modo de conhecer o mundo, além de assegurar a reprodução de práticas sociais que estruturam objetivamente esta família no interior da sociedade. A Souza Cruz afirma que para os pequenos produtores o trabalho é um valor fundamental na vida, que aproxima o homem de Deus... O valor que se atribui ao trabalho, no entanto, não se encontra apenas no plano da subjetividade do agricultor, mas resulta de uma objetividade que foi por ele interiorizada.

Nesta análise faz-se um questionamento crítico do fato de a Souza Cruz produzir um discurso que utiliza a palavra *trabalho* como uma propriedade substancial da agricultura familiar, retirando-a do contexto histórico. A linguagem discursiva da empresa homogeneiza o *habitus* da divisão do trabalho entre os membros da família agricultora, encobrindo a diferença que existe na fumicultura integrada com relação ao espaço social da agricultura familiar. No discurso da empresa, no que diz respeito à existência de trabalho infanto-juvenil no campo social da fumicultura, as relações de poder entre produtor de fumo e fumageira são obscurecidas pelo *habitus* das práticas de trabalho na agricultura familiar.

Falar em trabalho de filhos em agricultura familiar *não integrada com a agroindústria* pode significar um processo de socialização dos membros da família, com a transmissão de saberes sobre a natureza pelos mais velhos, com respeito às condições físicas, psíquicas e sociais das crianças e adolescentes, em uma prática social que implica na formação dos sucessores dos atuais agricultores. Por outro lado, se a unidade de produção familiar não conseguir se integrar satisfatoriamente no mercado e viver em condições econômicas precárias, a inserção dos jovens no trabalho poderá se dar de forma violenta, com exclusão da cidadania social (NEVES, 1999).

Situação bem diversa é aquela vivida pelos filhos dos produtores de fumo⁴⁹, os quais, em função do sistema de integração, produzem sob a racionalidade da empresa: ali, a realidade vivida afasta a transmissão de saberes através das gerações, assim como os ensinamentos de tomadas de decisão a respeito dos ciclos naturais do trabalho na terra. As condições de produção do discurso da empresa vistas no capítulo 1 apontaram as circunstâncias socioeconômicas que cercam a fumicultura no sul do Brasil: organização sob a forma do contrato de integração com a agroindústria, submissão ao processo produtivo ditado pela empresa, mão-de-obra familiar, e trabalho manual, intenso e penoso.

A ideologia contida no texto produzido pela Souza Cruz que trata do trabalho infantil na agricultura familiar é expressa na transparência abstrata e atemporal da palavra *trabalho*, que no discurso é desvinculada das situações históricas que o condicionam. Compreender o significado do trabalho infantil para a fumicultura integrada é desvencilhar-se da ideologia da empresa em sua linguagem discursiva – em que o trabalho surge em sua evidência de prática cultural, moral e religiosa - para alcançar o significado inscrito na historicidade do sistema de integração.

3.4. Etapas na implantação do programa *O Futuro é Agora!*

No discurso analisado, a Souza Cruz apresenta *O Futuro é Agora!* em três etapas:

3.4.A. “Protetor da Criança e da Terra”.

No texto analisado, o projeto Protetor da Criança e da Terra é uma ação de responsabilidade social da empresa que visa a *conscientização* dos pais para que os filhos frequentem a escola. O principal objetivo

(...) é fazer com que os produtores assumam o compromisso de garantir que seus filhos completem, no mínimo, o ensino fundamental (texto analisado, p. 64).

A conscientização dos fumicultores é feita através dos orientadores agrícolas que têm acesso às famílias produtoras de fumo:

⁴⁹ As observações referem-se para a produção de fumo, e não se comunicam aos outros produtos cultivados pela família integrada.

São eles que levam informações (e materiais) do programa aos produtores rurais, incluindo o termo de adesão, documento em que o produtor se compromete com a educação dos filhos e com a erradicação do trabalho infantil (texto analisado, p.65).

Na apresentação desta etapa do *O Futuro é Agora!*, a ação de responsabilidade social da Souza Cruz pretende *conscientizar* e *informar* o produtor. Este, por sua vez, deverá *aderir* e se *comprometer*.

Na linguagem discursiva a empresa constitui-se no sujeito que naturalmente detém o conhecimento universalmente consagrado no chamado mundo civilizado, quanto à importância da educação escolar para a integração do indivíduo na sociedade. Nesta relação a empresa ocupa a posição do sujeito que tem conhecimento, e que portanto tem o poder de falar. Ao produtor não-sujeito, resta *aderir* e se *comprometer* com o discurso do sujeito empresa. Há uma anulação do conhecimento que não tenha sido adquirido através do ensino formal, como se o produtor sem escolarização não fosse capaz de educar o próprio filho. Na ideologia do discurso da empresa, a posição que o agricultor ocupa no campo de poder da fumicultura é a de um agente que não tem discernimento para orientar as práticas sociais relacionadas ao trabalho e à educação dos filhos.

Ciro Flamarion S. Cardoso analisa o preconceito do qual normalmente são imbuídos os intelectuais urbanos quando falam “da gente do campo”. Desde a Antiguidade, os textos que mencionavam os camponeses eram produzidos no âmbito urbano. “Assim, o historiador do campesinato deve quase sempre trabalhar sobre ele a partir de uma documentação carregada de preconceitos a respeito de tal setor da sociedade” (CARDOSO, 2002: 25). Não se pode dizer que a sociedade atual tenha deixado de naturalizar a ignorância do homem do campo, concebendo o conhecimento do mundo rural a partir do mundo urbano⁵⁰. Neste panorama, a Souza Cruz, por ser um ator social detentor de capital econômico e conhecimento técnico, não encontra dificuldades em legitimar o discurso que a constitui como um sujeito que pode *informar* e *conscientizar* o agricultor.

⁵⁰ Há quem não aceite a identificação entre campesinato e agricultura familiar. No entanto, esta questão não é relevante neste momento. Mesmo que campesinato possa significar apenas o produtor de subsistência, as observações de Ciro F. Cardoso (2002) – que está se referindo ao campesinato - podem ser aplicadas ao fumicultor integrado com a fumageira, na medida em que a circunstância do produtor de tabaco estar vinculado ao mercado através da agroindústria não retira sua condição de agricultor familiar, submetido, portanto, a exemplo do campesinato, à heterogeneidade das determinações históricas (o campesinato, assim como a agricultura familiar, não se originou de um conceito cientificamente construído, mas surgiu de generalizações vindas do senso comum).

O capital simbólico da empresa com responsabilidade social ganha relevância perante seus interlocutores quando mostra que todos os esforços estão sendo feitos no sentido de conscientizar o agricultor para a importância da aquisição da escolaridade formal. A evidência do discurso da Souza Cruz deixa transparecer que a continuidade do trabalho infantil na fumicultura se deve aos fatores culturais enraizados nas práticas sociais dos produtores de fumo.

O projeto “Protetor da Criança e da Terra” aparece no texto acompanhado das fotos de um casal – Figura 3 – de produtores de tabaco na cozinha da casa onde vivem: uma casa singela, limpa e organizada. O casal, postado em pé ao lado da mesa de refeição, aparenta união e tranquilidade. São produtores de fumo integrados com a fumageira, e a empresa lhes dá a segurança financeira para a realização dos projetos de reprodução social. Mais acima, em uma foto maior – Figura 4 –, a filha do casal, com 17 anos, aparece sorrindo em um gramado fazendo brincadeiras de recreio com crianças. A foto sugere um ambiente de escola lúdico, com crianças limpas e saudáveis. A moça “está concluindo o magistério e já sonha com a faculdade”. Neste quadro está o sucesso do programa de responsabilidade social da Souza Cruz: um casal seguro financeiramente, com a filha sonhando em cursar a faculdade. Sabemos o quanto cursar uma faculdade é raro para os filhos dos agricultores brasileiros. No discurso, é o não típico que aparece como aspiração possível (na página 70 do documento analisado consta a informação de que apenas 5% dos agricultores da “nova geração” estão cursando o ensino superior ou “equivalente”).



Figura 4



Figura 3

3.4.B. “Indústrias Parceiras da Escola”

A segunda etapa do programa *O Futuro é Agora!* chama-se “Indústrias Parceiras da Escola”. Este projeto *reconhece, certifica e estimula* empresas que *ajudam* as instituições de ensino rurais.

Realizado em parceria com o poder público e com a comunidade, ele viabiliza o acesso à educação aos filhos dos produtores de fumo fornecendo materiais como computadores ou mesmo transporte (texto analisado p.67).

Na linguagem da empresa há um entrelaçamento do setor econômico com o poder público e com a comunidade, em que o Estado aparece em toda sua fragilidade na implementação de políticas públicas básicas para a educação escolar. A sociedade civil parece não existir. O texto não explicita a quantidade de computadores ou de meios de transporte oferecidos. Esta incompletude sugere aos interlocutores da Souza Cruz a eficácia do programa implantado.

A que *comunidade* a Souza Cruz está se referindo, quando anuncia tal parceria? O texto silencia sobre esta questão. Maria Ignez Paulilo (2004) faz uma reflexão a respeito da forte tendência na Sociologia em tratar o campo como estando em compasso de evolução para chegar a ser civilizado como a cidade. Esta evolução é refletida na dicotomia comunidade/sociedade, onde o primeiro termo se relaciona com aquilo que é confiante, íntimo e integrado, e o segundo termo se refere àquilo que é o mundo, independente e racional.

O significado de *comunidade* ganhará vida na formação imaginária do interlocutor do discurso da empresa. O interdiscurso – interregno entre o “já-dito” estruturante e o acontecimento atual estruturado da fala – irá incidir na produção de um significado simbólico para *comunidade*: reunião de pessoas unidas por um elo comum em torno de um objetivo mutuamente compartilhado. Na linguagem da empresa, comunidade simboliza integração, ausência de disputa de poder ou de conflito de interesses.

O programa de responsabilidade social aparece como o mentor de uma parceria estabelecida com um Estado débil e com uma sociedade civil apática. A força do poder econômico e da eficiência empresarial realiza parcerias que passam ao largo de discussões sobre

políticas públicas universalizantes para a educação. A ideologia capitalista que tende para a expansão infinita da atividade econômica ganha invisibilidade na transparência da linguagem da Souza Cruz quando esta fala em *parcerias* com o poder público e com a comunidade, unindo em uma fala comum, agentes com poderes e interesses diversos.

Ao anunciar estas parcerias a empresa *escolhe* as entidades públicas com as quais pretende implementar seus projetos. Uma vez feita a escolha, ela vai então *fornecer* o material necessário, “como computadores ou mesmo transporte”. A criadora do projeto de ação social escolhe seus parceiros e fornece o material necessário para a implementação da ação. Neste quadro emergem, com toda clareza, os contornos da “filantropia empresarial cidadã” de que fala Maria Célia Paoli (2002). Na medida em que algumas escolas são beneficiadas pela ação empresarial, ocorre a despolitização da questão social referente à educação escolar da população que vive na zona rural.

O elo estabelecido pela intervenção da Souza Cruz na assistência material às escolas públicas – concretizada por um dom que não pressupõe reciprocidade - não se reveste da solidariedade originada de uma ação coletiva, relacionada com a cidadania; o elo construído identifica-se mais como uma ação voluntária de filantropia. Em consonância com as conclusões dos estudos realizados por Cappellin e Giuliani (2004), a ação de responsabilidade social pesquisada caracteriza-se pela discricionariedade, unilateralidade e pelo assistencialismo, ficando a solidariedade, portanto, indefinida em meio à nebulosa relação travada entre o bem-estar social de natureza pública e o interesse privado da empresa.

O discurso da empresa (dirigido, como se disse, ao público formador de opinião e às instituições envolvidas com a questão do trabalho infanto-juvenil na fumicultura), apresenta o projeto “Indústrias Parceiras da Escola” ilustrado com duas fotos retratando uma biblioteca – Figura 5 – com prateleiras repletas de livros. No interior da biblioteca várias crianças, entre concentradas e curiosas, manuseiam esses livros. Logo abaixo das fotos aparece a informação noticiando que o Instituto Souza Cruz *doou* 195 livros e uma impressora para a biblioteca da Escola Municipal de Ensino Fundamental de Vale do Sol – RS. Diante da ação filantrópica da empresa, a diretora da escola beneficiada diz: “A biblioteca estava carente. Os alunos não liam mais porque não tinham acesso”.



Figura 5

A discricionariedade na ação de responsabilidade social da empresa fica evidente, assim como sua face filantrópica, que se contrapõe à iniciativa de mobilização social para uma ação coletiva transformadora da realidade. Em contrapartida, tais ações de filantropia organizada emprestam legitimidade à empresa para a solidificação e expansão de sua atividade econômica em um mercado competitivo nas relações internacionais. Quem seria contra a doação de meios materiais para melhorias em uma biblioteca escolar?

3.4.C. “Criança Feliz é Criança que Estuda”

A terceira etapa do *O Futuro é Agora!* - “Criança Feliz é Criança que Estuda” – visa a *esclarecer* o público sobre a necessidade de prevenir e erradicar o trabalho infantil.

Ao produzir um discurso para esclarecer o público sobre a necessidade de erradicar o trabalho infantil e de freqüentar a escola, a empresa se apropria de uma linguagem universal que repudia a exploração violenta da força de trabalho de crianças e adolescentes. A Souza Cruz, constituindo-se desta forma em sujeito, produz na formação discursiva da linguagem um imaginário simbólico de agente participante ativo na busca de solução para a questão social do trabalho precoce na fumicultura. Ela é o sujeito detentor de um conhecimento que lhe permite *esclarecer o público*. Que público é esse? A incompletude do discurso atrai a interpretação daquilo que foi deixado nas sombras do imaginário. O público será, por um lado, as famílias

integradas que aparecem como objeto do programa de responsabilidade social, mas que não são os interlocutores da empresa. De outra parte, o público que será esclarecido fica como pano de fundo fazendo cenário para que a Souza Cruz se constitua em sujeito voltado para as causas sociais.

3.5. A “empresa cidadã”

3.5.A. O esclarecimento da família produtora de fumo

Chegamos a receber informações dos próprios colégios quando a criança deixa de freqüentar as aulas (texto analisado, p. 67).

O discurso analisado mistura em um caldo o poder econômico da empresa com o poder do Estado e com a hierarquia interna das relações no âmbito da família fumicultora. Neste caldo o que sobressai é a ação social da fumageira, ficando diluídas as fraquezas das políticas públicas dirigidas à educação, assim como as dificuldades materiais enfrentadas pela família agricultora para sua reprodução social.

Fica claro que a empresa se coloca na posição de estar cumprindo um papel relevante na sociedade, responsabilizando-se para que os filhos dos produtores de fumo tenham garantido o exercício da cidadania. No discurso, a fumageira toma o lugar das instituições públicas. Na ideologia que permeia a fala da empresa, apagam-se as resistências da sociedade civil.

O discurso da Souza Cruz significa que os fatores necessários para a transformação social que levará os filhos dos produtores de fumo à educação formal está reduzido ao esclarecimento destas famílias quanto à importância da educação na integração social do indivíduo. Sob esta perspectiva, uma vez esclarecida a família, e na medida em que os recursos materiais para a escola estejam presentes pela ação da filantropia empresarial, está aberta a saída para a erradicação do trabalho infantil na fumicultura, sem que seja preciso alterar objetivamente o sistema de integração montado com sucesso econômico pela agroindústria.

(...) além disso, têm sido feitos investimentos em cursos técnicos para a capacitação dos jovens da zona rural. ‘Queremos formá-los para a atividade agrícola, para que gostem da terra, e não para que sejam produtores com limitações, se essa for a opção’, diz o presidente do Sindifumo (texto analisado, p.67).

O recurso utilizado com frequência pela empresa - de dar uma informação genérica sem quantificar os dados inseridos no respectivo contexto - viabiliza a formação de um convencimento público com relação à eficiência da ação de responsabilidade social empresarial estudada. Há que se questionar que cursos técnicos são estes, qual a sua representatividade em meio aos fumicultores e, principalmente, a que se destinam.

Sérgio Luis Boeira aponta o dilema que a Souza Cruz enfrenta com relação à proposta de ações para a melhoria da instrução dos trabalhadores rurais:

(...) as novas tecnologias, vistas como necessárias à transformação do perfil do fumicultor, requerem estudos que nem sempre estão disponíveis à população rural. É do interesse da empresa que cada fumicultor possa, por exemplo, utilizar computador e transferir informações eletronicamente, mas na medida em que o mesmo, para ter acesso ao conhecimento, precisar estudar na cidade – existe a possibilidade de que não queira mais cultivar fumo. Os jovens são portanto uma incógnita para a empresa. Por isto mesmo, esta articula com o Sindifumo programas para “proteger crianças e adolescentes”, inclusive com investimentos em escolas rurais. As firmas juntam esforços com a Afubra e as prefeituras para manter as crianças nas escolas. “Com isso, poderão administrar melhor a propriedade para que, no futuro, ela se torne um bom negócio que garanta o sustento da família” (Sindifumo,1999b)(BOEIRA, 2002: 350/351).

Há, portanto, uma ambigüidade no discurso quando a empresa se propõe a investir na educação do agricultor. Pela ação do interdiscurso (aquilo que já foi dito antes, em algum lugar, e que vai afetar o modo como o sujeito significa em uma determinada situação discursiva), a Souza Cruz se apresenta como empresa cidadã, com ações voltadas para a escolaridade dos filhos dos produtores de fumo; por outro lado, as ações de responsabilidade social são direcionadas para cursos técnicos agrícolas que beneficiarão a qualificação da mão-de-obra na fumiicultura. A ideologia que permeia a criação de um curso técnico é distante da ideologia de uma escola que objetiva a formação integral do ser humano. Para a ideologia dominante, o oferecimento de um curso técnico é positivo e suficiente, na medida em que concebe o jovem beneficiado com o curso, como estando em uma posição de subordinação cultural e econômica no campo das relações sociais, alguém que não terá investidura para possuir a palavra, e que portanto não necessita ter a experiência do acesso ao conhecimento de uma formação integral. Cursos técnicos são suficientes e beneficiam a fumageira, uma vez que auxiliam a qualificação da mão-de-obra na fumiicultura.

3.5. B. “Barreiras culturais” e trabalho

No subtítulo “Barreiras Culturais” a Souza Cruz volta a destacar a ignorância da família produtora com relação aos malefícios causados pelo trabalho dos filhos na lavoura:

(...) A maioria deles ignorava a legislação que proíbe o trabalho de menores de 16 anos em qualquer atividade econômica e de menores de 18 anos em atividades perigosas e insalubres, como o manuseio de agrotóxicos (texto analisado, p.68)

É relatado no texto, que a empresa, no início da implantação do programa *O Futuro é Agora!*, enfrentou a *reação desfavorável* dos produtores. No discurso da empresa os fumicultores – objeto do programa – reagiram desfavoravelmente quando sofreram a ação do sujeito fumageira porque as famílias agricultoras ignoram a lei que regulamenta o trabalho infanto-juvenil. Além da ignorância, a linguagem discursiva empresarial invoca também o valor moral que os agricultores atribuem ao trabalho:

Eles diziam que, se os filhos não trabalhassem, se tornariam vadios ou acabariam indo para a cidade (texto analisado, p.68)

No discurso da empresa não existe neutralidade na utilização da expressão “barreiras culturais”. As “barreiras” constituem-se no obstáculo de atraso que a consciência moderna da “empresa cidadã” tem que vencer. São “barreiras culturais” que a Souza Cruz apresenta para o mundo como justificativa para o trabalho infantil na fumicultura. Diante das “barreiras culturais”, o interlocutor do discurso da empresa, ao interpretá-lo de imediato, imagina o longo caminho que as ações de responsabilidade social empresarial terão que percorrer antes dos fumicultores serem *esclarecidos*. Esta evidência de interpretação extraída da linguagem da empresa ofusca a história que determina as condições de existência do objeto simbólico, no caso, o trabalho infantil.

As “barreiras culturais” surgem no discurso como a subjetividade do agricultor que vê o trabalho dos filhos como *formação* da pessoa; como *parte da rotina* agrícola; como *vocação*, com conteúdo moralizante e religioso. Na formação imaginária que reside no discurso da empresa, o *trabalho* é simbolizado como um aprendizado das manhas da lida com a terra, como a via de pertencimento ao *ethos* familiar.

Na linguagem da Souza Cruz a palavra *trabalho* aparece em toda sua transparência, como que suspensa no ar em uma dimensão universal e absoluta. Há um silêncio no discurso com relação às especificidades da cultura do fumo, e também com relação à circunstância da sua produção estar submetida ao contrato de integração com a fumageira. A incompletude do discurso examinado leva à falsa homogeneidade do trabalho de crianças e adolescentes na agricultura familiar. A homogeneidade construída no discurso encobre a diversidade de relações de trabalho entre os membros da família nas estratégias de reprodução social, escolhidas em conformidade com as condições socioeconômicas vivenciadas. A empresa utiliza em seu favor a transparência da homogeneidade do trabalho infantil na agricultura familiar, para assim evidenciar as “barreiras culturais” que dificilmente serão vencidas pelos articuladores sociais que objetivam a erradicação do trabalho infantil como um todo. Nas ações desenvolvidas para vencer as dificuldades desencadeadas pelas “barreiras culturais”, a empresa constitui-se em agente na luta pela erradicação da exploração do trabalho infantil no mundo, identificando-se com uma causa humanitária global.

3.5.C “A fala dos especialistas”

(...) a questão é que os produtores encaram o trabalho como parte da formação da pessoa. Segundo ele, (engenheiro agrônomo) o valor que a indústria paga pelo fumo inclui os custos com contratação de mão-de-obra. Não haveria, portanto, necessidade de utilizar crianças e adolescentes (texto analisado, p.70).

A posição do sujeito que tem a palavra em um campo de poder confere sentido ao discurso. No caso, a fala que afirma a desnecessidade da utilização do trabalho de crianças e adolescentes em função do preço pago pelo fumo – que inclui nos custos a contratação de mão-de-obra adulta - é a reprodução de uma frase articulada por um engenheiro agrônomo, figura que simboliza autoridade no assunto “custos de produção”, e que confere “cientificidade” ao discurso que isenta a fumageira de qualquer responsabilidade pelo trabalho infantil na fumiicultura. Pela investidura do especialista, a empresa confere significado ao seu discurso. Assim, a divisão do trabalho entre os membros da família é um assunto de âmbito privado, cuja opção fica a cargo do voluntarismo dos pais.

Não é apenas através do saber técnico científico que o discurso da Souza Cruz ganha autoridade perante seus interlocutores. A empresa construiu vasto material⁵¹ - publicações escritas por intelectuais, especialmente na revista *Marco Social* - que confere credibilidade ao seu discurso também no debate que busca soluções para questões sociais, como a educação e a exploração do trabalho infantil, por exemplo. Através da credibilidade pública que existe na linguagem discursiva dos textos escritos por especialistas, a fumageira constrói uma imagem de “empresa cidadã”, que a coloca em uma posição de agente contribuidor para o bem estar social⁵².

Giddens fala que a *confiança* está entrelaçada com o desenvolvimento das instituições na modernidade, e que um dos pilares que sustentam esta *confiança* são os *sistemas peritos*.

Por sistemas peritos quero me referir a sistemas de excelência técnica ou competência profissional que organizam grandes áreas dos ambientes material e social em que vivemos hoje (GIDDENS, 1991:35).

Na medida em que o conhecimento perito - por estar fortemente enraizado na organização das relações sociais - influencia continuamente a vida dos indivíduos, a noção de sistemas peritos mostra-se útil para a compreensão do sentido do discurso analisado, especialmente se for considerado que a Souza Cruz realiza um programa de responsabilidade social voltado para o trabalho infantil na fumicultura, o qual é apresentado para seus interlocutores como estando embasado exatamente no conhecimento perito.

O sistema perito relacionado à educação formal é utilizado no discurso examinado de forma a concentrar toda a possibilidade de confiança por parte dos interlocutores da empresa. A fala dos pais produtores de fumo é excluída do mundo da confiança, como se fosse desprovida de credibilidade, como se não fosse digna de fé enquanto conhecimento autêntico.

Para Giddens os sistemas peritos removem as relações sociais das imediações do contexto (GIDDENS, 1991:36). O enraizamento dos sistemas peritos nas relações sociais é ideologicamente naturalizado, e assim as ações de responsabilidade social da Souza Cruz, porque

⁵¹ As publicações do Instituto Souza Cruz “MARCO SOCIAL – educação para o desenvolvimento humano sustentável”, que congregam inúmeros artigos escritos por consultores em filosofia da educação, doutores em educação, professores universitários, pedagogos, escritores, sociólogos, engenheiros agrônomos, dentre outros.

⁵² As revistas *Marco Social* trazem, na primeira parte, artigos escritos por especialistas tratando principalmente da “educação para valores” e do “desenvolvimento do jovem rural”. Na segunda parte são apresentadas ações desenvolvidas por entidades da sociedade civil e do terceiro setor envolvidas com aquelas temáticas, e na terceira parte aparecem os programas de responsabilidade social da Souza Cruz.

estribadas na fala de “especialistas” de diversas áreas do conhecimento, angariam credibilidade até mesmo perante interlocutores que nunca entraram em contato com o contexto da produção de fumo em sistema integrado com a agricultura familiar.

Mais do que isso, os colonos consideram o trabalho de jovens e crianças como parte da rotina agrícola. De acordo com o estudo Crianças e Adolescentes na Fumicultura (RS), de Cláudio Carvalho Menezes, agente da inspeção do trabalho, e Eridan Moreira Magalhães, socióloga, por meio dessa prática eles se vêem reproduzidos enquanto categoria social de agricultores familiares. O trabalho adquire um sentido de vocação, impregnado de religiosidade e de conteúdos moralizantes, princípios cultivados pela reforma luterana e pelas religiões protestantes (texto analisado, p.70/71).

Nesta parte do texto a investidura da fala dos especialistas – um agente da inspeção do trabalho do MTE e uma socióloga – é utilizada para homogeneizar o trabalho de crianças e adolescentes na agricultura familiar. No discurso da empresa as especificidades da fumicultura são mimetizadas na *rotina agrícola* da ampla categoria agricultura familiar. A Souza Cruz legitima a ideologia do seu discurso usando referências de um estudo sobre a fumicultura realizado por um agente da inspeção do trabalho do MTE e por uma socióloga. No entanto, percebe-se que a reprodução do trecho completo deste estudo atribui um sentido para o trabalho dos filhos dos produtores que é diferente daquele imprimido no discurso da empresa. Na linguagem discursiva da Souza Cruz, pelo não-dito o trabalho dos filhos dos produtores de fumo surge como prática social da agricultura familiar. Na reprodução integral deste mesmo trecho do texto, percebe-se que Menezes e Magalhães inseriram o trabalho infanto-juvenil no contexto das especificidades da fumicultura integrada, o que lhe proporcionou um outro significado, compatível com as condições objetivas desta estrutura (no trecho do texto reproduzido, a citação que foi utilizada no discurso da Souza Cruz encontra-se em negrito).

Inicialmente, as tarefas destinadas a crianças e adolescentes eram distintas das dos adultos, tais como plantio, o transplante das mudas e sementeiras. A integração da produção e a comercialização do fumo com a indústria exige mais produtividade e mais força de trabalho, diluindo-se a distinção inicial das tarefas, tornando crianças e adolescentes presentes no decorrer do processo da produção de fumo.

A introdução de novas tecnologias e a simplificação das tarefas, oportunizando melhores condições de trabalho, parece não liberar a mão-de-obra infantil, mas tão somente facilitar o desempenho delas.

Os colonos consideram o trabalho da população infanto-juvenil como parte da rotina agrícola de tal modo que sem eles, a quantidade a ser produzida não seria possível

atingir, uma vez que não há recursos para a contratação de mão-de-obra. Ao mesmo tempo, através dessa prática, **eles se vêem reproduzidos enquanto categoria social de agricultores familiares.**

Para os colonos de origem alemã, **o trabalho adquire um sentido de vocação, impregnado de religiosidade e de conteúdos moralizantes, princípios cultivados pela Reforma Luterana e das religiões protestantes.** É também uma escola de vida, cuja iniciação das tarefas rurais, eles se sentem obrigados a introduzir aos componentes da família (MENEZES e MAGALHÃES, 1998:21 grifo meu).

3.5.D. A “aceitação” como mudança

No subtítulo “Modelo Aprovado” a Souza Cruz faz a coroação das ações do programa de responsabilidade social:

“O primeiro resultado de O Futuro é Agora! é a sua aceitação”, avalia Hainsi Gralow, presidente da AFUBRA. A mentalidade dos produtores, segundo ele, mudou. “Gradativamente, com o auxílio da comunidade, estamos conseguindo o apoio deles. Hoje os que não entendem o programa são exceções (texto analisado,p.71).

Entender um programa, aceitá-lo e mudar de mentalidade, pressupõe uma conscientização adquirida pela experiência em um processo de transformação em que houve a participação ativa do sujeito. A discursividade da Souza Cruz traz a evidência de uma mudança de mentalidade do produtor para uma situação de vida melhor, fruto da ação de responsabilidade social da empresa. O “esquecimento” que age no interdiscurso (ORLANDI, 2000) reatualiza o sentido da palavra “mudou”, colocando-a sob uma ideologia evolucionista que parte do velho para o novo: o avanço do progresso na mentalidade do produtor. É esse o resultado, que *gradativamente*, com o *auxílio da comunidade*, a empresa está conseguindo realizar.

No discurso a palavra comunidade – que no senso comum remete a um espaço de integração social - aparece como uma aliada da empresa na implementação do programa de responsabilidade social. A comunidade está ao lado da Souza Cruz legitimando seu discurso, e os produtores não fazem parte desta comunidade:

Com o auxílio da comunidade estamos conseguindo o apoio deles significa:

Com o auxílio da comunidade estamos conseguindo o apoio dos produtores (que, portanto, não estão inseridos nesta comunidade).

O significado da mudança de mentalidade é alcançado em sua opacidade através da palavra *aceitação*. A mudança de mentalidade do produtor, portanto, não é resultado de experiências vividas enquanto sujeito ativo em busca de transformações que objetivam alcançar melhorias nas condições de existência. Esta mudança é fruto da *aceitação* de um modelo imposto pela fumageira. Por mais que este modelo esteja em consonância com a linguagem dos direitos humanos e sociais que buscam a eliminação da exploração de mão-de-obra infantil pelo capital, ele não resulta da experiência de vida, de uma atitude de reflexão por parte do fumicultor. Não houve qualquer mudança concreta no processo de produção de fumo pelo sistema de integração que subordina o produtor ao poder técnico e econômico da empresa. A mentalidade da Souza Cruz não mudou. Assim, a mudança de mentalidade da família agricultora anunciada no discurso da empresa não foi internalizada pelos seus membros, não passando de uma representação formal no ato da assinatura do “contrato de compra e venda de fumo em folha” pactuado em cada safra, que não irá gerar uma ação coletiva transformadora das condições estruturais objetivas da existência do grupo social.

Na ideologia do *self made man*, através de exemplos de famílias cujos filhos foram incentivados a estudar, a empresa ressalta o “modelo aprovado” do programa *O Futuro é Agora!*. Estes exemplos vêm acompanhados de frases de efeito bastante aceitas pelo senso comum, tais como *o futuro que a gente dá aos filhos é o estudo, ou sem instrução a criança hoje em dia não é nada*. O discurso alicerçado em exemplos isolados, ou seja, no mérito individual, é largamente utilizado na justificação ou na defesa do sistema capitalista em geral.

A linguagem que a Souza Cruz dirige aos seus interlocutores mostra a *aprovação* do programa de responsabilidade social destinado a ajudar esta geração de jovens a adquirir a educação formal escolar. O “não-dito” do discurso deixa a cargo do interlocutor imaginar quem seriam os sujeitos que aprovam este modelo de responsabilidade social. O objetivo da empresa é compatível com qualquer projeto de governo para o desenvolvimento socioeconômico de um país nos parâmetros da modernidade do mundo civilizado: a educação básica sempre é apontada como a chave para o desenvolvimento social. Assim, a *aprovação* do modelo do programa *O Futuro é Agora!*, que no discurso analisado aparece como uma abstração, legitima-se na transparência da linguagem discursiva.

A atualidade deste discurso na conjuntura do neoliberalismo econômico – em que a crise do desemprego acirra a competitividade entre os indivíduos – legitima ainda mais a ação de uma empresa que incentiva a formação escolar de crianças e adolescentes

A empresa propagar sua preocupação com a educação dos filhos dos fumicultores não contraria sua lógica capitalista, na medida em que este discurso está em conformidade com o ideário de uma sociedade que se encontra submetida ao mesmo sistema. *O Futuro é Agora!* não tem nenhuma repercussão na relação econômica e desigual estabelecida entre fumicultor e fumageira. Todas as regras inseridas no contrato de compra e venda de fumo em folha são *aceitas* pelo produtor, inclusive aquela que se refere ao programa de responsabilidade social examinado. Esta *aceitação* é revelada na linguagem da empresa como uma verdadeira mudança de mentalidade:

Para o orientador agrícola Zenemar Mendes Ferreira, 52 anos, 24 deles passados na Souza Cruz, antes do programa muitos adolescentes não tinham o apoio dos pais para estudar. “O Futuro é Agora! abriu a cabeça dos produtores”, constata.(texto analisado,p.71)

A empresa propaga a potência da sua atuação na área social apresentando um modelo de eficiência capaz de “abrir a cabeça dos produtores”. Neste discurso a Souza Cruz coloca-se como um agente de transformação social que conscientiza os agricultores quanto à importância do estudo para o futuro profissional dos jovens. Com o uso desta linguagem discursiva a fumageira ganha vulto na concretização de um projeto de sociedade estruturado na cidadania plena. Ao se colocar como defensora do direito amplo à educação a empresa se reflete no ideário da sociedade como um agente capaz de alcançar um objetivo que as políticas públicas do Estado não conseguiram implementar satisfatoriamente. Nesta posição, a Souza Cruz surge como força econômica ao mesmo tempo em que fica obscurecido o processo produtivo que lhe confere esse capital social. A estrutura do sistema de produção da fumiicultura “desaparece” na linguagem discursiva da empresa; neste “desaparecimento” a fumageira legitima a perpetuação daquele mesmo sistema de produção.

3.5.E. Objetivo econômico empresarial e política social

A META: NENHUM FILHO DE PRODUTOR SEM ESCOLA (texto analisado, p.71).

O que a Souza Cruz apresenta como meta própria é a meta que está no imaginário da população como projeto social. O ideal do direito social à educação é básico nos Estados modernos enquanto política social, e é pela ação política que este direito se torna universal. A mediação entre a empresa e seus interlocutores através deste discurso a coloca na posição de estar compartilhando um projeto social universal para a nação, onde ficam minimizadas as diferenças de poder no espaço social. Há um silêncio sobre os conflitos gerados pela desigualdade econômica, porquanto no discurso analisado a meta da empresa capitalista é a mesma do Estado e da sociedade, já que essas três instâncias compartilham valores iguais.

A meta exposta no discurso da empresa manifesta uma solidariedade com relação ao déficit educacional dos filhos dos produtores de fumo. A solidariedade da Souza Cruz para com os fumicultores é concretizada em ações que se traduzem no “dom” que prescinde tanto da reciprocidade como da existência de valores a serem compartilhados, anulando, assim, a prática de uma solidariedade relacionada com a cidadania (CAPPELLIN e GIULIANI, 2002).

Enquanto que na linguagem dirigida aos interlocutores a empresa aparece como “parceira” da sociedade, ao se dirigir aos produtores de fumo seu discurso é autoritário. Com relação aos fumicultores a Souza Cruz permanece na posição de detentora do poder econômico, político e social: os agricultores devem *aderir* ao seu projeto, sob pena de serem excluídos da segurança proporcionada pela agricultura integrada. Em outras palavras, ou os produtores aderem às normas comportamentais ditadas pela fumageira, ou ficam fora da fumicultura. É no exercício deste poder que a empresa se beneficia do lucro simbólico que lhe assegura a imagem de “empresa cidadã”.

Até o ano passado, 90% dos produtores rurais já haviam aderido ao programa. A meta é chegar aos 100%. Para que isso de fato aconteça, a Souza Cruz tomou algumas medidas (texto analisado, p.71).

As *medidas* tomadas pela empresa são aquelas descritas no capítulo II: assinatura do “Termo de Adesão” ao programa *O Futuro é Agora!*, e inserção de cláusula no “contrato de compra e venda de fumo em folha” dando direito à empresa de não adquirir a safra do produtor que infringiu a legislação referente ao trabalho de crianças e adolescentes.

São medidas a um só tempo autoritárias e esvaziadas de conteúdo, uma vez que não existe a participação ativa do produtor de fumo na questão referente ao trabalho dos seus filhos naquela lavoura. Qual é a representatividade do agricultor na concretização das ações previstas no programa *O Futuro é Agora?* A eventual eliminação do trabalho infanto-juvenil nas plantações de tabaco não aparece, em números, no discurso da empresa. Por isso é utilizado o recurso ao termo *aderir*. Se quiser permanecer na fumicultura integrada o produtor é obrigado a aderir ao programa da empresa. Sua adesão, embora aparente ser legitimadora da ação da fumageira, não implica na aceitação das regras que lhe foram unilateralmente impostas por ela. O fumicultor pode estar aderindo ao programa *O Futuro é Agora!* porque não tem outra escolha. Esta adesão não implica na aceitação do fato de que seus filhos devem ficar afastados do trabalho na plantação.

No “Termo de Adesão” ao Programa *O Futuro é Agora!*, o produtor e sua esposa assinam um documento oferecido pelo orientador agrícola no qual declaram

...para os devidos fins que recebi(emos), li(emos), concordo(amos) e me (nos) comprometo(emos) a cumprir, fazer cumprir e incentivar para que sejam cumpridos os termos do programa “O FUTURO É AGORA!”, em especial as regras de proteção à criança e ao adolescente previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Termo de Adesão ao programa O Futuro é Agora!).

O “Termo de Adesão” é uma declaração formal de obediência imposta ao fumicultor pela fumageira. Não houve em nenhum momento a participação do produtor de fumo como sujeito na criação de alternativas econômicas e sociais que garantissem o acesso pleno dos seus filhos à escola e a proteção com relação à utilização da sua mão-de-obra como meio de produção.

Opera-se, aqui, a alquimia simbólica pensada por Bourdieu (1997), na qual a verdade da relação de dominação econômica estabelecida entre fumicultor e fumageira transfigura-se em um pacto de adesão voltado para uma causa de reconhecimento universal na sociedade: a escolarização das crianças e adolescentes.

No campo da fumicultura, em que as posições sociais ocupadas pelo fumicultor e pela empresa já estão objetivamente estruturadas, o agricultor não dispõe do poder do uso da palavra: ele adere à ação que lhe é apresentada pela empresa, reconhecida como um valor perante a sociedade. Esta alquimia simbólica produz, em benefício da Souza Cruz, um reconhecimento que Bourdieu chama de capital simbólico: “(...) A violência simbólica é essa violência que extorque

submissões que sequer são percebidas como tais, apoiando-se em ‘expectativas coletivas’, em crenças socialmente inculcadas” (BOURDIEU, 1997:171). A crença de que fala Bourdieu não implica em uma autenticidade em relação à possibilidade de uma não-crença, mas refere-se a uma coisa que já estava dada, sobre a qual não havia mais o que fazer. A crença no valor da escolaridade formal para os filhos dos fumicultores, que alicerça a ação de responsabilidade social da Souza Cruz gerando-lhe capital simbólico perante seus interlocutores sociais, é uma crença que surge de uma expectativa coletiva, que a empresa transfigura em dominação simbólica.

No discurso, a empresa utiliza-se de uma linguagem formal - própria de documentos públicos - que produz o sentido de publicizar sua autoridade. O produtor não está concordando ou se comprometendo com uma causa transformadora das suas condições de vida. Sua posição é a de concordar e se comprometer com o programa de responsabilidade social da empresa que lhe é imposto como uma abstração da realidade vivida, como alguém que concorda e se compromete com um credo religioso. As transgressões podem estar ocorrendo nas práticas sociais, desde que estejam formalmente submetidas ao credo criado pela empresa, mantendo-se viva a expansão da agricultura integrada na conjuntura de um mercado externo competitivo.

Uma espécie de “poder de polícia” (cujo monopólio, segundo Max Weber, pertence ao Estado) permeia a linguagem discursiva da Souza Cruz quando a empresa fala que está tomando para si a responsabilidade de controlar a frequência e o desempenho escolar dos filhos dos produtores integrados. No discurso da empresa o exercício deste “poder de polícia” tem a cumplicidade da própria administração pública, na medida em que surge no texto a fala de professores atribuindo ao programa *O Futuro é Agora!* maior facilidade em manter os alunos na escola, legitimando, portanto, a ação de responsabilidade social.

Os pais de alunos assíduos recebem uma homenagem e um certificado que, em algumas casas, ocupa lugar de destaque na parede da sala. Já os que têm crianças que faltam muito ao colégio são abordados por um orientador (funcionário da empresa), encarregado de investigar o problema (texto analisado, p.71).

O credo construído pela empresa e seu “poder de polícia” sobre a família produtora de fumo complementam-se neste discurso. Os pais de alunos assíduos recebem uma “bênção” da empresa materializada em um certificado que, qual a imagem de um santo, poderá ocupar lugar

de destaque na parede da sala. Já aqueles que se desviam do “bom caminho” receberão em troca a cobrança da empresa para que retornem à escola. Na linguagem do texto estes casos serão *abordados e investigados* pela autoridade de instituição econômica bem sucedida no mercado.

Sérgio Luis Boeira relata que

A Souza Cruz, por meio da atividade de cerca de 500 pessoas, entre orientadores, gerentes de área e supervisores, procura ensinar (política cognitiva) cada um dos aproximadamente 60 mil agricultores a ver o mundo de acordo com o olhar de um **empresário identificado com o setor** (BOEIRA, 2002: 339).

O credo ideológico construído pela empresa coloca a unidade social e de produção familiar do fumicultor integrado em um cenário de planejamento empresarial que reflete a lógica capitalista da agroindústria. Além de submissão às orientações técnicas da fumageira, o discurso da empresa tece em torno da família produtora de fumo a imagem do empresário que planeja a exploração da propriedade. O significado produzido por este discurso é o de otimizar sua condição de agricultor integrado.

O incentivo da Souza Cruz para que os fumicultores se tornassem empresários rurais teve início em meados dos anos 1990 através de duas pequenas publicações⁵³, que “(...) sintetizam sua ideologia sobre a pequena propriedade, procurando socializar os agricultores e induzi-los a tornar-se empresários rurais, considerando a dinâmica da globalização da economia.” (BOEIRA,2002:338). As características que colocam o produtor de fumo na condição de um integrado ótimo são: produzir para subsistência, utilizar corretamente a tecnologia e atender as demandas do mercado. O produtor ideal é aquele que diversifica suas atividades de forma a aproveitar o máximo possível as oportunidades de mercado, preserva o meio ambiente, utiliza corretamente os agrotóxicos necessários, planeja a elevação do lucro da propriedade/empresa e comparece em cursos e feiras para o aperfeiçoamento do conhecimento de técnicas agrícolas.

O produtor que não depende exclusivamente da fumicultura e que adquire conhecimentos para tirar o melhor proveito da terra tem menos chances de abandonar a agricultura, ao mesmo tempo em que aumenta a probabilidade de seus filhos permanecerem no campo, renovando-se o ciclo do sistema de integração com a agroindústria. A legitimidade política do discurso

⁵³ *Pequena propriedade no novo milênio*, publicação coordenada pelo diretor Gerson Cardoso, *Small farm in the year 2000*, coordenada pelo diretor Nelson Bannemann (BOEIRA,2002).

ideológico da empresa está na ajuda para a diminuição do êxodo rural, e nos benefícios trazidos ao Estado através das contribuições tributárias oriundas do tabaco.

Para a manutenção do cultivo duradouro do fumo, a Souza Cruz utiliza-se de uma linguagem discursiva que constrói o fumicultor integrado ideal para seu propósito econômico. Este fumicultor ideal é aquele que aceita as condições contratuais do sistema de integração com a empresa, utiliza seus conhecimentos técnicos e a vê como a instituição que o auxiliará a ser um empresário rural de sucesso nas relações de uma economia globalizada. Segundo Boeira, o acirramento da competitividade no mercado globalizado é um fator que a Souza Cruz passa para os integrados como característico dos “novos tempos”, nos quais a empresa assume a dimensão do próprio “mundo”. Em um mercado competitivo o “mundo” pode comprar de outro país ou de outro vizinho, como se não houvesse concorrência entre estes vários “mundos” constituídos pelas transnacionais do tabaco:

A linguagem é distorcida pela **sinédoque** que substitui a empresa pelo “mundo”. O agricultor, além de seguir todas as recomendações técnicas sob o risco de ver sua produção recusada, além de assumir toda a responsabilidade por danos ambientais, vê-se diante do “mundo”, que só aceita preços competitivos (ou seja, baixos) e ótima qualidade (BOEIRA, 2002/347).

Toques que pretendem imprimir certo grau de realismo à construção unilateral de uma abstração idealizada no *O Futuro é Agora!* aparecem no discurso da empresa através da ponderação com relação às dificuldades que ainda precisam ser superadas para que o programa alcance resultados. Este toque de realismo é ilustrado por alguns dados estatísticos desconexos e aleatórios que, ao final, deságuam na virtuosidade da ação social da empresa:

Nada, no entanto, é mais recompensador que o relato dos próprios produtores e de seus filhos.
(...)
A nova geração vai poder contar, no futuro, uma história diferente da de seus pais e avós (texto analisado, p. 73).

O discurso da empresa termina colocando o produtor como parceiro na implementação do programa de responsabilidade social. Fumicultor e fumageira, que ocupam posições antagônicas

no campo social da fumicultura surgem como parceiros compartilhando o mesmo ideal de educação universal para crianças e adolescentes.

A “história diferente” que os filhos poderão contar no futuro fica no imaginário dos interlocutores da Souza Cruz como a esperança de uma porta aberta para a mudança anunciada, traduzida na existência de um próspero sistema de fumicultura integrada, que propicie às famílias produtoras a âncora necessária para a concretização dos projetos de reprodução social.

A esperança de mudança pelos resultados positivos do programa *O Futuro é Agora!* fica enraizada de forma velada na parte final do texto analisado. A ilustração que fecha o material simbólico analisado são duas fotos de fumicultores. Em um plano maior – Figura 6 – aparece uma família típica composta por quatro membros, os pais e um casal de filhos com 14 e 12 anos. A família está disposta em pé, no chão de um caminho, logo atrás de uma carroça puxada por um par de bois, carregada de folhas de fumo. Na imagem menor – Figura 7 – os filhos dessa família encontram-se sentados no sofá da sala da casa com livros escolares nas mãos, tentando aparentar concentração nos estudos. “Cátia e Tiago: os estudos em primeiro lugar” está escrito em nota explicativa logo abaixo da imagem.



Figura 6



Figura 7

As fotos não mostram o peso da lida com o fumo. Bois e famílias estão voltados para lados opostos. Os animais simbolizam o trabalho na lavoura, enquanto que o pai, proprietário da plantação, está junto da família. A foto sugere progresso econômico e social. Mãe e filhos, pelo modo como estão vestidos, representam o estereótipo de uma família da classe média, onde a mãe sorridente dispensa cuidados com os filhos estudantes. Nesta imagem, o homem e o carro de bois com folhas de fumo simbolizam o ganha-pão através do trabalho na agricultura, enquanto que o quadro formado pelo conjunto de todos os membros da família simboliza a imagem da moderna unidade social produtora de fumo. O discurso desta foto é o de uma família de agricultores em que apenas a figura do homem está vinculada com a atividade agrícola; a mulher e os filhos relacionam-se com os ambientes doméstico e escolar.

O sentido produzido pelo discurso da Souza Cruz é mostrar aos seus interlocutores o “progresso social” da família fumicultora, legitimando, por conseguinte, o sistema de integração com a agroindústria. O “progresso social” que aparece no discurso da empresa significa a inclusão daquela família na fatia da sociedade que tem acesso à cidadania social: saúde, alimentação, educação, moradia e trabalho para os provedores da família. A linguagem das fotografias, que carrega a ideologia da empresa no contexto da fumicultura, produz o sentido de que a integração econômica da família produtora de fumo com a fumageira implica na sua integração social, com cidadania. A ponte de ligação de uma integração à outra é feita pela ação social empresarial.

As fotografias que encerram o texto discutido evidenciam que, para esta família, o programa *O Futuro é Agora!* conseguiu romper com as “barreiras culturais” mencionadas e, por tal motivo, os adolescentes estão fora do trabalho na fumicultura. Com sutileza, compondo imagens com linguagem escrita, a Souza Cruz afirma o sucesso do programa de responsabilidade social para erradicação do trabalho infantil na fumicultura.

A imagem da parte superior do rosto de olhar arreado que aparece na capa da revista é da mesma adolescente filha da família cuja imagem encerra o texto analisado, evidenciando, portanto, a mudança de alguém que queria parar de estudar, deixou de fazê-lo pela conscientização dos pais na ação do *O Futuro é Agora!*, e que, ultrapassada a barreira cultural, aparece sorrindo para o futuro com os “estudos em primeiro lugar”.

Considerações finais

O problema apresentado neste trabalho não é a indagação se o programa de responsabilidade social *O Futuro é Agora!* é, ou não, eficaz como solução para a eliminação do trabalho infanto-juvenil na fumicultura. O objetivo desta pesquisa foi buscar perceber os valores que orientam o discurso de responsabilidade social da Souza Cruz para a eliminação do trabalho infantil na fumicultura. Partiu-se do ponto de que há sempre uma ideologia por trás de cada dizer e, assim, os objetos simbólicos produzem significados de acordo com as condições em que foram constituídos. Toda realização está, necessariamente, alicerçada em uma matriz valorativa, e o investimento em determinado tipo de capital social é feito em conformidade com a posição em que se encontra o agente no campo social. Com esse pressuposto - expresso nas considerações de Bourdieu - e utilizando-se os elementos da Análise de Discurso, a pesquisa buscou verificar como as práticas discursivas adotadas pela Souza Cruz legitimam sua posição de empresa socialmente responsável, e como essas práticas a constituem, perante seus interlocutores, como um sujeito ativo na eliminação da mão-de-obra de crianças e adolescentes da lavoura de fumo.

A contextualização histórica da produção do discurso examinado forneceu os vestígios para se perceber os significados produzidos pela ação social da Souza Cruz na questão da eliminação da mão-de-obra infanto-juvenil na fumicultura. Nela emergiu a assimetria de capital técnico e econômico que existe na relação estabelecida entre fumicultor e fumageira, no contrato de integração. Essa assimetria coloca a empresa em uma posição dominante no campo social da produção de fumo. Sua prática discursiva é construída, portanto, de forma que sejam mantidas as condições estruturais que possibilitam a conservação do capital social e econômico acumulado, o qual sustenta sua posição de poder na sociedade.

Para a empresa é importante ter uma imagem pública de credibilidade porque, além de ela estar diante de um mercado altamente competitivo, tem de enfrentar, também, as contestações públicas com relação aos prejuízos causados à saúde da população pelo consumo do tabaco, e os problemas ambientais decorrentes do seu cultivo⁵⁴. Além disso, a fumageira também é questionada com relação à utilização da mão-de-obra infanto-juvenil na cadeia produtiva do

⁵⁴ A Convenção Quadro da Organização Mundial de Saúde para o controle do tabaco foi ratificada pelo senado brasileiro em 27/10/2005. Com a aprovação da Convenção, o Brasil participará das decisões internacionais para sua implementação, que serão iniciadas em 2006, entre elas o apoio aos produtores que hoje cultivam fumo, e queiram

fumo, na medida em que este trabalho é considerado - pelas diversas entidades que são as interlocutoras no discurso das suas ações sociais - uma inserção violenta das crianças e adolescentes na atividade produtiva agrícola.

A legitimação da ação de responsabilidade social analisada está embasada em uma ideologia que homogeneiza o trabalho de crianças e adolescentes na agricultura familiar, e homogeneiza a própria agricultura familiar, descolando-a das suas condições estruturais de existência. A evidência de interpretação do discurso analisado vê a fumicultura integrada como uma continuidade da *tradição* do cultivo do tabaco no sul do Brasil. Esta ideologia apaga as rupturas que o sistema de integração, implantado pela empresa na década de 1920, trouxe para o modo pelo qual a família agricultora organiza o trabalho e a produção.

A empresa desloca a problemática do trabalho infanto-juvenil na fumicultura para a questão da necessidade dos filhos dos agricultores freqüentarem a escola, e assim se beneficia do consenso social sobre a importância de ser disponibilizada a educação básica para toda a população. A Souza Cruz aparece no discurso com a imagem simbólica da empresa que tem uma ação social em prol da escolaridade para os filhos dos produtores de fumo, e como uma entidade que tem o direito de ter a palavra para “conscientizar” os fumicultores com relação ao trabalho de crianças e adolescentes na lavoura. Por ser um agente com importante capital econômico e conhecimento técnico, a fumageira não encontra dificuldades em usar uma linguagem discursiva que legitima suas ações sociais e que a coloca em uma posição de sujeito que pode informar e conscientizar o produtor.

O agricultor aparece no material simbólico examinado como o objeto que é aderido ao programa de responsabilidade social e que, aos poucos, aceita a mudança apresentada pela empresa com a qual está integrado. Ele é simbolizado no discurso como alguém que desconhece a legislação que proíbe o trabalho infantil, que é desinformado e responsável por permitir que os filhos trabalhem na plantação de fumo. Ao mesmo tempo em que este agricultor é apontado no discurso como alguém que está vinculado a uma *tradição* que precisa ser transformada (a socialização do trabalho dos membros da família na agricultura familiar), deve-se considerar que esta *tradição* sempre beneficiou a indústria do fumo.

deixar de fazê-lo. O livre plantio do tabaco será assegurado para aqueles agricultores que queiram permanecer nessa cultura (fonte: www.idec.org.br e www.icepa.com.br , ambos consultados em novembro de 2005).

A incompletude do discurso empresarial com relação à indispensabilidade ou não da mão-de-obra intensamente utilizada nas lavouras de fumo reflete o quanto que o trabalho infantil faz parte da própria lógica do sistema de integração. Há um não-dito no discurso com relação à possibilidade de substituição do trabalho executado pelos filhos dos produtores. A Souza Cruz silencia com relação a esta questão.

O programa de responsabilidade social analisado não problematiza a cidadania dos produtores de fumo. A ação social é realizada através da eficiência da empresa, sem passar pela mediação de mecanismos democráticos de decisão. A solidariedade demonstrada pela fumageira para com a questão da escolaridade dos jovens agricultores não é uma solidariedade democrática, surgida das ações coletivas entre sujeitos em igualdade de posição no campo social. A dívida resultante da ação social empresarial legitima a relação de dominação simbólica que permeia o vínculo entre fumicultor e fumageira.

A análise do discurso pesquisado neste trabalho demonstrou que as ações de responsabilidade social da Souza Cruz no programa *O Futuro é Agora!* são ações de filantropia social, uma vez que são discricionárias, unilaterais e assistencialistas. Estas ações revertem para a empresa, além do lucro simbólico para com seus interlocutores, a renovação da reprodução da mão-de-obra para a fumicultura.

A ação social empresarial examinada não abriga uma mudança concreta no processo de produção de fumo pelo sistema de integração. Na ideologia do discurso analisado, empresa, Estado e sociedade compartilham valores iguais, e os conflitos entre os grupos sociais permanecem intocados. Esse discurso retira a fumicultura integrada das suas condições históricas de existência, ocultando, portanto, a estrutura que orienta a subjetividade do agricultor com relação ao trabalho dos filhos na plantação de fumo.

Identificar o trabalho infantil na fumicultura com a tradição da socialização do trabalho entre os membros da unidade de produção familiar, e pensar na sua eliminação através de programas de responsabilidade social empresarial, sem aprofundar o debate quanto à estrutura do próprio sistema de integração com a agroindústria, não parece suficiente para causar mudanças significativas no exercício da cidadania dos jovens produtores de fumo. De acordo com as considerações de Bourdieu, ainda que a inclusão do trabalho dos filhos na lavoura seja uma ação concretamente realizada pelo agricultor, as chances deste agricultor trabalhar de forma diferente a produção de fumo contratada com a empresa - utilizando-se de outra mão-de-obra que não a

dos membros da família - encontram-se objetivamente estruturadas no interior da sociedade (no caso, a sociedade global).

José Murilo de Carvalho afirma que no Brasil, desde a administração colonial portuguesa, o descaso com a educação primária dificultou o desenvolvimento de uma consciência de direitos na população “(...) Não era do interesse da administração colonial, ou dos senhores de escravos, difundir essa arma cívica” (CARVALHO, 2004:23). Ainda que hoje o direito à educação seja reconhecido publicamente como direito básico para a cidadania plena, o discurso de responsabilidade social empresarial analisado retira do horizonte os processos de mobilização coletiva para sua concretização - processos resultantes da discussão compartilhada entre as famílias produtoras - e coloca a empresa como o elo mediador para o acesso a esse direito no campo social da fumicultura.

No quadro de análise formulado por Maria Célia Paoli, a condição para uma ação ser contra-hegemônica ao modelo neoliberal vigente “(...) é a de trazer a dimensão política contra a privatização, o estreitamento e a destruição dos recursos políticos e sociais que permite, a uma sociedade, o viver em conjunto (Arendt,1987 a)” (PAOLI,2002:376). Embora o ativismo social da Souza Cruz tenha se originado como um movimento do setor econômico fumageiro para assumir com o Estado a responsabilidade pela solução da questão do trabalho infanto-juvenil na fumicultura, esta ação, na medida em que não contempla a participação da família fumicultora como sujeito ativo, não resiste a uma avaliação crítica com base no conceito de cidadania, uma avaliação que ultrapasse as ambigüidades entre ações públicas e interesses privados. As ações de filantropia social da Souza Cruz “(...) rompem com a medida pública ampliada entre necessidades e direitos e, portanto, não criam seu outro pólo, o cidadão participativo que comparece no mundo para além da figura passiva do beneficiário, sombra de quem o beneficia” (PAOLI,2002:380).

Referências bibliográficas

ABRAMOAY, R. 1992 *Paradigmas do capitalismo agrário em questão* São PauloHucitec.

ALMEIDA, C. : "A nova agenda de formulação das ações sociais: um estudo sobre a construção e o percurso das referências políticas da 'participação solidária' no Brasil". Texto apresentado no seminário: Movimentos Sociais, participação e democracia, promovido pelo Núcleo de Pesquisa em Movimentos Sociais e pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFSC, Santa Catarina, maio de 2004.

ANTUNES, R. 2003 *Os sentidos do trabalho – ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*, São Paulo,Boitempo 6º edição

ARAUJO, M.P.N. 2002. A Questão Camponesa na teoria marxista clássica. IN: CHEVITARESE (org) *O campesinato na História*. R.J: Relume Dumará.

BAUER, M. W. e GASKELL, G. 2002 *Pesquisa Qualitativa com Texto, Imagem e Som* Petrópolis, RJ, Vozes.

BRANDENBURG, A. 1999. *A agricultura familiar, ONGs e desenvolvimento sustentável*. Curitiba- PR: UFPR.

BOEIRA, S.L., 2002 *Atrás da Cortina de Fumaça* Itajaí, Univali

BRANDT

CARMO, M.S. do. 1998 A produção familiar como *locus* ideal da agricultura sustentável. IN FERREIRA E BRANDENBURG (orgs). *Para pensar outra agricultura*. Curitiba: UFPR

CARNEIRO, M.J. 1999. Agricultores familiares e pluriatividade: tipologias e políticas. IN: COSTA, MOREIRA E BRUNO (orgs) *Mundo rural e tempo presente* R.J: Mauad.

CHAYANOV, A.V. 1974 *La Organización de la unidade econômica campesina*. Buenos Aires, Nueva Visión,.

CHAUÍ, M 2001. *Cultura e Democracia* São Paulo, Cortez, 9 edição.

COMPARATO, F.K. 2005 *A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos* São Paulo, Saraiva.

GÓIS, J.B.H., SANTOS, A.O., COSTA, I.S, 2004 : Responsabilidade social empresarial e solidariedade: uma análise do discurso dos seus autores, *in Serviço Social & Sociedade*, nº78, ano XXV, julho/2004, Cortez.

GUANZIROLI, C. et alli 2001. *Agricultura Familiar e Reforma Agrária no Século XXI*. Rio de Janeiro, Garamond.

KARKOTLI, G. e ARAGÃO, S.D. 2004 *Responsabilidade Social – Uma contribuição à gestão transformadora das organizações* Petrópolis, RJ Vozes.

CAPPELLIN, P., GIULIANI, G.M., MOREL, R., PESSANHA, E., 2002 As organizações empresariais brasileiras e a responsabilidade social IN KIRSCHNER, A.M., GOMES, E.R., CAPPELLIN, P. *Empresas, empresários e globalização* Rio de Janeiro, Relume Dumará.

CAPPELLIN, P., GIULIANI “Práticas privadas de bem-estar. Uma face da solidariedade?” IV WORKSHOP Empresas, Empresários e Sociedade, Universidade Federal de Juiz de Fora, 24-26 de novembro de 2004.

LAMARCHE, H (coord.), 1993 *A agricultura familiar: comparação internacional – uma realidade multiforme*. Campinas . Ed. Unicamp.

LAVILLE, J L 2004 “ Com Mauss e Polany, rumo a uma teoria da economia plural” IN: MARTINS, P.H. e NUNES, B.F. *A nova ordem social – perspectivas da solidariedade contemporânea* Brasília, Paralelo 15.

MARTINS, J.S. 1993 *O Massacre dos Inocentes* 2ª edição, São Paulo, Hucitec.

MEDEIROS, L.S. de 2001. “Sem Terra”, “assentados”, “Agricultores familiares”: considerações sobre os conflitos sociais e as formas de organização dos trabalhos rurais brasileiros. IN : GIARRACA (comp.) *Una Nueva ruralidade em América Latina?* Buenos Aires: CLACSO; ASDI.

MELLO e SCHMIDT. 2003. “A agricultura familiar e a cadeia produtiva do leite no Oeste catarinense: possibilidades para a construção de modelos heterogêneos”. IN : PAULILO e SCHMIDT (org) *Agricultura e espaço rural em Santa Catarina*. Fpolis: UFSC.

ORLANDI, E.P. 2000 *Análise de Discurso –Princípios e Procedimentos-* Campinas-SP, Pontes.

PAOLI, M. C.(2002) *Empresas e responsabilidade social: os enredamentos da cidadania no Brasil* IN: SANTOS, B.S.(org) *Democratizar a Democracia os caminhos da democracia participativa* . Civilização Brasileira

PAULILO, M. I .S. 1990 *Produtor e Agroindústria: Consensos e Dssensos.- O Caso de Santa Catarina* Florianópolis, SC, UFSC

MINAYO, M.C.S., 1998 *O desafio do conhecimento*, São Paulo-Rio de Janeiro, Hicitec-Abrasco, 5 edição.

NEVES, D. P: 1999 *A Perversão do Trabalho Infantil*, Niterói, RJ, Intertexto

SANTOS, BOAVENTURA S. 2001. *Pela Mão de Alice* 8 edição, São Paulo, Cortez.
- _____, (org) 2002 *Democratizar a Democracia os caminhos da democracia participativa*.
Civilização Brasileira.

SILVA, M.M. 1999 *Trabalho, saúde e risco na fumicultura: um estudo de caso no Município de Içara*. Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em sociologia Política pela Universidade Federal de Santa Catarina

SILVEIRA, R. L. L., 2003 *Cidade, Corporação e Periferia Urbana: acumulação de capital e segregação espacial na (re)produção do espaço urbano*, Santa Cruz do Sul, RS, EDUNISC

TEIXEIRA, A.C.C. 2003. *Identidades em construção: as organizações não governamentais no processo brasileiro de democratização*, São Paulo, Annablume; Fapesp; Instituto Polis.

WANDERLEY, M.N.B, 1999. “*Raízes históricas do campesinato brasileiro*” in TEDESCO, J.C. *Agricultura familiar; realidades e perspectivas*. Passo Fundo, ED UPF, 1999.

Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 9068/90

Procedimento Investigatório 55/00 do Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina

Contexto Rural ano III, nr 4, dezembro de 2003 – Revista do Departamento de Estudos Sócio-Econômicos Rurais – *A cadeia produtiva do fumo*

Marco Social maio/2001 *Empreendedorismo do Jovem Rural* Publicação do Instituto Souza Cruz

Marco Social janeiro/2003 *Educação para Valores* Publicação do Instituto Souza Cruz

A Caminho da Escola – 10 anos de luta pela erradicação do trabalho infantil no Brasil – Publicação do Instituto Souza Cruz com texto de Andréia Peres e fotos de Nair Benedicto.

FUMO gestão social 2002 – Tobacco Social Responsibility

Anexos

- A.** Programa *O Futuro é Agora!*
- B.** Termo de Adesão ao programa *O Futuro é Agora!*
- C.** Texto Analisado: “A Caminho da Escola: 10 anos de luta pela erradicação do trabalho infantil no Brasil”

